



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 424/2023**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**(LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI  
COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14)**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA AS EQUIPES  
DA GUARDA E BOMBEIROS CIVIS MUNICIPAIS.**

DATA DA REALIZAÇÃO: **27 de DEZEMBRO de 2023.**

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO (INÍCIO DO CREDENCIAMENTO / ENTREGA DA DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO,  
ENTREGA DOS ENVELOPES E DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE): **10H00MIN.**

**LOCAL: Centro Administrativo Prefeito Jesus Adib Abi Chedid – Sala de  
Licitações, sito à Rua Nossa Senhora do Rosário, n.º 630 – Centro.** A sessão  
será conduzida pelo Pregoeiro devidamente designado nos autos do presente processo administrativo. Os  
envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo  
após o credenciamento das interessadas.

**ESCLARECIMENTOS:**

a) Pessoalmente = Protocolada no Setor de Protocolo Central (Prédio da Prefeitura Municipal), na Rua Nossa  
Senhora do Rosário, n.º 630 - Centro (Centro Adm. Pref. Jesus Adib Abi Chedid) ou pelo e-mail:  
[licitacao@serranegra.sp.gov.br](mailto:licitacao@serranegra.sp.gov.br) (Em horário de expediente). Horário de expediente do Protocolo Central /  
Atendimento ao Público = de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 17h00min – dias úteis.

a.1. As dúvidas a serem esclarecidas por telefone ou ainda verbalmente serão somente aquelas de caráter  
estritamente informal.

b) Preço estimado desta contratação encontra-se disponível para todos os interessados no local e horário, acima  
estipulados ou ainda através do e-mail: [compras@serranegra.sp.gov.br](mailto:compras@serranegra.sp.gov.br) (conforme entendimento do TCE/SP -  
eTC3975.989.13-8).

**C) DÚVIDAS DE ORDEM TÉCNICA (ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS E/OU FORNECIMENTO DOS ITENS, FAVOR ENTRAR EM  
CONTATO COM ALEX BORTOLETTO - TELEFONE (19) 3892-2969.**

Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados na página da Internet <http://www.serranegra.sp.gov.br> e  
encaminhado a todos licitantes que retirarem o edital.

O **SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES**, com autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal,  
excelentíssimo **Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID**, torna público que se acha aberta licitação, na modalidade pregão  
presencial (**REGISTRO DE PREÇOS**), conforme estabelecido neste instrumento convocatório. Este certame será  
regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as  
disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de  
2006 e atualizações e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de  
Fevereiro de 2013.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

Integra este Edital os anexos os seguintes anexos:

<b>ANEXO 01</b>	: MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
<b>ANEXO 02</b>	: ESPECIFICAÇÕES GERAIS.
<b>ANEXO 03</b>	: MODELO APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA
<b>*ANEXO 04</b>	: MODELO / TERMO DE CREDENCIAMENTO;
<b>*ANEXO 05</b>	: DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO <u>E</u> INEXISTÊNCIA DE QUALQUER FATO IMPEDITIVO À PARTICIPAÇÃO;
<b>*ANEXO 06</b>	: PREFERÊNCIA PREVISTA NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06
<b>ANEXO 07</b>	: DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO
<b>ANEXO 08</b>	: RESUMO DOS DADOS CADASTRAIS DO LICITANTE.
<b>ANEXO 09</b>	: COMPROVANTE DE RETIRADA DO EDITAL
<b>ANEXO 10</b>	: TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Obs.:** Os anexos **04, 05 e 06** deverão ser apresentados **FORA DOS ENVELOPES** juntamente com um documento de identificação do representante com foto.

### 1- DO OBJETO

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA AS EQUIPES DA GUARDA E BOMBEIROS CIVIS MUNICIPAIS.**

### 2- PARTICIPAÇÃO

**2.1- 2.1- SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO RAMO DE ATIVIDADE PERTINENTE AO OBJETO DESTA LICITAÇÃO QUE ATENDAM AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PREVISTOS NESTE EDITAL.**

2.2- Não será permitida a participação de licitantes:

- Estrangeiras que não funcionem no País;
- Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;
- Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei 9.605/98;
- Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;
- De licitantes das quais participe, seja a que título for, servidor ou dirigente da Prefeitura de Serra Negra/SP;
- De licitantes que se enquadrem em quaisquer condições previstas no artigo 9º da Lei Federal n.8.666/93 e suas atualizações;
- **NÃO CONSIDERADAS MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14.**

**OBS. A INOBSERVÂNCIA DAS VEDAÇÕES ACIMA É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA LICITANTE QUE, PELO DESCUMPRIMENTO, SUJEITAR-SE-Á ÀS PENALIDADES CABÍVEIS.**

### 3- CREDENCIAMENTO

No dia, hora e local estipulado no preâmbulo, às licitantes que desejarem fazer lances verbais **deverão se credenciar**, através de representantes / agentes credenciados, com poderes para formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases do processo licitatório (**modelo / credenciamento anexo 04**).

3.1 - Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que se segue:

#### 3.1.1- QUANTO AOS REPRESENTANTES:

a) Tratando-se de Representante Legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no



Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de Procurador, instrumento público de procuração ou instrumento particular do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem "a";

c) O representante (legal ou procurador) da licitante interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

d) O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, **FIÇARÁ IMPEDIDO DE PARTICIPAR DA FASE DE LANCES VERBAIS, DE NEGOCIAR PREÇOS e DE DECLARAR A INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSOS**, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

**Obs.:** O fato da não apresentação do documento de credenciamento ou a ausência dos documentos exigidos para **credenciamento**, **NÃO SERÁ MOTIVO PARA A DESCLASSIFICAÇÃO OU INABILITAÇÃO DO LICITANTE**.

e) Os documentos de credenciamento serão retidos pela Equipe de Pregão e juntados ao processo administrativo.

f) Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

g) Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

**G.1 - O TEMPO MÍNIMO DE CREDENCIAMENTO SERÁ DE 05 MINUTOS.**

**\*QUANTO AO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:**

Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação E inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo V deste Edital, **E APRESENTADA FORA DOS ENVELOPES Nº. 1 (PROPOSTA) E Nº. 2 (HABILITAÇÃO)**;

A **AUSÊNCIA** DA REFERIDA DECLARAÇÃO OU A APRESENTAÇÃO EM DESCONFORMIDADE COM A EXIGÊNCIA PREVISTA INVIABILIZARÁ A PARTICIPAÇÃO DA PROPONENTE NESTE PREGÃO, IMPOSSIBILITANDO, EM CONSEQÜÊNCIA, O RECEBIMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

O representante devidamente credenciado pela licitante poderá solicitar o preenchimento da declaração acima citada no início da sessão do pregão em modelo a ser disponibilizado pelo Setor de Compras e Licitações.

**\*QUANTO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:**

Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº. 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VI deste Edital, e apresentada **FORA DOS ENVELOPES Nº. 1 (PROPOSTA) E Nº. 2 (HABILITAÇÃO)**.

A **NÃO** APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE INDICA QUE A LICITANTE OPTOU POR NÃO UTILIZAR OS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

**4 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

4.1- A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

(DENOMINAÇÃO DO LICITANTE) Envelope nº <b>01</b> - <b>PROPOSTA</b> Pregão nº 112/2023	(DENOMINAÇÃO DO LICITANTE) Envelope nº <b>02</b> - DOCUMENTOS Pregão nº 112/2023
---	--

4.2. A ausência dos dizeres na parte externa do envelope **não** constituirá motivo para desclassificação/inabilitação do licitante que poderá regularizá-lo no ato da entrega.



## 5- PROPOSTA

5.1- O Anexo III poderá ser utilizado, preferencialmente, para a apresentação da Proposta, datilografado, impresso ou preenchido a mão de **forma legível**, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datada e assinada pelo representante legal do licitante ou pelo procurador.

5.2- Deverão estar consignados na proposta:

5.2.1- A denominação, CNPJ, telefone do licitante e data.

5.2.2- **PREÇO UNITÁRIO**, ofertado expressos em moeda corrente nacional, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como **TODAS** as taxas e despesas diretas ou indiretas relacionadas com a integral execução do objeto da presente licitação;

A) O preço ofertado deverá ser apresentado com precisão de duas casas decimais;

B) Para os licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado e a redução alcança todos os valores apresentados na proposta.

5.2.3 - Na proposta comercial **AINDA DEVERÁ CONSTAR:**

**A) ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO e INDICAÇÃO DA MARCA OFERTADA PELO PROPONENTE, ATENDENDO NA ÍNTEGRA AS EXIGÊNCIAS DESTES EDITAL.**

**B) DECLARAÇÃO IMPRESSA NA PROPOSTA DO PROPONENTE ONDE ESTE DECLARE QUE O PRODUTO POR ELE OFERTADO ATENDE NA ÍNTEGRA AS EXIGÊNCIAS DESTES EDITAL;**

**C) FICA O LICITANTE VENCEDOR DO PRESENTE CERTAME, NOTIFICADO, DESDE JÁ, QUE TERÁ QUE APRESENTAR SUA NOVA PROPOSTA DE PREÇOS DEVIDAMENTE DETALHADA, CONTENDO TODOS OS VALORES UNITÁRIOS DOS PRODUTOS OFERTADOS EM SUA PROPOSTA COMERCIAL (PROPOSTA VENCEDORA), EM ATÉ 48 HORAS APÓS A HOMOLOGAÇÃO DESTES PREGÃO, CONFORME LANCE/VALOR FINAL (VENCEDOR) OFERTADO**

5.2.4 - O prazo de validade da proposta apresentada será de **60** (sessenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação;

5.3 - Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

5.4. O licitante participante **NÃO É** obrigado a apresentar sua proposta comercial no modelo **sugerido**.

5.5. A proposta de preço deverá conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

5.6. A proposta de preço deverá conter oferta **FIRME** e **PRECISA**, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

5.7. Nos termos do **ART. 22, INCISO II** da Lei Municipal n.3612 de 12 de Março de 2013, eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nas propostas apresentadas, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a classificação pelo pregoeiro.

5.8. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

## 6 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



6.1. Será considerado **HABILITADO** o licitante que apresentar os documentos abaixo citados.

#### 6.2.1- HABILITAÇÃO JURÍDICA, conforme o caso:

a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, **devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas**, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

a1) Os documentos descritos no subitem “a” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

b) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

c) Os documentos relacionados no subitem “a” não precisarão constar do Envelope nº 2 – Habilitação - se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão;

#### 6.2.2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual **OU** Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame;

c) Prova de regularidade para com as fazendas **FEDERAL**, **ESTADUAL** e **MUNICIPAL**, do domicílio ou **SEDE** do licitante (*empresa que está participando da licitação*), ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

**c1)** Certidão conjunta negativa de débitos **OU** certidão conjunta positiva com efeitos de negativa, relativos a tributos **federais** (**inclusive as contribuições sociais**) e à Dívida ativa da união, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

**c2)** Certidão de regularidade de débito com a **Fazenda Estadual** da sede ou do domicílio da licitante ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

**c3)** Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de tributos **MOBILIÁRIOS**, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças;

**d)** Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

**e)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;

As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da LC nº 147/2014, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente (ME ou EPP) for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

As provas de regularidade deverão ser feitas por Certidão Negativa **OU** Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

#### 6.2.3- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



a) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

a1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

#### 6.2.4- DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

a) Declaração do licitante, subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho – modelo anexo 07.

#### 6.2.5- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Apresentação de, no mínimo, **01** atestado(s) ou certidão(ões) fornecidas por pessoa jurídica de direito público ou privado, com clara identificação de seu subscritor, onde se comprove fornecimento de materiais (**conforme o caso**) similares com o objeto desta licitação.

a.1) O(s) atestado(s) ou certidões acima citadas deverá(ão) estar necessariamente em nome do licitante participante.

#### 6.3- DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.3.1- Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente ou autenticado pelo Pregoeiro ou equipe de apoio, ou mesmo cópia simples conforme Acórdão 2036/2022 do TCU;

6.3.2- Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

6.3.3- Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, esta Prefeitura aceitará como válidas as expedidas até **90 (NOVENTA)** dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

6.3.4- Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

6.3.5 - Se algum documento apresentar falha *não sanável* (Art. 22, Inciso XI da Lei Municipal n. 3.612 de 12/03/2013) na sessão, acarretará a **INABILITAÇÃO** do licitante;

6.3.6 - O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio diligenciará efetuando consulta direta na internet nos sites dos órgãos expedidores para verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

#### 7- PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1- No horário e local indicados neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 3.1.

7.2- Encerrada a fase de credenciamento e, entregues os documentos referentes aos anexos 05 e 06 (*\*6 quando for o caso*), os licitantes entregarão ao Pregoeiro os envelopes nº 1 e nº 2, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

7.3- O julgamento será feito pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital;

7.4- A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas, **ressalvada a faculdade prevista no Art. 22, Inciso II da Lei Municipal n. 3.612 de 12/03/2013**, as propostas que:

7.4.1- Cujo objeto não atenda às especificações ou demais condições fixadas neste Edital;

7.4.2- Que apresentem preço ou vantagem baseados exclusivamente em proposta ofertadas pelos demais licitantes;



7.4.3- Que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital.

7.5- Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito, facultando-se o previsto no Artigo 48, Parágrafo Terceiro da Lei 8.666/93.

7.6- As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

7.6.1- Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até **10% (dez por cento)** superior àquela;

7.6.2- Não havendo pelo menos três propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de três. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

7.6.3 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

a) O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.7- Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima de **0,5% (PREÇO POR ITEM)**

7.8- A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.9- Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

7.9.1- Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5 % (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

7.9.2- A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da **FASE DE LANCES**, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

a) Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;

b) Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

b.1) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

7.9.3 - O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte;

7.9.4- Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do quanto disposto no art. 4º, inciso XXIII da Lei 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1;

a) Na hipótese da não-contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no subitem 7.9.4, será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

7.10 - Após a fase de lances, serão classificadas, na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 7.6.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

**7.11- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste Edital.**

7.12- O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.13- Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.14- Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério do Pregoeiro, será verificado o atendimento do licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital.

7.15- Nos termos do Art. 22, Inciso XI da Lei Municipal n. 3.612 de 12/03/2013, eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos efetivamente entregues de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) Verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.16 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.17- A Prefeitura Municipal de Serra Negra não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, quando da aplicação da faculdade prevista no Art. 22, Inciso II e XI da Lei Municipal n. 3.612 de 12/03/2013. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será, conforme o caso, **INABILITADO** ou **DECLASSIFICADO**.

7.18 - Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e **DECLARADO VENCEDOR**.

7.19 - Se a oferta de menor preço não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.

7.20 - Da sessão será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio.

7.21- O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

## **8- IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

8.1 - Até **DOIS DIAS ÚTEIS** da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

8.2 - Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital e **PROTOCOLADA** no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal (Prédio da Prefeitura Municipal), sito à Rua Nossa Senhora do Rosário, n.º 630 - Centro (Centro Adm. Pref. Jesus Adib Abi Chedid) ou pelo e-mail: [licitacao@serranegra.sp.gov.br](mailto:licitacao@serranegra.sp.gov.br) (Horário de expediente). Horário de expediente do Protocolo Central / Atendimento ao Público = de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 17h00min – dias úteis.

8.2.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.





8.3 - A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

8.4 - Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de três dias que começará a correr a partir do dia em que houver expediente na Prefeitura de Serra Negra para a apresentação das razões por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

**8.4.1- A AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO IMEDIATA E MOTIVADA PELO LICITANTE NA SESSÃO PÚBLICA IMPORTARÁ NA DECADÊNCIA DO DIREITO DE RECURSO, NA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO CERTAME AO LICITANTE VENCEDOR E NO ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO À AUTORIDADE COMPETENTE PARA A HOMOLOGAÇÃO;**

8.4.2- Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentados à autoridade competente;

8.4.3- Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório;

8.4.4 - O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

8.4.5 - Os recursos devem ser **protocolados** no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal (Prédio da Prefeitura Municipal), sito à Rua Nossa Senhora do Rosário, n.º 630 - Centro (Centro Adm. Pref. Jesus Adib Abi Chedid) - Serra Negra/SP ou pelo e-mail: [licitacao@serranegra.sp.gov.br](mailto:licitacao@serranegra.sp.gov.br) (horário de expediente), horário de expediente do Protocolo Central / Atendimento ao Público = de 2ª à 6ª feira, das 08h00min às 17h00min – dias úteis.

## **9- CONTRATAÇÃO (DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)**

9.1- A contratação (**TERMO DE COMPROMISSO**) decorrente desta licitação será formalizada mediante celebração de termo de contrato (**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**), cuja minuta integra este Edital como Anexo I;

9.1.2- Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito do adjudicatário perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, a Prefeitura Municipal de Serra Negra verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada;

a) Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o adjudicatário será notificado para, no prazo previsto no item 9.1.4, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 9.1.2, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena da contratação não se realizar.

9.1.3- Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar, previamente à assinatura do contrato, a regularidade fiscal, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogável por igual período, a critério desta Prefeitura, sob pena de a contratação não se realizar, decaindo do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital;

a) Não ocorrendo a regularização prevista no subitem 9.1.2, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos a esta licitação, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas propostas de preços se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1;

b) Na hipótese de nenhuma microempresa e empresa de pequeno porte atender aos requisitos deste Edital, será convocada outra empresa na ordem de classificação das ofertas, com vistas à contratação.



9.1.4. O Setor de Compras, Contratos e Licitações convocará os fornecedores classificados em primeiro lugar para assinar o instrumento de contrato/ata, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período a critério desta Prefeitura, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, na Lei 8.666/93 e suas alterações e na Lei 10.520/02.

**9.1.4.1.** A recusa do licitante vencedor em assinar o contrato dentro do prazo assinalado caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, ficando este sujeito à multa de 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato/ata, além das penalidades referidas em lei, que poderá ser cobrada pelo município via administrativa ou judicial.

9.2 - O licitante contratado se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas na licitação.

9.3 - Fica dispensada a garantia para execução do contrato, na forma facultada pelo Artigo 56, caput, da Lei 8.666/93 e atualizações.

9.4 - O licitante adjudicatário obriga-se a fornecer/executar os serviços referente ao objeto a ele adjudicado, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no edital.

9.5. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar a outra proponente classificada, ao preço do primeiro, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditório.

## 10- SANÇÕES

10.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, lance ou oferta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, FIZER DECLARAÇÃO FALSA ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até CINCO ANOS, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificado e comprovado, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejarão a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

**a)** Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais a empresa detentora da ata tenha concorrido diretamente.

**b)** Multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor total da Ordem de fornecimento/Compra por atraso injustificado na entrega do objeto / execução do serviço, até o 5º dia útil, após cobrar a multa referida na letra "c";

**c)** Multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total da Ordem de fornecimento/Compra, na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas neste edital, seus anexos ou ata de registro de preços;

**d)** Cancelamento da Ata de Registro de Preços;

**e)** Suspensão temporária ao direito de licitar com o Município de Serra Negra, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos (enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade), em especial na hipótese de descumprimento integral de uma Ordem de Fornecimento/Compra, ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Fornecimento/Compra previstas neste edital, seus anexos ou ata de registro de preços e/ou ainda pelo descumprimento do item 9.1.4 deste Edital.



f) Declaração de inidoneidade.

10.3. As multas, após regular processo administrativo, serão descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

## 11- DAS AMOSTRAS

11.1 - O vencedor do certame deverá no prazo de até 15 (quinze) dias contados do encerramento do pregão, independentemente de convocação, intimação ou notificação, a apresentar amostras dos produtos que serão submetidas a testes necessários, para a verificação e confirmação do atendimento das exigências contidas no edital. Apresentar amostra de todos os itens;

11.1.1 – As respectivas amostras deverão ser entregues pela vencedora diretamente na Sede da Guarda Civil Municipal – Praça Lourenço Franco de Oliveira, n.º 26 - Centro – Serra Negra/SP – CEP: 13930-000 – Aos cuidados de Adriano Cazotto – Fone: (19) 3842-1777.

11.1.2 - No caso de reprovação de algum item, o Licitante será desclassificado no item, sem possibilidade de substituição e será convocada o 2º colocado na ordem de classificação e assim sucessivamente para que apresente nas mesmas condições do item anterior, sendo que o prazo para entrega começará a contar do recebimento de comunicado e/ou convocação, exclusivamente por e-mail constante no ato do credenciamento, ficando o Licitante responsável pelo acompanhamento dos comunicados e/ou convocações, inclusive sobre eventuais publicações na imprensa oficial local;

11.1.3 - As amostras deverão estar devidamente identificadas com a razão social da licitante e número do item.

## 12- DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1- As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

12.2- O resultado do presente certame será divulgado no DOM – Diário Oficial do Município, Site e no Quadro de Avisos Oficiais da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra e Imprensa Jornalística Oficial local.

12.3- Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Estado.

12.4- Após a celebração do contrato/ata, os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada, pelo prazo de cinco dias, findo o qual serão inutilizados.

12.5- Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

12.6- Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente Foro da cidade da Estância Hidromineral de Serra Negra / SP, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12.7 A simples apresentação dos envelopes “proposta comercial” e “documentos de habilitação”, para participação da presente licitação, **SERÁ CONSIDERADO COMO EVIDÊNCIA DE QUE O PROPONENTE:**

*a) Examinou criteriosamente todos os termos e anexos deste edital, que os comparou entre si e obteve da municipalidade informações sobre qualquer parte duvidosa, antes de apresentá-la.*

*b) Considerou que os elementos desta licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta comercial totalmente satisfatória.*



*c) Tem pleno conhecimento, concordância e total submissão a todas as exigências, cláusulas e condições deste edital, bem como de todos os seus anexos, prevalecendo sempre, em caso de divergências, o disposto no edital.*

*d) Tem pleno conhecimento do(s) local(s) onde se desenvolverão os serviços / entrega objeto da presente licitação tendo ciência de todas as condições e eventuais dificuldades para a execução, tais como: localização, estradas, condições dos terrenos, materiais, equipamentos, acessos e condições climatológicas próprias da(s) região(ões).*

*e) Responderá civil e criminalmente pela veracidade de todas as informações constantes da proposta e documentação apresentadas.*

12.8. É de inteira responsabilidade das empresas licitantes o acompanhamento dos esclarecimentos / adendos / erratas ou quaisquer outras eventuais informações acerca da presente licitação, dos quais serão publicados avisos no DOE – Diário Oficial do Estado e disponibilizados no site [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br).

12.9. Fica assegurado ao Município o direito de revogar ou anular a presente licitação, na forma da legislação vigente, dando ciência aos participantes.

12.10. As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e esta Municipalidade não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório.

12.11. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

12.12. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Serra Negra.

12.13. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor farão parte integrante do Contrato ou documento equivalente, independentemente de transcrição.

12.14. As informações técnicas (*equipamentos e execução dos serviços*) contidas no Anexo 02 deste instrumento são de responsabilidade exclusiva da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município.

12.15. Qualquer referência à marca e/ou modelo de equipamento e materiais constantes deste Edital e seus anexos é meramente exemplificativa, admitindo-se a ofertas de produtos similares, compatíveis, equivalentes ou superiores em qualidade/potência.

**E para que ninguém alegue desconhecimento, é o presente Edital publicado em resumo no:**

- ✓ Diário Oficial do Estado;
- ✓ Imprensa Oficial Local;
- ✓ Página eletrônica “site” [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br);
- ✓ E afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Serra Negra, em 08 de Dezembro de 2023.

**DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID**  
**Prefeito Municipal**



ANEXO I - MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 424/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA AS EQUIPES DA GUARDA E BOMBEIROS CIVIS  
MUNICIPAIS.

Aos **XXXXXX** dias do mês de **XXXXXX** de 2023, de um lado a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**, com sede localizada à Rua Nossa Senhora do Rosário, n.º 630 - Centro (Centro Adm. Pref. Jesus Adib Chedid), nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID**, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** responsável pelo Pregão Presencial nº **112/2023**, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada **DETENTORA**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente **ATA** que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO DETENTOR REGISTRADO:**

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta **PREFEITURA**, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor **DETENTOR** registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa : **XXX**  
CNPJ nº : **XXX**  
Endereço : **XXX**  
Telefone : **XXX**  
Representada por : **XXX**  
CPF : **XXX**

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
------	-----------------	-----------	-------	------------------	-------------------

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta **PREFEITURA**, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em **ATÉ 60 (sessenta)** dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A **PREFEITURA** adotar a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 112/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da **DETENTORA**.

2. A existência de preços registrados não obriga **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

3. Fica obrigada a **CONTRATADA** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, consoante exige o art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ xxx (xx)

**7 - DO PAGAMENTO**

1. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** em **28 (vinte e oito)** dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

**8. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**9 – DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, ... de ..... de 2023.

-----  
DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID  
PREFEITO MUNICIPAL  
P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

-----  
P/ DETENTORA(S)  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**TESTEMUNHAS:**

-----  
Nome/RG:

-----  
Nome/RG:



ANEXO 02 – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL N. 112/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA AS EQUIPES DA GUARDA E BOMBEIROS CIVIS MUNICIPAIS.

I - DO OBJETO

a) Constitui objeto desta licitação o **REGISTRO DE PREÇOS**, pelo prazo de **12 (DOZE) MESES**, para **“FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA AS EQUIPES DA GUARDA E BOMBEIROS CIVIS MUNICIPAIS. “**

b) Os quantitativos totais expressos neste Anexo são **estimativos** e representam a previsão da Secretaria requisitante, pelo prazo de 12 (doze) meses.

c) A existência de preços registrados **NÃO OBRIGA** a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de contratação em igualdade de condições.

II - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

a) Durante a vigência da Ata, os preços registrados permanecerão **FIXOS** e **IRREAJUSTÁVEIS**.

b) Os preços somente poderão ser alterados, por acordo entre as partes, no caso de ocorrência, devidamente demonstrada, da situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, bem como no caso de o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, ocasião em que o fornecedor do bem ou prestador do serviço será convocado visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado, de acordo com as disposições legais.

III - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

a) O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

- a1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- a2. Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- a3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- a4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- a5. For impedido de licitar e contratar com a Administração.

b) O cancelamento do registro (ata) será formalizado por despacho da autoridade competente, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

IV - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

a) As contratações decorrentes da ata de registro de preços serão formalizadas por autorização de fornecimento, pedido de material, ordem de fornecimento ou documento equivalente.

b) O(s) interessado(s) receberão a Autorização de fornecimento, através de fac-símile ou outro meio equivalente; valendo o comprovante do fac-símile ou comprovante de leitura do e-mail como prova do recebimento.

c) O(s) interessado(s) terão o prazo de até 03 (três) dias a partir da convocação, para retirar a Autorização de fornecimento (antes citada) na Prefeitura do Município de Serra Negra, caso seja frustrado o envio nos termos do item “b”.

V – DAS OBRIGAÇÕES DO(S) DETENTORES (S) REGISTRADOS

a) Compete ao(s) licitante(s) DETENTORE(S) registrados emendar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:

- a1. Assinar a Ata de Registro de Preços;
- a2. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas neste Edital, seus anexos e Ata de Registro de Preços;



- a3. Entregar os bens ou executar os serviços no(s) prazo(s) máximo(s) determinado(s) neste Edital, seus anexos e Ata de Registro de Preços;
- a4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de serviços;
- a5. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Prefeitura ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- a6. Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, representantes, concessionárias ou técnicos;
- a7. Manter-se durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos;
- a8. Informar à Prefeitura a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente na regularidade do fornecimento ou execução contratual.
- a9. Se responsabilizar por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do futuro contrato (ata de registro de preços).
- a10. Fica obrigada a **CONTRATADA** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, consoante exige o art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993.

#### VI – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

##### a) Compete à Prefeitura:

- a1. A prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;
- a2. Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;
- a3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
- a4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- a5. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- a6. Proporcionar, todas as facilidades indispensáveis à boa execução do(s) fornecimento(s);
- a7. Indicar o gestor do contrato.

#### VII– DOS SERVIÇOS

- a) A(s) empresa(s) DETENTORA(S) participantes do Registro de Preços deverá(ão) efetuar a entrega do objeto à Prefeitura na forma, quantidades e prazos, definidos na Autorização de fornecimento **não** podendo ultrapassar os prazos limites estabelecidos neste anexo.
- b) Fica assegurado à Prefeitura o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as especificações exigidas no Edital e seus anexos, ficando a empresa licitante detentora obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares no prazo estipulado pela Prefeitura.
- c) A empresa detentora obriga-se a entregar / executar os serviços objeto deste edital de forma parcelada e a critério e necessidades exclusivas desta Prefeitura.
- d) Local/Horário de entrega: As futuras entregas deverão ser feitas pela detentora/contratada diretamente na Sede da Guarda Civil Municipal – Rua Lourenço Franco de Oliveira, nº 26 – Centro – Serra Negra/SP.
- e) Prazo para entrega: Em **ATÉ 60 (sessenta)** dias uteis contados de cada “Ordem de Fornecimento” emitida pela Prefeitura.
- f) Todas as despesas com fretes, transporte, carga/descarga, pedágios etc., serão de responsabilidade exclusiva da empresa Detentora/Contratada.
- g) As entregas deverão ser executadas independentemente das quantidades solicitadas.
- h) A empresa detentora/contratada deverá entregar os itens (**em cada parcela solicitada**) de forma **integral**. Não poderá haver entregas fracionadas.
- i) A empresa detentora deverá agendar com o Sr. Adriano Cazotto – da Guarda Civil Municipal, o dia e horário previsto para entrega do objeto / serviços;**





j) Todos os itens entregues (objeto deste instrumento) deverão ser novos, sem uso, em suas embalagens originais, lacrados (quando for o caso) e ainda de boa qualidade e procedência e de acordo com todos os padrões e normas de fabricação, comercialização, qualidade, acondicionamento, rotulagem, manuseio, transporte e demais legislações legais aplicáveis e definidas em Decretos, Regulamentos e Dispositivos Legais emitidos pelas autoridades governamentais, em âmbito Municipal, Estadual e Federal pertinentes à execução dos serviços aqui contratados. **Obs.** Caso se constate na entrega do equipamento: defeitos, incorreções ou com itens acessórios faltantes, ele será devolvido à empresa contratada, que deverá substituí-lo por outro da mesma marca e modelo e em conformidade com as exigências ora contratadas, inteiramente por conta e risco desta (empresa contratada), no prazo máximo de 03 (três) dias corridos. O atraso na substituição/saneamento das falhas/irregularidades apontadas acarreta à contratada as penalidades previstas em Lei.

k) O recebimento dos produtos não exime a empresa detentora/contratada de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança do objeto ora contratado.

l) A empresa detentora/contratada será responsabilizada civil, técnica e criminalmente por todo e qualquer prejuízo que vier a ser causado a esta Prefeitura, ao Município ou a terceiros, se obrigando a garantir a total qualidade dos seus produtos entregues/serviços realizados até o término do contrato/ata, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pela Prefeitura.

m) A execução do objeto contratual (ata), atendendo na íntegra suas cláusulas e condições, é de inteira responsabilidade da empresa detentora/contratada, que responderá em seu próprio nome perante os órgãos fiscalizadores.

n) A detentora/contratada se compromete ainda a, desde já, substituir ou repor qualquer produto fornecido, quando: **A)** Houver, na entrega, produtos danificados, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração; **B)** O produto não atender às especificações deste edital ou a proposta ofertada; **C)** O produto apresentar qualquer alteração antes do vencimento (*quando for o caso*);

o) Informamos para os devidos fins que a empresa detentora/contratada somente deverá providenciar futuras entregas a esta Prefeitura de posse da **AUTORIZAÇÃO FORMAL** emitida e **assinada pelo responsável do setor requisitante, bem como empenho correspondente**. Esta Prefeitura se exime, desde já, de quaisquer pagamentos, pendências ou impasses na inobservância, por parte da empresa fornecedora, do procedimento acima citado.

p) A detentora/contratada deverá somente entregar os produtos da marca constante da ata de registro de preços assinada entre as partes. Caso a mesma por algum motivo, não esteja disponível no mercado, deverá a empresa fornecedora informar, com antecedência, por escrito a Prefeitura e propor a entrega de similar com todas as especificações possíveis, para que a Prefeitura, após avaliação pelo setor competente aprove ou não a alteração proposta.

q) Fica obrigada a **CONTRATADA** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, consoante exige o art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993.

#### VIII - DO PAGAMENTO

a) O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** em **28 (vinte e oito)** dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

b) Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

c) Quaisquer pagamentos não isentarão a empresa **DETENTORA** das responsabilidades contratuais.

#### IX – DOTAÇÕES

a) As despesas decorrentes da execução do futuro contrato ou documento equivalente a ser firmado correrão por conta da dotação consignada no orçamento vigente da promitente contratante (PREFEITURA), como também respeitando a L.D.O e P.P.A – conforme indicado junto a requisição/protocolo n. **01916/23**.

#### X – SECRETARIAS INTERESSADAS

SECRETARIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

XI – ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO ESTIMADO (R\$)
01	CALÇA TÁTICA PARA GCM, CONFECCIONADA EM TECIDO RIPSTOP	UND	92	R\$170,00
02	CALÇA CULOTE PARA MOTOCICLISTA, CONFECCIONADA EM TECIDO RIPSTOP	UND	12	R\$208,00
03	CAMISA COMBATE MANGA LONGA PARA GCM, CONFECCIONADA EM TECIDO RIPSTOP	UND	30	R\$219,00
04	CAMISA COMBATE MANGA CURTA PARA GCM, CONFECCIONADA EM TECIDO RIPSTOP	UND	80	R\$225,00
05	JAQUETA PARA GCM CONFECCIONADA EM TECIDO RIPSTOP	UND	50	R\$288,00
06	JAQUETA DE CORDURA COM PROTEÇÃO PARA GCM	UND	06	R\$1.700,00
07	CAPA DE COLETE MODULAR COM PORTA HT PARA GCM	UND	50	R\$290,00
08	SOBRETUDO PARA GCM	UND	50	R\$322,50
09	CALÇA TÁTICA PARA BOMBEIROS, CONFECCIONADA EM TECIDO RIPSTOP	UND	15	R\$230,00
10	JAQUETA PARA BOMBEIROS, CONFECCIONADA EM TECIDO RIPSTOP	UND	08	R\$350,00
11	GANDOLA PARA BOMBEIROS, CONFECCIONADA EM TECIDO RIPSTOP	UND	15	R\$245,00
12	CAMISETA EM MALHA PARA BOMBEIROS	UND	15	R\$63,00
13	BERMUDA EM HELANCA PARA BOMBEIROS	UND	15	R\$55,00
14	MACACÃO THERMEX A PARA BOMBEIROS	UND	08	R\$1.236,00
15	CAPA DE CHUVA LONGA PARA GCM	UND	50	R\$197,50
16	CINTO DE NYLON	UND	122	R\$25,00
17	CINTURÃO TÁTICO	UND	50	R\$588,00
18	EMBORRACHADO ROMO	UND	12	R\$37,00
19	EMBORRACHADO ROMU	UND	12	R\$37,00
20	EMBORRACHADO PATRULHA RURAL	UND	12	R\$63,00
21	EMBORRACHADO GCM	UND	100	R\$63,00
22	BOTA CANO CURTO	PAR	60	R\$598,00
23	BOTA CANO LONGO	PAR	12	R\$750,00
24	BONÉ CONFECCIONADO EM RIPSTOP PARA GCM	UND	85	R\$67,00
25	BOINA EM VELUDO PARA GCM	UND	10	R\$188,00
26	BONÉ AMERICANO PARA BOMBEIROS	UND	24	R\$70,00
27	ROUPA DE GALA COMPLETA MASCULINA	UND	16	R\$2.218,00
28	ROUPA DE GALA COMPLETA FEMININA	UND	08	R\$2.187,00
29	BRAÇAL EM COURO- RURAL/ROMO/ROMU	UND	25	R\$129,00

**\*QUANTIDADE:** AS QUANTIDADES ANUAIS ESTIMADAS, CONSTANTES NA TABELA ACIMA, SERVEM APENAS COMO INFORMAÇÃO AOS INTERESSADOS, JÁ QUE, NOS TERMOS DO ARTIGO 14 DO DECRETO Nº 4.093 de 28/02/2013 E PELO PRÓPRIO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, A ADMINISTRAÇÃO NÃO SE OBRIGARÁ A ADQUIRIR QUANTIDADES MÍNIMAS. A AQUISIÇÃO DOS ITENS INDEPENDE DE SUA TOTALIDADE EM RELAÇÃO AOS ITENS, PODENDO A MUNICIPALIDADE ADQUIRI-LOS INDIVIDUALMENTE AO PREÇO PROPOSTO, DE ACORDO COM SUA NECESSIDADE.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

XII – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

1-

QUANTIDADES ESTIMADAS

GCM – 45 AGENTES	TOTAL	INDIVIDUAL	01º MÊS	RESERVA
CALÇA TÁTICA (41 AGENTES)	92	02	02	10
CALÇA CULOTE MOTOCICLISTA (04 AGENTES)	12	02	02	04
CAMISA COMBATE MANGA LONGA (12 AGENTES)	30	02	02	06
CAMISA COMBATE MANGA CURTA (33 AGENTES)	80	02	02	14
JAQUETA EM RIP STOP	50	01	01	05
JAQUETA DE CORDURA COM PROTEÇÃO (04 AGENTES)	06	01	01	02
CAPA DE COLETE MODULAR COM PORTA HT	50	01	01	05
SOBRETUDO GCM	50	01	01	05
CAPA DE CHUVA LONGA	50	01	01	05
CINTO DE NYLON (GCM E BCM – 55 AGENTES )	120	02	02	10
CINTURÃO TÁTICO COMPLETO	50	01	01	05
EMBORRACHADOS ROMO (04 AGENTES)	12	02	02	04
EMBORRACHADOS ROMU (04 AGENTES)	12	02	02	04
EMBORRACHADOS PATRULHA RURAL (04 AGENTES)	12	02	02	04
EMBORRACHADOS GCM SERRA NEGRA	100	02	02	10
BOTA CANO CURTO (GCM E BCM – 55 AGENTES)	60	01	01	05
BOTA CANO LONGO (GCM E BCM – 15 AGENTES)	17	01	01	02
BONÉ GCM (45 AGENTES)	50	01	01	05
BOINA PRETA GCM (45 AGENTES)	50	01	01	05
BRAÇAL EM COURO - RURAL / ROMO / ROMU (15 AGENTES)	25	01	01	10
ROUPA DE GALA COMPLETA – MASCULINA (14 AGENTES)	16	01	01	02
ROUPA DE GALA COMPLETA – FEMININA (06 AGENTES)	08	01	01	02

BOMBEIROS – 06 AGENTES	TOTAL	INDIVIDUAL	01º MÊS	RESERVA
CALÇA TÁTICA BOMBEIROS	15	02	02	03
JAQUETA BOMBEIROS	08	01	01	02
GANDOLA BOMBEIROS	15	02	02	03
CAMISETA EM MALHA VERMELHA	15	02	02	03
BERMUDA EM HELANCA VERMELHA	15	02	02	03
BONÉ AMERICANO BOMBEIROS	24	04	02	02
MACACÃO THERMEX A	08	01	01	02

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E REQUISITOS MÍNIMOS PARA A ACEITABILIDADE DOS UNIFORMES E DEMAIS ITENS:

**1 - FARDAMENTO GUARDA CIVIL MUNICIPAL**



ITEM 1- CALÇA TÁTICA MARINHO NOITE

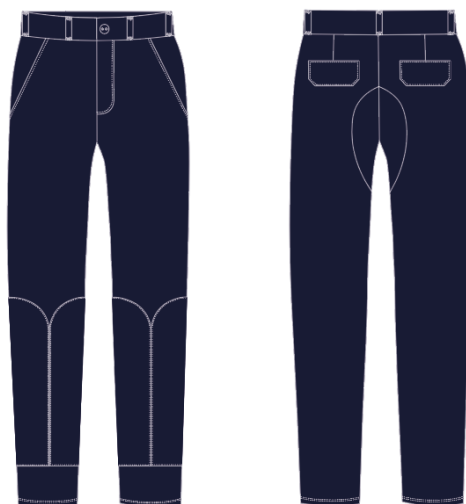


**DESCRIÇÃO CALÇA TÁTICA GCM:** confeccionada em tecido RIPSTOP 67% Poliéster e 33% Algodão conforme os dados técnicos em anexo, na cor Pantone 19-3815 TPX. Cós de 4,5 cm de largura, com 5 passantes confeccionados com o mesmo tecido da peça, com largura de 10 mm, acabamento através de travetes na parte superior e inferior; fechamento frontal através de um botão 100% poliéster de 17 mm de diâmetro na cor marinho. zíper frontal 100% poliéster de alta resistência na cor marinho. Braguilha pespontada com travete ao final de sua curva na horizontal. Bolsos dianteiros tipo faca, na costura superior do bolso com o cós, com suas extremidades travetados, os forros internos dos bolsos dianteiros deverão ser duplos, confeccionados com o mesmo tecido da calça. Dois bolsos traseiro com lapela embutidos com fechamento através de velcro de 20mm de largura na cor preta. Um bolso em cada lateral com lapela; chapados com cantos inferiores chanfrados; prega macho no centro; fechamento através de velcro de 20mm de largura na cor preta. Bolsos pespontados nas bordas e laterais, com máquina reta de duas agulhas. As costuras laterais internas, as entrepernas, gancho da frente e da costa, deverão ser costurados com máquina interloque. Calça com porta caneta, no bolso lateral esquerdo com abertura para porta caneta. As costuras laterais externas, o gancho da frente, o gancho da costa e o reforço traseiro deverão ser pespontados com máquina reta de duas agulhas. Travetes sobre as costuras: de acabamento para reforçar os cantos dos bolsos, acabamento da vista, fixação dos passantes e na junção interna dos ganchos. Linha 100% poliéster 120 da mesma cor do tecido, e fio 100% poliéster na mesma cor do tecido. Reforço nos joelhos e gancho das costas feito com o mesmo tecido da peça almofadado com matelassê internamente. O produto deverá passar pelo processo de limpeza, acabamento e passadoria, para que seja entregue em condições satisfatórias, sem presença de manchas, fios puxados, linhas soltas, esgarçados, emendas entre outros defeitos que possam ocasionar a má qualidade do produto. Etiqueta de composição deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor, como nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução n° 02/2008 do CONMETRO. A peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto. Sacos plásticos com sinalização externa de tamanho do produto para facilidade de conferência e identificação dos tamanhos.

Tabela de medidas		38	40	42	44	46
A	Cintura cós 1/2	37	39	41	43	45
B	Quadril	52	54	56	58	60
C	Comprimento Lateral	102,5	103	103,5	104	106,5
D	Entrepernas	80	80	80	80	82
E	Gancho Frente	28,5	29	29,5	30	30,5
F	Gancho Costas	38,3	39	39,7	40,4	41,1
<ul style="list-style-type: none"><li>Medidas do produto acabado expressas em centímetros.</li><li>Tolerância de +/- 1cm</li></ul>						



ITEM 2 - CALÇA CULOTE MOTOCICLISTA



**DESCRIÇÃO CALÇA CULOTE MOTOCICLISTA:** confeccionada em tecido RIPSTOP 67% Poliéster e 33% Algodão, na cor Pantone 19-3815 TPX conforme os dados técnicos em anexo. Botão na mesma cor do tecido com 17mm diâmetro. Braguilha com zíper de nylon marinho noite com comprimento proporcional ao tamanho da peça. Bolsos dianteiros tipo faca, na costura superior do bolso com o cóis, com suas extremidades travetados, os forros internos dos bolsos dianteiros deverão ser duplos, confeccionados com o mesmo tecido da calça. Dois bolsos traseiro com lapela embutidos com fechamento através de velcro de 20mm de largura na cor preta. Todos os pontos vulneráveis, como extremidades superiores dos bolsos, braguilha e passantes do cinto serão reforçados com travete. Barra afunilada com 20mm de largura e bombacho na parte interna da barra. A barra possui 02 caseados, com objetivo passar o bombacho (cadarço) do mesmo tecido da calça parte interna da barra, assim proporcionando uma regulagem da barra ao usuário. Cós Com 4,5cm de largura livre, confeccionado do mesmo tecido da peça, contendo 5 passadores de cinto embutidos com 1cm de largura, com overloque nas extremidades para o não desfiamento. As costuras laterais externas, o gancho da frente, o gancho da costa, reforço traseiro e reforço dos joelhos deverão ser pespontados com máquina reta de duas agulhas. Linha 100% poliéster 120 da mesma cor do tecido, bainha da barra com 2cm de largura em máquina reta, acabamento em overloque em sua extremidade para o não desfiamento do tecido. Costuras internas em máquina interloque. O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras; as costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos; O produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido nem esgarçamento de costuras. Reforço do mesmo tecido e cor, sendo um na altura do cavalo das costas e os outros no joelho na parte frontal, sendo reto na extremidade inferior, e na parte superior com formato de meio arco em posições opostas, suas costuras externas deverão ser em máquina reta de duas agulhas. Tamanhos - os tamanhos e medidas das peças serão apontados em conformidade com a grade numérica que a empresa deverá dispor, por isso deverá atender totalmente a necessidade do usuário. A peça deverá passar pelo processo de arremate de linhas e fios soltos, acabamento e passadoria, sem a presença de defeitos, manchas, descosturas, fios puxados entre outros defeitos que comprometa a sua apresentação. Aplicação de etiqueta de composição na parte traseira interna, de forma centralizada, e deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor, como nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISSO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução nº 02/2008 do CONMETRO. A peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto.

Tabela de medidas		38	40	42	44	46
A	Cintura cóis 1/2	37	39	41	43	45
B	Quadril	52	54	56	58	60
C	Comprimento Lateral	102,5	103	103,5	104	106,5
D	Entrepernas	80	80	80	80	82
E	Gancho Frente	28,5	29	29,5	30	30,5
F	Gancho Costas	38,3	39	39,7	40,4	41,1
• Medidas do produto acabado expressas em centímetros.						



- Tolerância de +/- 1cm

**ITEM 3 – CAMISA COMBATE MANGA LONGA**

**DESCRIÇÃO: CAMISA COMBATE MANGA LONGA GCM** confeccionada em tecido RIP-STOP profissional 67% poliéster



e 33% algodão, na cor Pantone 19-3815 TPX nas mangas, ombros e gola, conforme as especificações dos tecidos. Malha do peitoral e costas confeccionada em tecido tipo dry-fit conforme as especificações dos tecidos, na cor Pantone 19-3815 TPX. Gola anatômica tipo esporte. Fechamento com zíper de nylon alta resistência na parte central da frente com 18 cm na cor marinho noite. Manga raglan. Martingale com 5cm de largura aplicado nos ombros, com botões 4F para fechamento, diâmetro de 16 mm, 100% poliéster na cor marinho noite, pespontado em máquina duas agulhas. Fechamento das mangas laterais e ombros feitos através de máquina de interloque. Os Punhos das mangas com 5 cm de largura, e aplicação de velcro de 4cm de largura para regulagem na cor preta; punhos das mangas costurados em máquina reta e traspasse em RIP-STOP em máquina duas agulhas ponto fixo. Barra simples do corpo com 2 cm de largura feita em galoneira duas agulhas bitola estreita. Linha 100% poliéster 120 da mesma cor do tecido, e fio 100% poliéster na mesma cor do tecido. O produto deverá passar pelo processo de limpeza, acabamento e passadoria, para que seja entregue em condições satisfatórias, sem presença de manchas, fios puxados, linhas soltas, esgarçados, emendas entre outros defeitos que possam ocasionar a má qualidade do produto. Etiqueta de composição deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor como nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução nº 02/2008 do CONMETRO. Os tamanhos e medidas das peças serão apontados em conformidade com a grade numérica que a empresa deverá dispor, por isso deverá atender totalmente a necessidade do usuário. A peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto. Sacos plásticos com sinalização externa de tamanho do produto para facilidade de conferência e identificação dos tamanhos. **LOGOTIPIA:** Aplicação de Patch bordado da bandeira do município com dimensões de 7 cm largura x 5 cm altura em tecido 100% poliéster, estampado em processo de sublimação, cores em alta visibilidade, linha do bordado na mesma cor do tecido, localizado na manga esquerda, conforme a logotipia em anexo. Aplicação de Patch bordado do Brasão GCM na manga direita com 8 cm de diâmetro em tecido 100% poliéster, estampado em processo de sublimação, cores em alta visibilidade, linha do bordado na mesma cor do tecido com cores em alta definição.

Tabela de medidas		P	M	G	GG	XG
A	Comprimento ombro	16,5	17	17,5	18	18,5
B	Ombro a ombro	48,4	50	51,6	53,2	54,8
C	Tórax	45	47	49	52	54
D	Abertura do punho	13,2	13,5	13,8	14,3	14,6
E	Comprimento da manga	66	67	68	70	71



- medidas do produto acabado expressas em centímetros.
- tolerância de +/- 1cm

**ITEM 4 – CAMISA COMBATE MANGA CURTA**



**DESCRIÇÃO CAMISA COMBATE MANGA CURTA: DESCRIÇÃO:** confeccionada em tecido RIP-STOP profissional 67% poliéster e 33% algodão, na cor Pantone 19-3815 TPX nas mangas, ombros e gola, conforme as especificações dos tecidos. Malha do peitoral e costas confeccionada em tecido tipo dry-fit conforme as especificações dos tecidos, na cor Pantone 19-3815 TPX. Gola anatômica tipo esporte. Fechamento com zíper de nylon alta resistência na parte central da frente com 18 cm na cor marinho noite. Manga raglan. Martingale com 5cm de largura aplicado nos ombros, com botões 4F para fechamento, diâmetro de 16 mm, 100% poliéster na cor marinho noite, pespontado em máquina duas agulhas. Fechamento das mangas laterais e ombros feitos através de máquina de interloque. Mangas curtas com barra de 20mm de largura em máquina reta de uma agulha. Barra simples do corpo com 2 cm de largura feita em galoneira duas agulhas bitola estreita. Linha 100% poliéster 120 da mesma cor do tecido, e fio 100% poliéster na mesma cor do tecido. O produto deverá passar pelo processo de limpeza, acabamento e passadoria, para que seja entregue em condições satisfatórias, sem presença de manchas, fios puxados, linhas soltas, esgarçados, emendas entre outros defeitos que possam ocasionar a má qualidade do produto. Etiqueta de composição deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor como nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara. Informações sobre o tratamento e cuidados são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução nº 02/2008 do CONMETRO. Os tamanhos e medidas das peças serão apontados em conformidade com a grade numérica que a empresa deverá dispor, por isso deverá atender totalmente a necessidade do usuário. A peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto. Sacos plásticos com sinalização externa de tamanho do produto para facilidade de conferência e identificação dos tamanhos.

**LOGOTIPIA:** Aplicação de Patch bordado da bandeira do município com dimensões de 7 cm largura x 5 cm altura em tecido 100% poliéster, estampado em processo de sublimação, cores em alta visibilidade, linha do bordado na mesma cor do tecido, localizado na manga esquerda, conforme a logotipia em anexo. Aplicação de Patch bordado do Brasão GCM na manga direita com 8 cm de diâmetro em tecido 100% poliéster, estampado em processo de sublimação, cores em alta visibilidade, linha do bordado na mesma cor do tecido com cores em alta definição.

Tabela de medidas		P	M	G	GG	XG
A	Comprimento ombro	16,5	17	17,5	18	18,5
B	Ombro a ombro	48,4	50	51,6	53,2	54,8
C	Tórax	45	47	49	52	54
D	Comprimento da manga	19,5	20	20,5	21,5	22
		<ul style="list-style-type: none"><li>• medidas do produto acabado expressas em centímetros.</li><li>• tolerância de +/- 1cm</li></ul>				



ITEM 5 – JAQUETA EM RIP STOP



**DESCRIÇÃO EM JAQUETA RIP STOP:** Confeccionada em tecido Rip Stop na cor Pantone 19-3815 TPX, tecidos conforme a tabela de dados físicos dos tecidos em anexo. Fechamento frontal através de zíper destacável nylon 100% poliéster de alta resistência, na cor Pantone 19-3815 TPX. Vista frontal com 5cm de largura, na parte interna da vista deverá ser costurado um velcro com 1,5cm de largura na cor preta para fixação da vista, e aplicação de botão de pressão marinho na ponta superior próximo a gola, e na parte inferior próximo a barra. Dois bolsos embutidos, um em cada lateral, aplicado de forma transversal, com forros interno no mesmo tecido da peça. Vivo refletido embutido na parte da frente, costas, meio das mangas em continuidade com a faixa peitoral, e nas laterais frente e costas em formato meia lua, a faixa deverá seguir os dados técnicos em anexo. No lado direito de quem veste aplicação de velcro de 2cm de largura para aplicação da tarja de identificação. Jaqueta manga longa, com barra de elástico de 4cm de largura, rebatida com máquina 5 agulhas. Forro interno com manta martelasse com gramatura de 80 g/m<sup>2</sup>, embutido em todas as partes internas da peça na cor marinho. Barras frontais dupla no tecido principal com 4 cm de largura e 9cm de comprimento, restante da e barra dupla com 4 cm de largura com elástico rebatida com máquina 5 agulhas. Platinas com o mesmo tecido do corpo, em forma retangular terminando em bico, com 5cm de largura e comprimento acompanhando a grade numérica de tamanhos de forma proporcional, afixado na costura das mangas e preso à outra extremidade do bico por um botão 4f, diâmetro de 16 mm, 100% poliéster na cor marinho noite. A peça deverá passar pelo processo de arremate de linhas e fios soltos, acabamento e passadoria, sem a presença de defeitos, manchas, descosturas, fios puxados entre outros defeitos que comprometa a sua apresentação. Os tamanhos e medidas das peças serão apontados em conformidade com a grade numérica que a empresa deverá dispor, por isso deverá atender totalmente a necessidade do usuário. Etiqueta de composição na parte traseira interna, de forma centralizada, e deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor, como nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, composição, tratamento e cuidados para conservação e indicação de tamanho. As indicações devem ser feitas de maneira clara. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução n° 02/2008 do CONMETRO. A peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto.

**LOGOTIPIA:** Aplicação de Patch bordado da bandeira do município com dimensões de 7 cm largura x 5 cm altura em tecido 100% poliéster, estampado em processo de sublimação, cores em alta visibilidade, linha do bordado na mesma cor do tecido, localizado na manga esquerda, conforme a logotipia em anexo. Aplicação de Patch bordado do Brasão GCM na manga direita com 8 cm de diâmetro em tecido 100% poliéster, estampado em processo de sublimação, cores em alta visibilidade, linha do bordado na mesma cor do tecido com cores em alta definição. Estampado nas costas em cinza refletivo a escrita GUARDA CIVIL acima e MUNICIPAL abaixo com 26 cm de largura e altura proporcional, fonte Arial, centralizado nas costas.



ITEM 6 – JAQUETA DE CORDURA COM PROTEÇÃO

Tabela de medidas		P	M	G	GG	XG
A	Comprimento do Ombro	17	17,5	18	18,5	19
B	Tórax	62	64	66	68	70
C	Comprimento Centro Frente	59	60	61	62	63
D	Comprimento da Manga	63,8	65	66,2	67,4	68,6
E	Abertura do Punho	10,5	11	11,5	12	12,5
		<ul style="list-style-type: none"><li>• Medidas do produto acabado expressas em centímetros.</li><li>• Tolerância de +/- 1cm</li></ul>				

**DESCRIÇÃO JAQUETA DE CORDURA COM PROTEÇÃO:** confeccionada na cor Pantone 19-4004 TPX. Dianteira: fechado na frente por zíper reto,



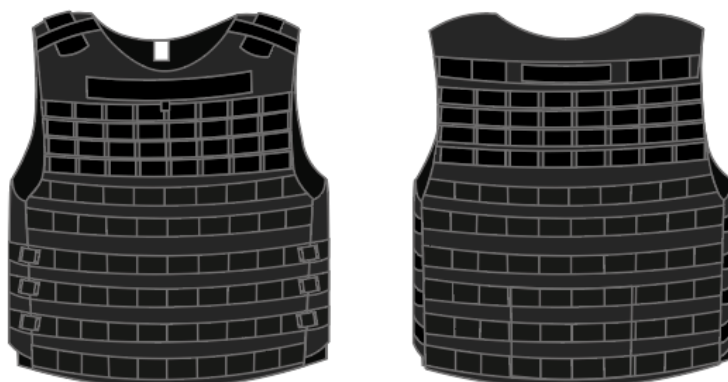
que se fecha desde a barra até a base da gola; centralizado na parte frontal, traseira, e ambas as mangas, tecido semelhante ao do corpo, em cor Pantone 19-4004 TPX conforme o layout. Proteção - Contendo proteção anatômica nos ombros, cotovelos e costas, além de um regulador plástico de 3,5x 6,0 cm, afixada por meio de uma tira presa a costura lateral, para ajuste da cintura da jaqueta, devendo apresentar um conjunto harmonioso, com distribuição precisa das partes que compõem o visual; proteções anatômicas nos ombros, cotovelos e costas confeccionadas em eva, termo conformado, com dureza de 25 shore a e densidade 20 gramas por cm. Todas as proteções deverão ser colocadas internamente de forma que possam ser removidas e afixadas com velcro para que não fiquem se movimentando internamente; dimensões aproximadas e características das proteções: as proteções do cotovelo deverão possuir 270mm de comprimento x 130 mm de largura, ser flexível, com encaixe perfeito: cotovelo e antebraço, e moldada anatomicamente. Nos ombros deverá possuir 130mm de largura x 240 mm comprimento e possuir encaixe perfeito nos ombros, moldada anatomicamente; nas costas deverá possuir 370 mm de comprimento x 280 mm de largura (na parte menor) x 10mm de espessura. Bolsos - externo inferiores, com cóis zíperes. Possui 2 bolsos em cada manga para colocação dos protetores de ombros e cotovelos, 1 bolso de tecido na frente esquerda de quem veste, 1 bolso nas costas com vivo de tecido de 2,5 cm largura x 22cm de comprimento, fechado por velcro fêmea a macho de 2 cm costurado internamente; atenção: os bolsos para colocação das cotoveleiras, ombreiras e bolso das costas deverão levar travetes para segurança. Gola - deverá ser padre com velcro para ajuste no pescoço, com largura de 2 cm na parte superior da gola. Suporte no peito - Na altura do peito (*lado a ser definido na confecção*), deverá ser previsto um suporte para a sustentação do microfone remoto do rádio comunicador. Martingale - será do mesmo tecido, formato retangular e terminando em bico, terão duplo pesponto, com botão de 2 furos, os martingales serão centralizadas entre a costura do dianteiro com o traseiro e suas bases serão embutidas na costura das mangas; Manga - com zíper aplicado na extremidade anterior do punho em forma de "v", como vértice para cima quando aberto, embutido com o próprio tecido, para ajustamento dos punhos, com 14 cm de comprimento e costura única à sua volta; Forro - a jaqueta deverá ter um forro fixo interno, com composição do fio 100% poliéster, com tecnologia "drier", o que facilita a troca de calor e absorção da transpiração, proporcionando conforto e aumento de desempenho nas atividades, devendo ser fornecido na cor preta; colete removível impermeável: a jaqueta deverá conter ainda um colete destacável com mangas, confeccionado em 100% poliamida, adaptado a jaqueta através de um zíper de nylon nº5, do tipo destacável. O tamanho do zíper varia conforme o tamanho da jaqueta. Colete removível de inverno, conforme as especificações dos tecidos, na cor pantone 19-4004 TPX, a jaqueta deverá conter ainda um colete destacável com mangas, confeccionado em 100% poliéster, adaptado a jaqueta através de um zíper de nylon nº 5, o tamanho do zíper varia conforme o tamanho da jaqueta, será fixado nas mangas através de botão de pressão, tanto o colete impermeável como o colete de inverno podem ser usados na jaqueta juntos ou em separados. Costuras - em máquina reta 1 agulha para fechamento. Pesponto no recorte das mangas, recorte das frentes, recortes das costas, vista, tampa e fixação da tampa. Máquina reta ponto fixo para pespontos da gola, lateral do corpo, cinto das costas, fixação dos velcro e passador do regulador nas frentes. Máquina reta 1 pé de máquina pespontos da cava, da barra das mangas e barra do corpo. Atenção: travetes nos suportes (bolsos internos) de cotoveleiras, ombreiras e bolso das costas. Os tamanhos e medidas das peças serão



apontados em conformidade com a grade numérica que a empresa deverá dispor, por isso deverá atender totalmente a necessidade do usuário. Faixa Refletiva - vivos de refletivos deverão ser costurados rentes ao cordão; ser confeccionada em tecido 100% poliâmidã, 66,500 den, impermeável, isento de imperfeições prejudiciais, com acabamento resistente às intempéries climáticas e fricção e 100% poliâmidã, vazado, na cor preta; deverá apresentar medidas de 0,5 cm de largura costuradas nas mangas, frente e costas. Composição do tecido retro refletivo: microesferas de vidro com grandes angularidades, cor: cinza prata; coeficiente de retro reflexão: deverá ser no mínimo quinhentas candelas por lux por metro quadrado (500 cd/lux/m<sup>2</sup>) no mínimo. Fios de costura - em poliâmidã (nylon), número 60, na cor do tecido empregado pantone 19-4004 TPX; Velcro - com 2cm de largura na parte frontal do lado direito de quem veste, acima da faixa refletiva para aplicação de plaqueta com o nome e tipo sanguíneo. Tamanhos - A serem fornecidos posteriormente. Acabamento - A peça deverá passar pelo processo de arremate de linhas e fios soltos e acabamento, sem a presença de defeitos, manchas, descosturas, fios puxados entre outros defeitos que comprometam a sua apresentação. Etiqueta - Aplicação de etiqueta de composição na parte traseira interna da gola, de forma centralizada, e deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor, como nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISSO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução n° 02/2008 do CONMETRO. Embalagem - A peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto.

**LOGOTIPIA:** Aplicação de Patch bordado da bandeira do município com dimensões de 7 cm largura x 5 cm altura em tecido 100% poliéster, estampado em processo de sublimação, cores em alta visibilidade, linha do bordado na mesma cor do tecido, localizado na manga esquerda, conforme a logotipia em anexo. Aplicação de Patch bordado do Brasão GCM na manga direita com 8 cm de diâmetro em tecido 100% poliéster, estampado em processo de sublimação, cores em alta visibilidade, linha do bordado na mesma cor do tecido com cores em alta definição. Estampado nas costas em cinza refletivo a escrita GUARDA CIVIL acima e MUNICIPAL abaixo com 26 cm de largura e altura proporcional, fonte Arial, centralizado nas costas

#### ITEM 7 – CAPA DE COLETE MODULAR COM PORTA HT



**DESCRIÇÃO CAPA COLETE MODULAR** - Modular modelo 3 a: confeccionado com o resistente tecido cordura 500d na cor PANTONE 19-4004, com dupla camada, sistema molle capaz de suportar até 80 quilos de carga modulada, sistema de desarme rápido que separa a veste ao ser acionado, fechamento completo cobre as laterais do operador. Tecnologia "quick release" de soltura ambidestra, que permite ao operador ou terceiros, realizarem a retirada do equipamento com muito mais rapidez em casos que demandem agilidade, como por exemplo em ocorrências que necessitem atendimento pré-hospitalar (aph). Acolchoamento - de ombros e costas com tecido mesh 3d respirável, compartimento compatível com placas balísticas e sua fita abdominal elástica com fechamento em tecido aderente, construção maleável. Placa de identificação: aplicada nas costas em velcro destacável a placa de identificação das especializadas, placa em bordado eletrônico na cor branca com 10cm de largura, a escrita especializada será indicada pela secretaria requisitante. Tarja bordada com o brasão da Guarda Municipal, aplicada através de velcro destacável, com tamanho aproximado de 7cm de largura por 8,0cm de altura, no lado esquerdo. Alça - de resgate kit tático reforçada, tecido interno aveludado. Compartimento para painel e placa balística. Tecido aderente para fixação de patches. Tecido 3d mesh 6mm confortável e respirável (não absorve suor). Acabamento - com viés por todo o colete. Molde "slim" na medida exata do painel. Revestimento em nylon impermeabilizante que protege as placas balísticas da umidade. Costuras estilo "paraquedas" em poliâmidã 66 - cordura. Costuras "bartech". Regulagem de altura e largura. Não atrapalha o acesso ao cinto de guarnição. Tratamento antimicrobiano no tecido interno. Repele a água. Base sustentadora de painel balístico reforçada. Peso: 1.740g (sem placa balística). Placa identificadora emborrachada para costa do colete modular romu: cor: preto/cinza, tamanho: 10x20 cm, velcro para fixação. O produto deverá passar pelo processo de limpeza e acabamento, para que seja entregue em condições satisfatórias, sem presença de manchas, fios puxados, linhas soltas, esgarçados, emendas entre outros defeitos que possam ocasionar a má qualidade do produto. Etiqueta de composição deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor: nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, nome das fibras ou



filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução nº 02/2008 do CONMETRO.

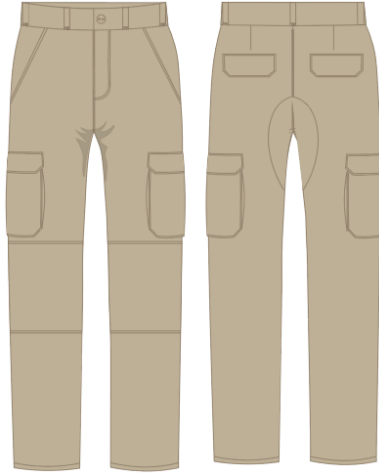
#### ITEM 8 – SOBRETUDO



**DESCRIÇÃO SOBRETUDO:** Confeccionado em tecido diagonal 100% acrílico na cor Pantone 19-3815 TPX, gola esporte pespontado em máquina 1 agulha; modelo corte acinturado, com pences na parte frontal de 31cm na vertical; abertura do tipo fenda nas costas próximo a barra, com 39 cm de altura e 4cm de largura. Abertura frontal por meio de 10 botões 100% poliéster na mesma cor do tecido com 4 furos tamanho de 32 mm, botões aplicados de forma dupla paralela. Dois bolsos embutidos, um em cada lateral, com largura da 5cm em sua parte externa, conforme layout. Barra da manga com 10cm de largura. Forro interno com manta martelasse com gramatura de 80 g/m2, embutido em todas as partes internas da peça na cor marinho. Martingale aplicado nos ombros com 5 cm de largura, com botões 4f para fechamento, com diâmetro de 32 mm, 100% poliéster, na cor marinho. A peça deverá passar pelo processo de arremate de linhas e fios soltos, acabamento e passadoria, sem a presença de defeitos, manchas, descosturas, fios puxados entre outros defeitos que comprometa a sua apresentação. Os tamanhos e medidas das peças serão apontados em conformidade com a grade numérica que a empresa deverá dispor, por isso deverá atender totalmente a necessidade do usuário. Etiqueta de composição na parte traseira interna, de forma centralizada, e deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor, como nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, composição, tratamento e cuidados para conservação e indicação de tamanho. As indicações devem ser feitas de maneira clara. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução nº 02/2008 do CONMETRO. A peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto.



FARDAMENTO BOMBEIRO CIVIL MUNICIPAL  
ITEM 9 – CALÇA TÁTICA BOMBEIROS



**DESCRIÇÃO CALÇA BOMBEIROS:** Confeccionada em tecido RIPSTOP 67% Poliéster e 33% Algodão conforme os dados técnicos em anexo, na cor Pantone 15-1216 TCX. Cós de 4,5 cm de largura, com 5 passantes confeccionados com o mesmo tecido da peça, com largura de 10 mm, acabamento através de travetes na parte superior e inferior; fechamento frontal através de um botão 100% poliéster de 17 mm de diâmetro na cor marinho. zíper frontal 100% poliéster de alta resistência na cor do tecido. Braguilha pespontada com travete ao final de sua curva na horizontal. Bolsos dianteiros tipo faca, na costura superior do bolso com o cós, com suas extremidades travetadas, os forros internos dos bolsos dianteiros deverão ser duplos, confeccionados com o mesmo tecido da calça. Dois bolsos traseiro com lapela embutidos com fechamento através de velcro de 20mm de largura na cor preta. Um bolso em cada lateral com lapela; chapados com cantos inferiores chanfrados; prega macho no centro; fechamento através de velcro de 20mm de largura na cor preta. Bolsos pespontados nas bordas e laterais, com máquina reta de duas agulhas. As costuras laterais internas, as entrepernas, gancho da frente e da costa, deverão ser costurados com máquina interloque. Calça com porta caneta, no bolso lateral esquerdo com abertura para porta caneta. As costuras laterais externas, o gancho da frente, o gancho da costa e o reforço traseiro deverão ser pespontados com máquina reta de duas agulhas. Travetes sobre as costuras: de acabamento para reforçar os cantos dos bolsos, acabamento da vista, fixação dos passantes e na junção interna dos ganchos. Linha 100% poliéster 120 da mesma cor do tecido, e fio 100% poliéster na mesma cor do tecido. Reforço nos joelhos e gancho das costas feito com o mesmo tecido da peça almofadado com matelassê internamente. O produto deverá passar pelo processo de limpeza, acabamento e passadoria, para que seja entregue em condições satisfatórias, sem presença de manchas, fios puxados, linhas soltas, esgarçados, emendas entre outros defeitos que possam ocasionar a má qualidade do produto. Etiqueta de composição deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor, como nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução nº 02/2008 do CONMETRO. A peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto. Sacos plásticos com sinalização externa de tamanho do produto para facilidade de conferência e identificação dos tamanhos.

Tabela de medidas		38	40	42	44	46
A	Cintura cós 1/2	37	39	41	43	45
B	Quadril	52	54	56	58	60
C	Comprimento Lateral	102,5	103	103,5	104	106,5
D	Entrepernas	80	80	80	80	82
E	Gancho Frente	28,5	29	29,5	30	30,5
F	Gancho Costas	38,3	39	39,7	40,4	41,1
<ul style="list-style-type: none"><li>• Medidas do produto acabado expressas em centímetros.</li><li>• Tolerância de +/- 1cm</li></ul>						



ITEM 10- JAQUETA BOMBEIROS



**DESCRIÇÃO JAQUETA BOMBEIROS:** Confeccionada em tecido Rip stop na cor ao Pantone 15-1216 TCX, conforme as especificações dos tecidos. Vista embutida pespontada de 5 cm de largura com dois botões de pressão com dimensões de 14mm, material em latão na cor preta, um aplicado ao início da vista, próximo a gola, e um ao final da vista na barra. zíper destacável nylon 100% poliéster de alta resistência, na cor Pantone 15-1216 TCX, na parte interna da vista, e velcro com 2,0 cm de largura na cor preta para a fixação. Dois bolsos embutidos, um em cada lateral, aplicado de forma transversal, conforme layout. Um bolso interno chapado do mesmo tecido da jaqueta na frente lado esquerdo de quem veste. No lado direito de quem veste aplicação de velcro de 2cm de largura para aplicação da tarja de identificação. Jaqueta manga longa, com barra de elástico de 4cm de largura composição 72% poliéster 28% elastodieno, rebatida com máquina 5 agulhas. Forro interno com manta martelasse com gramatura de 80 g/m<sup>2</sup>, embutido em todas as partes internas da peça na cor marrom. Forro face interna da jaqueta, conforme as especificações dos tecidos, será em malha poliéster, felpada, na cor preta, aplicado em camadas intermediárias entre a primeira camada e o forro. Barras frontais dupla no tecido principal com 4 cm de largura, e barra traseira dupla com 4 cm de largura com elástico rebatida com máquina 5 agulhas. Martingale aplicado nos ombros com 5 cm de largura, com botões 4F para fechamento, com diâmetro de 16 mm, 100% poliéster, na cor preta. Os tamanhos e medidas das peças serão apontados em conformidade com a grade numérica que a empresa deverá dispor, por isso deverá atender totalmente a necessidade do usuário. O produto deverá passar pelo processo de limpeza, acabamento e passadoria, para que seja entregue em condições satisfatórias, sem presença de manchas, fios puxados, linhas soltas, esgarçados, emendas entre outros defeitos que possam ocasionar a má qualidade do produto. Etiqueta de composição deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor, como nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução nº 02/2008 do CONMETRO. A peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto. Sacos plásticos com sinalização externa de tamanho do produto para facilidade de conferência e identificação dos tamanhos.

**LOGOTIPIA:** Aplicação de Patch bordado da bandeira do município com dimensões de 7 cm largura x 5 cm altura em tecido 100% poliéster, estampado em processo de sublimação, cores em alta visibilidade, linha do bordado na mesma cor do tecido, localizado na manga esquerda, conforme a logotipia em anexo. Aplicação de Patch bordado do Brasão do Bombeiro na manga direita com 8 cm de diâmetro em tecido 100% poliéster, estampado em processo de sublimação, cores em alta visibilidade, linha do bordado na mesma cor do tecido com cores em alta definição. E o Brasão da EBS na frente lado direito com 10 cm de largura e altura proporcional estampado em processo de sublimação com cores em alta visibilidade e linha do bordado na mesma cor do tecido.

TABELA DE MEDIDAS		P	M	G	GG	XG
A	COMPRIMENTO DO OMBRO	18,5	19	19,5	20	20,7
B	TÓRAX	64	66	68	70	73
C	COMPRIMENTO CENTRO FRENTE	63,5	63,5	63,5	68,5	68,5
D	COMPRIMENTO DA MANGA	71	72	73	74	75
E	PUNHO	10,7	11,1	11,5	11,9	12,7
<ul style="list-style-type: none"><li>• medidas do produto acabado expressas em centímetros.</li><li>• tolerância de +/- 1cm</li></ul>						



ITEM 11 - GANDOLA BOMBEIROS



**DESCRIÇÃO GANDOLA EM RIP STOP:** confeccionada em tecido em tecido Rip Stop na cor Pantone 15-1216 TCX, tecidos conforme a tabela de dados técnicos em anexo. Gola esporte com transpasse e botão de fechamento; abotoamento vista com 6 a 7 botões 4f com 16 mm de diâmetro, 100% poliéster na mesma cor do tecido. Martingale com 5cm de largura aplicado nos ombros, com botões 4f para fechamento, diâmetro de 16 mm, 100% poliéster na cor marinho noite. Manga longa com punho de 8cm de largura, fechamento através de botão 100% poliéster preto com 16mm de diâmetro, carcela com 3cm de largura, proteção nos cotovelos confeccionado do mesmo tecido das peças em formato oval. Deverá possuir nas costas duas pregas laterais partindo do ombro até a barra. 02 bolsos básicos chapados com lapela e prega fêmea na parte frontal, e para fechamento dos bolsos, aplicação de velcro de 20mm de largura na cor preta 100% poliéster, localizado na parte superior na altura do busto, aplicados de forma inclinada em direção ao centro, conforme layout. 02 bolsos básicos chapados com lapela e prega fêmea na parte frontal, e para fechamento dos bolsos, aplicação de velcro de 20mm de largura na cor preta 100% poliéster, localizado na parte inferior na abaixo da canaleta conforme layout. Bolsos e lapelas travetado em suas extremidades e pespontado em máquina duas agulhas. Um bolso embutido localizado na manga do lado esquerdo de quem veste com abertura de 10cm, fechamento através de zíper de nylon na cor marinho. Canaleta contornando a cintura pela parte interna da peça com 3cm de largura, para passagem do cordão 100% poliéster com 1cm de diâmetro na cor marinho, pontas soldadas e amarradas para que o cordão não desfie. Aplicação de velcro na cor preta de 20mm de largura para a tarja de identificação na parte frontal lado direito de quem veste, acima do bolso. Costuras internas em máquina interloque, reforçadas e bem-acabadas, pesponto duplo nos bolsos, punhos, vista, gola, reforço do cotovelo, laterais da peça, ombros, junção de gola e martingale. Barra do corpo simples e de vera medir 20 mm de largura em máquina reta 1 agulha. Canaleta com 2cm de largura contornando a cintura da camisa. A peça deverá passar pelo processo de arremate de linhas e fios soltos, acabamento e passadoria, sem a presença de defeitos, manchas, descosturas, fios puxados entre outros defeitos que comprometa a sua apresentação. Os tamanhos e medidas das peças serão apontados em conformidade com a grade numérica que a empresa deverá dispor, por isso deverá atender totalmente a necessidade do usuário. Etiqueta de composição na parte traseira interna, de forma centralizada, e deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor, como nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, composição, tratamento e cuidados para conservação e indicação de tamanho. As indicações devem ser feitas de maneira clara. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução nº 02/2008 do CONMETRO. A peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto.

**LOGOTIPIA:** Aplicação de Patch bordado da bandeira do município com dimensões de 7 cm largura x 5 cm altura em tecido 100% poliéster, estampado em processo de sublimação, cores em alta visibilidade, linha do bordado na mesma cor do tecido, localizado na manga esquerda, conforme a logotipia em anexo. Aplicação de Patch bordado do Brasão do Bombeiro na manga direita com 8 cm de diâmetro em tecido 100% poliéster, estampado em processo de sublimação, cores em alta visibilidade, linha do bordado na mesma cor do tecido com cores em alta definição. E o Brasão da EBS na frente lado direito com 10 cm de largura e altura proporcional estampado em processo de sublimação com cores em alta visibilidade e linha do bordado na mesma cor do tecido.

Tabela de medidas		P	M	G	GG	XG
A	Comprimento Ombro	17,5	18	18,	19	19,7



				5		
B	Tórax	63	65	67	69	72,4
C	Comprimento Centro Frente	64,8	66	67,2	68,4	70,5
D	Comprimento da Manga	62	63	64	65	66,5
E	Punho	14	14,5	15	15,5	16
<ul style="list-style-type: none"><li>• Medidas do produto acabado expressas em centímetros.</li><li>• Tolerância de +/- 1cm</li></ul>						

#### ITEM 12 – CAMISETA EM MALHA BOMBEIROS



**CAMISETA EM MALHA BOMBEIROS:** Confeccionada na cor Pantone 17-1463 TPX, tecido meia malha conforme as especificações dos tecidos. Linha da costura 100% poliéster 120. Mangas curtas bainha simples em máquina galoneira bitola estreita de 20mm de largura. A gola redonda deverá ser confeccionada em tecido de malha ribana 1x1, com 20 mm de largura, na cor Pantone 17-1463 TPX. Reforço de gola tipo sarjado 100% algodão com 10mm de largura na cor do tecido. A bainha do corpo da camiseta deverá ter 20 mm de largura, em máquina galoneira 2 agulhas, bitola estreita. Costura em máquina 4 agulhas ponta cadeia, e pesponto externo nas cavas, ombros e golas. O produto deverá passar pelo processo de limpeza, acabamento e passadoria, para que seja entregue em condições satisfatórias, sem presença de manchas, fios puxados, linhas soltas, esgarçados, emendas entre outros defeitos que possam ocasionar a má qualidade do produto. Etiqueta de composição deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor: nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução nº 02/2008 do CONMETRO. A peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto. Sacos plásticos com sinalização externa de tamanho do produto para facilidade de conferência e identificação dos tamanhos.

**LOGOTIPIA:** Aplicação de Patch bordado da bandeira do município com dimensões de 7 cm largura x 5 cm altura em tecido 100% poliéster, estampado em processo de sublimação, cores em alta visibilidade, linha do bordado na mesma cor do tecido, localizado na manga esquerda, conforme a logotipia em anexo. Aplicação de Patch bordado do Brasão do Bombeiro na manga direita com 8 cm de diâmetro em tecido 100% poliéster, estampado em processo de sublimação, cores em alta visibilidade, linha do bordado na mesma cor do tecido com cores em alta definição. E o Brasão da EBS na frente lado direito com 10 cm de largura e altura proporcional estampado em processo de sublimação com cores em alta visibilidade e linha do bordado na mesma cor do tecido.

Numeração	Tolerância	PP	P	M	G	GG	XG	XGG	G1	
A	Comprimento frente	+ / - 1,0	68	69	72	74	76	78	80	82
B	Largura do corpo	+ / - 1,0	50	52	54	56	58	60	62	64



C	Comprimento da cava	+ / - 1,0	23	24	25	25,5	26	26,5	27,5	28
D	Comprimento da manga	+ / - 1,0	18	19	20	20	21	22	22	23
E	Comprimento ombro	+ / - 1,0	11	12	13	13,5	14	14,5	15	15,5
Medidas do produto acabado expressas em centímetros.										

#### ITEM 13 – BERMUDA BOMBEIROS



**DESCRIÇÃO BERMUDA BOMBEIROS:** Confeccionada em tecido malha helanca na cor Pantone 15-1216 TCX. A cintura deverá possuir elástico, com largura de 40mm aplicado de forma embutida, e rebatido em máquina elástica com ponto corrente de 5 agulhas, e na parte interna da barra do cós deverá ter um acabamento em overloque de modo que o elástico não fique aparente, não será aceito costuras soltas, falhadas ou esgarçadas. Deverá ter uma vista falsa em braguilha. Nas laterais deverá ter um bolso embutido, com costura a 0,5 cm da borda, o forro interno do bolso deverá ser confeccionado do mesmo tecido da peça, com sua volta overlocada em interloque. A linha 120 100% poliéster acompanhando a cor da peça, costuras laterais internas, junção dos ganchos, bolsos e cós em ponto cadeia. Elástico do cós em máquina elástica de 5 agulhas. Costura externa do bolso e faixa lateral em máquina reta. Pesponto externo duplo nas costuras do gancho. Barra em máquina galoneira com 20mm de largura. A peça deverá passar pelo processo de arremate de linhas e fios soltos, acabamento e passadoria, sem a presença de defeitos, manchas, descosturas, fios puxados entre outros defeitos que comprometa a sua apresentação. Aplicação de etiqueta de composição na parte traseira interna, de forma centralizada, e deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor, como nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução nº 02/2008 do CONMETRO. A peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto.

#### ITEM 14 – MACACÃO THERMEX A







**DESCRIÇÃO:** Macacão de combate a incêndio florestal, confeccionado em tecido antiestático e inerentemente antichama, composto por fibras mistas de Lenzing FR, aramida, poliamida e fibra de carbono antiestático com aplicação de faixas retrorrefletivas.

**Aprovado para:** Proteção do tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra riscos térmicos em atividades de combate a incêndios florestais Aplicação Combate a incêndio florestal, ambientes aquecidos e áreas com risco de exposição à chama. \*EPI não aprovado contra arco elétrico, fogo repentino e incêndio estrutural. Higienização Lavagem com detergente neutro, separadamente das demais vestimentas. Temperatura máxima da água 60°C Não utilizar alvejantes ou produtos à base de cloro na higienização. Enxágue adicional em cada processo da lavagem Secagem natural à sombra ou em tambor a no máximo. 50°C

**NORMAS E CERTIFICADOS**

- EN 15614 – Vestimentas para combate a incêndios florestais.
- ISO 15025 – Propagação de chamas, desempenho A1 e/ou A2.
- C.A. aprovado pelo Ministério do Trabalho

**ITEM 15 – CAPA DE CHUVA LONGA**



**DESCRIÇÃO CAPA DE CHUVA LONGA:** Capas de nylon emborrachado para chuva com costuras vedadas através de fita termocolante aquecida a 360 graus. Confeccionada em tecido de poliamida de 190 fios com base de polivinil cloreto – PVC, com espessura total de 0,20 mm, com acabamento emborrachado, na cor marinho, com mangas compridas, cava raglan. A ventilação deverá ser através de aberturas circulares com 23mm de diâmetro na parte interna das costas e frente, cobertas por pala do mesmo tecido, pala na parte da frente e costas com barra de 1cm de largura em máquina reta. Elástico embutido nos punhos com 4 cm de largura. Capuz fixo ajustado por cordão 100% poliéster na cor marinho, e para melhor passagem do cordão, ilhós na cor prata com diâmetro de 10mm. Fechamento frontal por 5 botões de pressão na cor marinho com 15mm de diâmetro. Deverá ter faixas refletivas prata 100% poliéster com 5 cm de largura, aplicação na parte da frente, costas e mangas, com durabilidade à lavagem, faixa refletiva constituída de esferas de vidro com alta visibilidade, devendo atender plenamente os requisitos da norma NBR 15-292 com ciclo de 100 lavagens do tipo doméstico, mantendo coeficiente de retrorrefletividade de no mínimo 330 CD/LUX/M2, conforme as especificações técnicas dos tecidos. Costuras internas devem ser impermeabilizadas, vedadas através de fita termocolante aquecida a 360 graus, com adesivo aquoso poliuretano que deverá ter acabamento nas extremidades, tornando a peça totalmente impermeável. Costuras duplas externas. Os tamanhos e medidas das peças serão apontados em conformidade com a grade numérica que a empresa deverá dispor, por isso deverá atender totalmente a necessidade do usuário. O produto deverá passar pelo processo de limpeza e acabamento, para que seja entregue em condições satisfatórias, sem presença de manchas, fios puxados, linhas soltas, esgarçados, emendas entre outros defeitos que possam ocasionar a má qualidade do produto. Etiqueta de composição deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor, como nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução nº 02/2008 do CONMETRO. A peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto, sacos plásticos com sinalização externa de tamanho do produto para facilidade de conferência e identificação dos tamanhos.



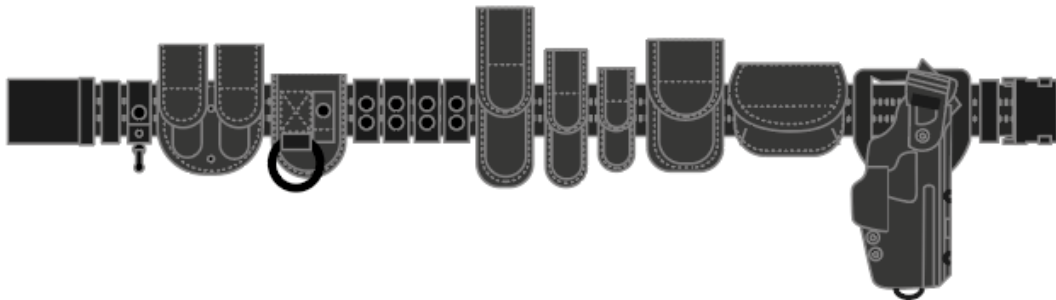
**LOGOTIPIA:** Estampa na manga esquerda a Bandeira do Município, com dimensões de 7,0 cm largura x 5 cm altura, estampado em processo de silkscreen, cores em alta visibilidade. Estampa na manga direita com Brasão da GCM com dimensões de 8,0 cm de diâmetro. Estampa em silkscreen com escrita GUARDA CIVIL em arco e MUNICIPAL em linha reta abaixo localizada nas costas com 28cm de comprimento, na cor branca, fonte Arial, cores em alta visibilidade.

#### ITEM 16 – CINTO DE NYLON – COR AZUL NOTURNO E VERMELHO



**DESCRIÇÃO: CINTO NYLON** Na cor marinho, com fivela de aviação para melhor mobilidade, fita dupla fabricada em 100% poliéster com 4,5cm de largura, garantindo a maciez e qualidade do produto, sem que comprometa a rigidez necessária para acoplagem dos equipamentos. Fivela metálica estilo aviação, com peso de 350g.

#### ITEM 17 – CINTURÃO TÁTICO COMPLETO



**DESCRIÇÃO: CINTURÃO TÁTICO:** cinturão com fita de 50 mm (cinquenta milímetro) de largura, por até 1700 mm (um mil e setecentos milímetros), de comprimento; composta por 4 (quatro) camadas de diferentes tipos de materiais sendo as faces externas em tecido 100% poliamida 1680 Denier na cor preta, entretelado na face interna em EVA (Etil Vinil Acetato), de 3 mm (três milímetros) de espessura na cor preta e lâmina de PVC (Policloreto de Vinila), de 0,8 mm (zero virgula oito milímetros) de espessura, na cor preta; tendo na sua face interna uma tira de velcron fêmea de 50 mm (cinquenta milímetros) de largura por até 1500 mm (um mil e quinhentos milímetros) de comprimento e nas suas extremidades velcron macho de 50 mm (cinquenta milímetros) de largura por 100 mm (cem milímetros) de comprimento para regulagem da cintura, resultando em uma espessura total entre 5,0 a 6,0 mm. Será debruado em toda sua volta com fita de poliamida de 25 mm (vinte e cinco milímetros) de largura, tendo um passador de fita de poliamida de 25 mm (vinte e cinco milímetros) de largura em cada extremidade para ajuste da fivela. Deverá ainda possuir uma etiqueta termocolante com o nome da empresa e data de fabricação, conforme figura nº 1; Fivela: Duas peças sendo uma fivela propriamente dita e um conector em metal pintado na cor preta, em formato retangular. O conector possuirá em cada lateral um engate, que possibilitará conexão com a fivela proporcionando a abertura e fechamento do cinturão na cintura do usuário. Quando o conector estiver preso à fivela é necessário que os engates laterais sejam apertados para que o conector se solte da fivela; conforme figura nº 2; Passadores: 02 (dois) em poliamida, medindo 25 mm (vinte e cinco milímetros) de largura por 1 mm (um milímetro) de espessura, sendo os dois moveis para ajuste do cinturão; conforme figura nº 3;

#### EQUIPAMENTOS:

**Porta-algema:** Corpo e parte superior da tampa compostos por 3 (três) camadas de diferentes tipos de materiais sendo as faces externas em tecido 100% poliamida 1680 Denier na cor preta e tecido 100% poliéster na cor preta, entretelado na face interna em EVA (Etil Vinil Acetato), de 3 mm (três milímetros) de espessura na cor preta, parte inferior da tampa composta por 4 (quatro) camadas de diferentes tipos de materiais sendo as faces externas em tecido 100% poliamida 1680 Denier na cor preta e tecido 100% poliéster na cor preta, entretelado na face interna em EVA (Etil Vinil Acetato), de 3 mm (três milímetros) de espessura na cor preta e lâmina de PVC (Policloreto de Vinila), de 0,5 mm (zero virgula cinco milímetros) de espessura na cor preta, moldados a quente e debruado em todo seu contorno com fita de poliamida de 22 mm (vinte e



dois milímetros) de largura por 0,6 mm (zero vírgula seis milímetros) de espessura na cor preta, resultando em uma espessura total entre 4,5 a 5,0 mm (quatro e meio a cinco milímetros). A abertura e fechamento da referida peça se dará através de botão de pressão/100, em latão oxidado, sendo a fêmea na tampa, fixada internamente entre uma lâmina de PVC (Policloreto de vinila) de 0,5 mm (zero vírgula cinco milímetros) de espessura e o tecido externo, sendo que a cabeça do botão não deverá ser visível. O porta algemas será fixado ao cinto através de dispositivo tipo passador em material de Poliamida 6 injetado, com dimensões de 75 mm (setenta e cinco milímetros) de comprimento por 35 mm (trinta e cinco milímetros) de largura e será fixado nesse dispositivo por quatro rebites de latão oxidado nº 3. Deverá ainda possuir um compartimento costurado internamente na tampa para colocar a chave da algema, e conter etiqueta termocolante com o nome da empresa e data de fabricação; conforme figura nº 5;

**Porta-carregador:** Corpo composto por 3 (três) camadas de diferentes tipos de materiais sendo as faces externas em tecido 100% poliamida 1680 Denier na cor preta e tecido 100% poliéster na cor preta, entretelado na face interna em EVA (Etil Vinil Acetato), de 3 mm (três milímetros) de espessura na cor preta, moldados a quente e debruado em todo seu contorno com fita de poliamida de 22 mm (vinte e dois milímetros) de largura por 0,6 mm (zero vírgula seis milímetros) de espessura na cor preta, resultando em uma espessura total entre 4,5 a 5,0 mm (quatro e meio a cinco milímetros). A abertura e fechamento da referida peça se dará através de botões de pressão/100 em latão oxidado, sendo 04 (quatro) machos localizados no corpo e as 02 (duas) fêmeas localizadas na tampa, proporcionando regulagem da tampa, fixadas internamente entre uma lâmina de PVC (Policloreto de vinila) de 0,5 mm (zero vírgula cinco milímetros) de espessura e o tecido externo, sendo que a cabeça dos botões não deverá ser visível, além de velcro sendo o macho localizado na tampa, com 25 mm (vinte e cinco milímetros) de largura x 25 mm (vinte e cinco milímetros) de comprimento e o fêmea localizado no corpo com 25 mm (vinte e cinco milímetros) de largura x 40 mm (quarenta milímetros) de comprimento. O porta carregador será fixado ao cinto através de dispositivo tipo passador em material de Poliamida 6 injetado com dimensões de 75 mm (setenta e cinco milímetros) de comprimento por 75 mm (setenta e cinco milímetros) de largura, sendo fixado nesse dispositivo por quatro rebites de latão nº 3. Deverá ainda conter etiqueta termocolante com o nome da empresa, modelo da arma/calibre e data de fabricação;

**Tampos:** Parte superior da tampa compostos por 3 (três) camadas de diferentes tipos de materiais sendo as faces externas em tecido 100% poliamida 1680 Denier na cor preta e tecido 100% poliéster na cor preta, entretelado na face interna em EVA (Etil Vinil Acetato), de 3 mm (três milímetros) de espessura na cor preta, parte inferior composta por 4 (quatro) camadas de diferentes tipos de materiais sendo as faces externas em tecido 100% poliamida 1680 Denier na cor preta e tecido 100% poliéster na cor preta, entretelado na face interna em EVA (Etil Vinil Acetato), de 3 mm (três milímetros) de espessura na cor preta e lâmina de PVC (Policloreto de Vinila), de 0,5 mm (zero vírgula cinco milímetros) de espessura na cor preta, moldados a quente e debruado em todo seu contorno com fita de poliamida de 22 mm (vinte e dois milímetros) de largura por 0,6 mm (zero vírgula seis milímetros) de espessura na cor preta, resultando em uma espessura total entre 4,5 a 5,0 mm (quatro e meio a cinco milímetros). Os tampos deverão ser extensão da parte posterior do porta carregador, formando uma única peça, medindo 110 mm (cem e dez milímetros) de largura e 276 mm (duzentos e setenta e seis milímetros) de comprimento, conforme figura nº 6;

**Porta Tonfa:** Composto por 3 (três) camadas de diferentes tipos de materiais sendo as faces externas em tecido 100% poliamida 1680 Denier na cor preta e tecido 100% poliéster na cor preta, entretelado na face interna em EVA (Etil Vinil Acetato), de 3 mm (três milímetros) de espessura na cor preta, moldados a quente e debruado em todo seu contorno com fita de poliamida de 22 mm (vinte e dois milímetros) de largura por 0,6 mm (zero vírgula seis milímetros) de espessura na cor preta, dobrado ao meio e unido através de costura na região inferior da peça. Para segurar o cabo da tonfa, no canto superior esquerdo (para destros) e direito (para canhotos), será fixada uma presilha em polímero injetado de 25 mm (vinte e cinco milímetros) de largura por 170 mm (cento e setenta milímetros) de comprimento e 2 mm (dois milímetros) de espessura, fixada ao porta tonfa através de costura. O fechamento da mesma será por meio de botão de pressão /100 de latão oxidado, a cabeça do botão deverá ser revestida por uma calota em silicone, cor preta. Para acomodar a tonfa, no canto superior direito (para destros) e esquerdo (para canhotos) do porta tonfa, será fixada uma argola de aço, de 38 mm (trinta e oito milímetros) de diâmetro interno, por meio de uma fita de poliamida de 25 mm (vinte e cinco milímetros) de largura por 100 mm (cem milímetros) de comprimento e 2 mm (dois milímetros) de espessura fixada ao porta tonfa através de costura. A fita de poliamida e a presilha de polímero injetado serão fixadas à peça através de reforço em fita de poliamida de 25 mm (vinte e cinco milímetros) de largura por 2 mm (dois milímetros) de espessura. Todo o conjunto será acoplado ao cinturão através de uma tira em velcro macho de 50 mm (cinquenta milímetros) com 65 mm (sessenta e cinco milímetros) de largura costurada na região interna do porta- tonfa. Deverá ainda conter etiqueta termocolante com o nome da empresa e data de fabricação, conforme figura nº 7;

**Porta espargidor:** Corpo e parte superior da tampa compostos por 3 (três) camadas de diferentes tipos de materiais sendo as faces externas em tecido 100% poliamida 1680 Denier na cor preta e tecido 100% poliéster na cor preta, entretelado na face interna em EVA (Etil Vinil Acetato), de 3 mm (três milímetros) de espessura na cor preta, parte inferior da tampa composta por 4 (quatro) camadas de diferentes tipos de materiais sendo as faces externas em tecido 100% poliamida 1680 Denier na cor preta e tecido 100% poliéster na cor preta, entretelado na face interna em EVA (Etil Vinil Acetato), de 3 mm (três milímetros) de espessura na cor preta e lâmina de PVC (Policloreto de Vinila), de 0,5 mm (zero vírgula cinco milímetros) de espessura na cor preta, moldados a quente e debruado em todo seu contorno com fita de poliamida de 22 mm (vinte e dois milímetros) de largura por 0,6 mm (zero vírgula seis milímetros) de espessura na cor preta, resultando em uma espessura total entre 4,5 a 5,0 mm (quatro e meio a cinco milímetros). Com dimensões de 320 mm (trezentos e vinte milímetros) de comprimento (aberto) por 65 mm (sessenta e cinco milímetros) de largura e quando fechado seu comprimento será de 190 mm (cento e noventa milímetros). A abertura e fechamento da referida peça se dará através de botão de pressão /100 em latão oxidado, sendo a fêmea, fixada internamente entre uma lâmina de PVC (Policloreto de vinila) de 0,5 mm (zero vírgula cinco milímetros) de espessura e o tecido externo, sendo que a cabeça do botão não deverá ser visível. O porta espargidor deverá ser compatível com equipamentos de até 180 mm (cento e oitenta milímetros) de comprimento por 40 mm (quarenta milímetros) de diâmetro e será fixado ao cinto através de dispositivo tipo passador em material de Poliamida 6 injetado, com dimensões de 75 mm (setenta e cinco milímetros) de comprimento por 35 mm (trinta e cinco milímetros) de largura sendo fixado a esse



dispositivo através de quatro rebites de latão oxidado nº 3. Deverá ainda conter etiqueta termocolante com o nome da empresa e data de fabricação, conforme figura nº 8;

**Porta Lanterna:** Corpo e parte superior da tampa compostos por 3 (três) camadas de diferentes tipos de materiais sendo as faces externas em tecido 100% poliamida 1680 Denier na cor preta e tecido 100% poliéster na cor preta, entretelado na face interna em EVA (Etil Vinil Acetato), de 3 mm (três milímetros) de espessura na cor preta, parte inferior da tampa composta por 4 (quatro) camadas de diferentes tipos de materiais sendo as faces externas em tecido 100% poliamida 1680 Denier na cor preta e tecido 100% poliéster na cor preta, entretelado na face interna em EVA (Etil Vinil Acetato), de 3 mm (três milímetros) de espessura na cor preta e lâmina de PVC (Policloreto de Vinila), de 0,5 mm (zero vírgula cinco milímetros) de espessura na cor preta, moldados a quente e debruado em todo seu contorno com fita de poliamida de 22 mm (vinte e dois milímetros) de largura por 0,6 mm (zero vírgula seis milímetros) de espessura na cor preta, resultando em uma espessura total entre 4,5 a 5,0 mm (quatro e meio a cinco milímetros). Com dimensões de 270 mm (duzentos e setenta milímetros) de comprimento (aberto) por 55 mm (cinquenta e cinco milímetros) de largura e quando fechado seu comprimento será de 160 mm (cento e sessenta milímetros). A abertura e fechamento da referida peça se dará através de botão de pressão /100 em latão oxidado, sendo a fêmea, fixada internamente entre uma lâmina de PVC (Policloreto de Vinila) de 0,5 mm (zero vírgula cinco milímetros) de espessura e o tecido externo, sendo que a cabeça do botão não deverá ser visível. O porta lanterna será fixado ao cinto através de dispositivo tipo passador em material de Poliamida 6 injetado, com dimensões de 75 mm (setenta e cinco milímetros) de comprimento por 35 mm (trinta e cinco milímetros) de largura sendo fixado a esse dispositivo através de quatro rebites de latão oxidado nº 3. Deverá ainda conter etiqueta termocolante com o nome da empresa e data de fabricação, conforme figura nº 9;

**Porta Canivete:** Corpo e parte superior da tampa compostos por 3 (três) camadas de diferentes tipos de materiais sendo as faces externas em tecido 100% poliamida 1680 Denier na cor preta e tecido 100% poliéster na cor preta, entretelado na face interna em EVA (Etil Vinil Acetato), de 3 mm (três milímetros) de espessura na cor preta, parte inferior da tampa composta por 4 (quatro) camadas de diferentes tipos de materiais sendo as faces externas em tecido 100% poliamida 1680 Denier na cor preta e tecido 100% poliéster na cor preta, entretelado na face interna em EVA (Etil Vinil Acetato), de 3 mm (três milímetros) de espessura na cor preta e lâmina de PVC (Policloreto de Vinila), de 0,5 mm (zero vírgula cinco milímetros) de espessura na cor preta, moldados a quente e debruado em todo seu contorno com fita de poliamida de 22 mm (vinte e dois milímetros) de largura por 0,6 mm (zero vírgula seis milímetros) de espessura na cor preta, resultando em uma espessura total entre 4,5 a 5,0 mm (quatro e meio a cinco milímetros). Com dimensões de 105 mm (cento e cinco milímetros) de comprimento por 52 mm (cinquenta e dois milímetros) de largura quando fechado. A abertura e fechamento da referida peça se dará através de botão de pressão /100 em latão oxidado, sendo a fêmea, fixada internamente entre uma lâmina de PVC (Policloreto de Vinila) de 0,5 mm (zero vírgula cinco milímetros) de espessura e o tecido externo, sendo que a cabeça do botão não deverá ser visível. O porta canivete será fixado ao cinto através de dispositivo tipo passador em material de Poliamida 6 injetado, com dimensões de 75 mm (setenta e cinco milímetros) de comprimento por 35 mm (trinta e cinco milímetros) de largura sendo fixado a esse dispositivo através de quatro rebites de latão oxidado nº 3. Deverá ainda conter etiqueta termocolante com o nome da empresa e data de fabricação, conforme figura nº 10;

**Presilhas:** haverá 4 (quatro) presilhas, confeccionadas em polímero injetado, medindo 165 mm (cento e sessenta e cinco milímetros) de comprimento por 25 mm (vinte e cinco milímetros) de largura e 2 mm (dois milímetros) de espessura, para fixação do cinturão ao cinto. O fechamento das presilhas de fixação ao cinturão será através de 2 (dois) botões de pressão /100 em latão oxidado, a cabeça do botão deverá ser revestida por uma calota em silicone, cor preta, conforme figura nº 3;

**Porta Apito/chave de algema:** haverá 1 (uma) presilha com a função de acondicionar (apito ou chave de algema) confeccionada em polímero injetado, medindo 230 mm (duzentos e trinta milímetros) de comprimento por 25 mm (vinte e cinco milímetros) de largura e 2,0 mm (dois milímetros) de espessura, essa por sua vez, possuirá na sua extremidade inferior um mosquetão de metal com 25 mm (vinte e cinco milímetros) de altura, fixo a um giratório fixado através de rebite de latão preto de nº 3 (CC). O fechamento da referida presilha ao cinturão será através de 1 (um) botão de pressão /100 em latão oxidado, a cabeça do botão deverá ser revestida por uma calota em silicone, cor preta, conforme figura nº 3;

Dos itens:

Porta Carregador	Resistência Mecânica em Polímero (destacamento da alça)	Mínimo 55,0 (Kgf)
Porta Algema	Resistência Mecânica Polímero (destacamento da alça)	Mínimo 70,0 (Kgf)
Fivela	Resistência Mecânica (rompimento da fivela fechada)	Mínimo de 125,0 (Kgf)
Ensaio da fadiga das molas da Fivela (botão acionador do fecho)	4.000 acionamentos frequência de 1,0 (Hz)	Carga suportada 1,5 (Kgf) sem perda de pressão das molas
Botão de Pressão /100 (macho/fêmea)	10.000 acionamentos frequência de 1,0 (Hz)	Carga mínima suportada 1,2 (Kgf)

Tolerâncias



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

Dimensões	Tolerâncias
Natureza da fibra	+/- 3%
Espessura	+/- 0,05 mm
Largura	Limite inferior: - 0,4%
	Limite superior: não há
Gramatura (peso/m2)	Limite inferior: - 0,5%
	Limite superior: + 10%
Resistência à abrasão	Limite inferior: - 5%
	Limite superior: não há
Resistência à ruptura	Limite inferior: - 5%
	Limite superior: não há
Porcentagem ao alongamento	Limite inferior: - 5%
	Limite superior: não há
Resistência ao rasgo inicial	Limite inferior: - 5%
	Limite superior: não há
Acessórios do coldre	Limite inferior: - 5%
	Limite superior: não há

**TABELA DE MEDIDAS**

Os cinturões obedecerão às numerações e medidas abaixo, as quais deverão ter etiqueta costurada na parte interna, juntamente com o calibre da arma, mês e ano de fabricação:

CINTURÃO ABERTO	ATENDE AOS TAMANHOS
1300 mm	T- 0,95 , T- 1,00 , T- 1,05 , T- 1,10
1500 mm	T- 1,15 , T- 1,20 , T- 1,25 , T- 1,30
1700 mm	T- 1,35 , T- 1,40 , T- 1,45 , T- 1,50

**ACONDICIONAMENTO**

Serem embalados por unidade, em plástico transparente de boa qualidade e acondicionadas em caixas retangulares de papelão (papel duplex 250g), grampeadas na lateral. Fechamento com fita gomada de 8 (oito) cm de largura.

Medidas Externas:

Comprimento: 60 cm;

Altura: 46 cm;

Largura: 31 cm, conforme figura nº 15;

Quantidade de peças por caixa: Mínimo de 05 (cinco) e Máximo de 15 (quinze) unidades.

Externamente, cada caixa deverá conter uma etiqueta, com as seguintes inscrições:

NOME DO PRODUTO;

ANO DE FABRICAÇÃO;

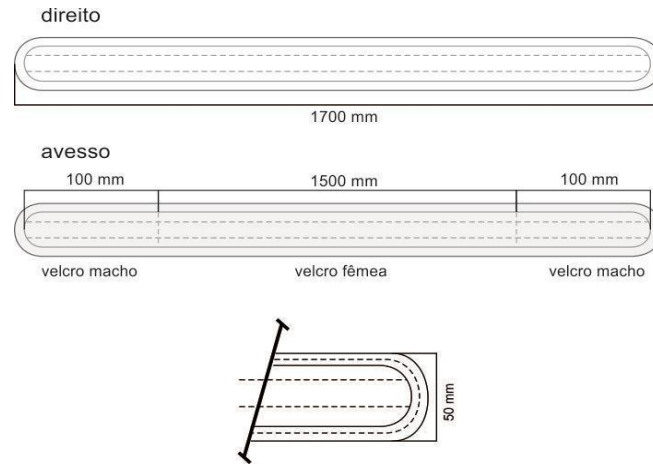
NOME DO FORNECEDOR;

NÚMERO DO EMPENHO E DA NOTA FISCAL;

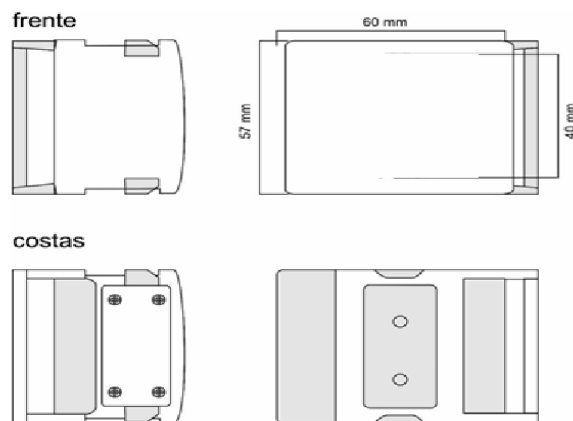
PESO BRUTO, TAMANHO E QUANTIDADE, conforme figura nº 16.

**MODELOS**

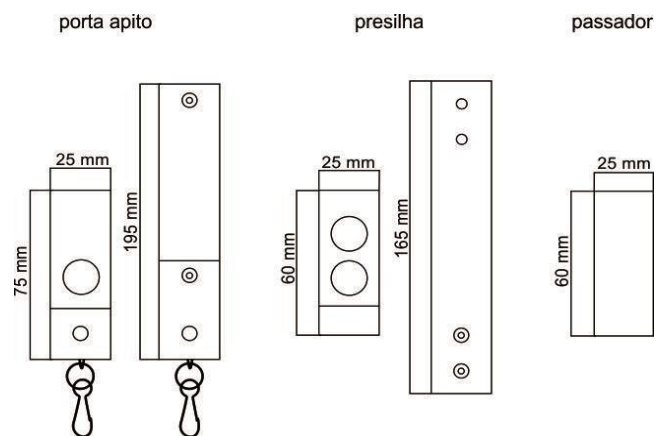
Cinturão: Figura nº 1



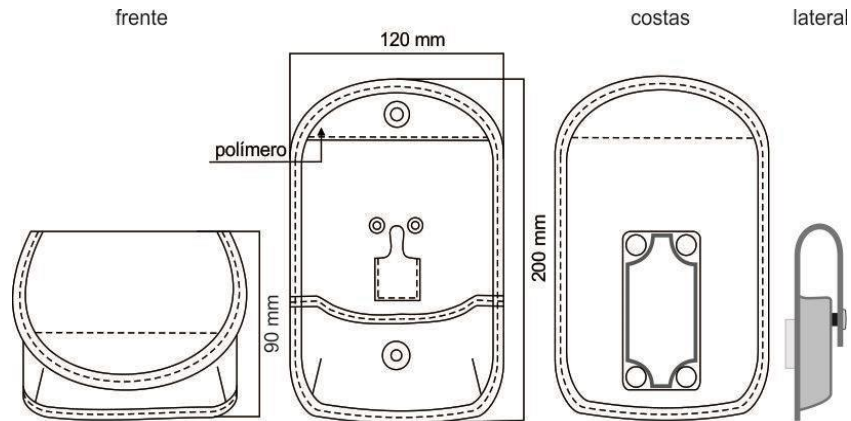
Fivela: Figura nº 2



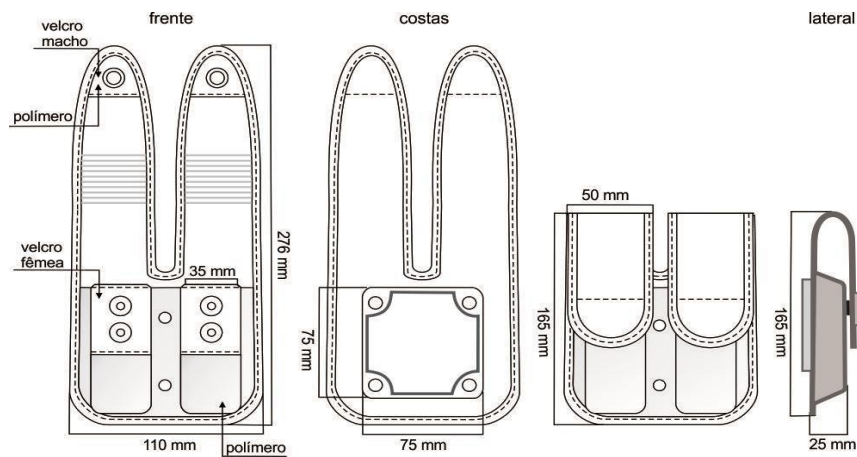
Porta apito/presilha/passador: Figura nº 3



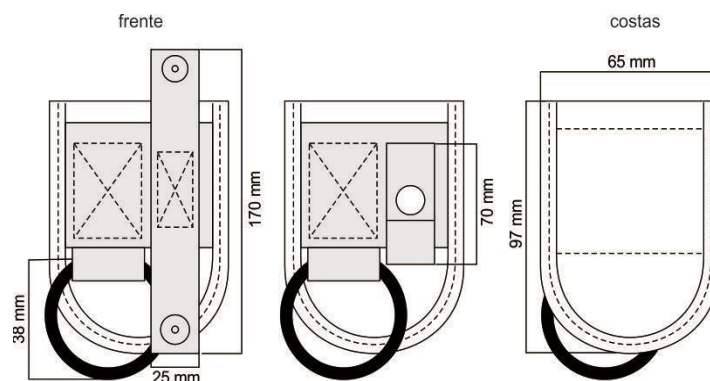
Porta algema: Figura nº 4



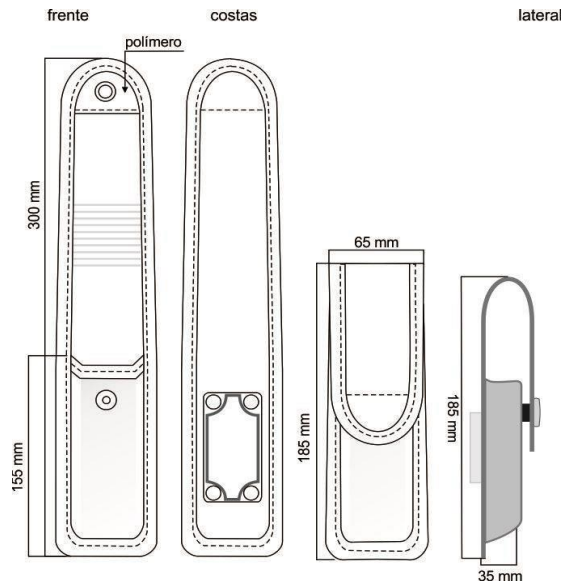
Porta carregador: Figura nº 5



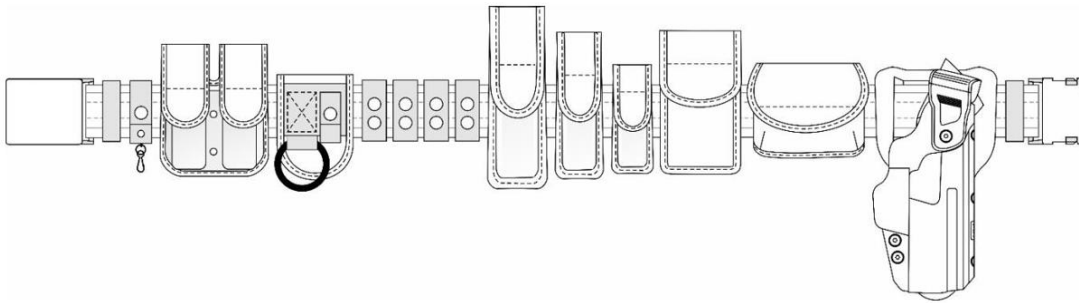
Porta Tonfa: Figura nº 6



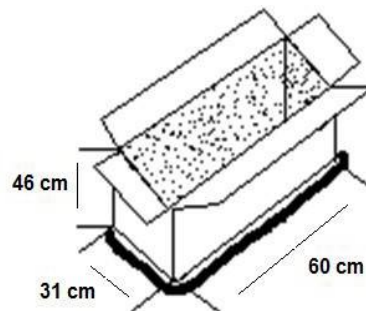
Porta espargidor/lanterna e canivete: Figura nº 7



Cinturão completo: Figura nº 8



Caixa para acondicionamento: Figura nº 12







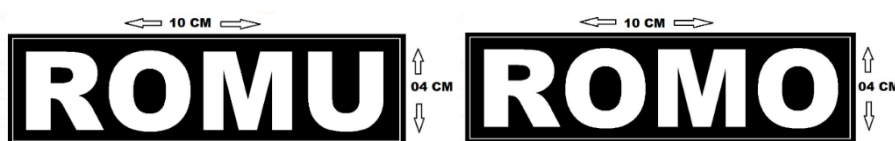
ITEM 18 – EMBORRACHADO ROMO

ITEM 19 - EMBORRACHADO ROMU

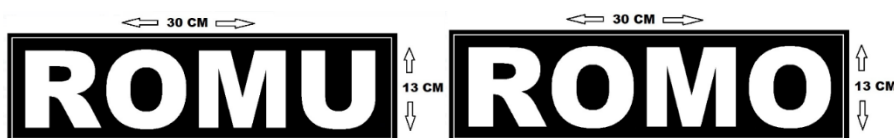
ITEM 20 – EMBORRACHADO PATRULHA RURAL

ITEM 21 – EMBORRACHADO GCM

**EMBORRACHADO ROMU, ROMO E PATRULHA RURAL PEQUENOS:** Emborrachado em formato 3D e alta definição, 4 cm x 10 cm, com velcro colado e costurado para fixação na frente do colete.



**EMBORRACHADO ROMU, ROMO E PATRULHA RURAL COSTAS:** Emborrachado em formato 3D e alta definição, 13 cm x 30 cm, com velcro colado e costurado para fixação nas costas do colete.



**EMBORRACHADO GCM SERRA NEGRA / SP:** Emborrachado em formato 3D e alta definição, 13 cm x 30 cm, com velcro colado e costurado para fixação nas costas.



ITEM 29 – BRAÇAL EM COURO

- a) - Braçal em couro costurado com fechamento em velcro (macho e fêmea)
- b) - Letras em metal com os dizeres: ROMU, ROMO ou RURAL
- c) - Confeccionado em couro legítimo (Soleta) e com fechamento em velcro.
- d) - Costuras de qualidade e bem reforçadas.
- e) - Forrado carpete para um melhor acabamento e durabilidade.
- f) - Tamanho único.
- g) - Velcro para aplicação do brasão da GCM Serra Negra



## CALÇADOS

### ITEM 22 – BOTA CANO CURTO



**DESCRIÇÃO BOTA CANO CURTO:** coturno, de uso operacional, constituída de couro bovino hidrofugado/antichama, cano em tecido plano poliamida, colarinho e lingueta respeitando as espessuras. Forração com dublagem bicomponente e bicolor no sistema de célula aberta e tela plana com gerenciamento de temperatura; colarinho interno da forração tridimensional texturizada preta. Passadores em polímero nylon fixado através de rebites com tratamento anticorrosível; atacador em poliéster, linhas de costura em poliamida, palmilha de segurança em resina polimérica anti-perfuro não metálica, palmilha de montagem bicomponente constituída em fibra de não tecido dublada com eva, biqueira e contraforte em membrana termoplástica, palmilha de conforto anatômica e antibactericida e solado multifuncional bicomponente composto de borracha-eva injetado fixados ao cabedal pelo sistema vulcanização a frio.

- **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:** As especificações técnicas e parâmetros para a construção do produto em epígrafe estão descritos na tabela abaixo e demais exigências técnicas definidas neste memorial descritivo. Para enquadramento é necessário atender os parâmetros normativos e os ensaios laboratoriais realizados através dos métodos de ensaios especificados e ser comprovado através de Laudos emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO, dos respectivos itens: Couro Hidrofugado do Cabedal, Forração, Couro Napa Vacun, Atacador, Biqueira termoplástica, Estabilizador de Flexão em ABS, Palmilha de Montagem Antiperfurante, Palmilha de Conforto, Solado Bicomponente Multifuncional Camada de Borracha e Entressola de EVA .
- **DO CABEDAL:** Confeccionado em couro bovino hidrofugado com acabamento floater liso e proteção antichamas, com tratamento contra os raios ultravioleta (UV), com espessura de 20/20 linhas (2,0 a 2,2 milímetros). Biqueira na região frontal da gáspea em couro bovino emborrachado com película de PU com acabamento asfalto. Colarinho e lingueta em couro napa vacun hidrofugado com enchimento do colarinho em



espuma de poliuretano com espessura de 12mm com densidade de no mínimo 55 Kg/m<sup>3</sup>, que deverá ser comprovado através de laudo com foto, atendendo a norma ABNT NBR 8537/15 sob pena de desclassificação. O colarinho será composto por dois gomos em formatos tridimensionais. Lingueta em sistema fole confecciona em napa vacun hidrofugada; na região central da lingueta devesa possuir sistema de bolso em material emborrachada para guarda dos cadarços, internamente na lingueta da bota, deverá possuir etiqueta com as identificações da numeração do produto, simbologia de conservação e a marca do fabricante. Os canos laterais e linguetas devem ser estruturados para melhor conforto, flexão, e possibilitar gerenciamento térmico do cabedal, reduzindo o superaquecimento, transpiração e regulando a temperatura dos pés contra as oscilações térmicas durante o uso operacional. Taloneira em couro bovino hidrofugado com acabamento floater, devesa possuir sistema auxílio ao calce em sua parte superior, conjunto este formado por uma única peça, a Taloneira ainda devesa possuir um sistema de extensão em couro, fixado com costura dupla, visando aumentar a área de proteção do calcanhar. Bota com aparência final brilhosa, na cor preta. O couro bovino hidrofugado, deve atender as especificações de construção e os parâmetros técnicos na tabela de matéria prima abaixo.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS E PARÂMETROS TÉCNICOS DA MATÉRIA-PRIMA APLICADA		
COURO HIDROFUGADO DO CABEDAL		
ENSAIO	ESPECIFICAÇÃO	MÉTODO DE ENSAIO
Determinação da Análise Visual	Cor Preta – Estampa Lisa	ABNT NBR 15534/14
Determinação da Espessura	Mínimo de 2,20mm	ABNT NBR 2589/14
Determinação Do PH e cifra diferencial	PH Mínimo 3,5 - Cifra Diferencial Máximo 0,7	ISO 4045:2008*
Determinação de substâncias extraíveis em diclorometano	Máximo 6,00 %	ABNT NBR 11030:2013
Determinação da permeabilidade do vapor de água	Permeabilidade: Mínimo 5,00(mg-cm <sup>2</sup> .h)	ABNT NBR ISO 20344:2015, item 6.6
Determinação do Coeficiente do vapor de água	Coeficiente: Mínimo 45,0 (mg-cm <sup>2</sup> ):	ABNT NBR ISO 20344:2015, item 6.8
Determinação da Resistência a Penetração e Absorção de água no cabedal	Amplitude: mínimo 7,5% Tempo Total: 1 Hora (60 minutos) Absorção de água (%): Máximo 8% Penetração de água(g): Máximo 0,0 g	ISO 20344:2015, 6,13
Determinação da resistência a tração e percentual de extensão – couro Direção A	Tração: Mínimo 28,0 N/mm <sup>2</sup>  Alongamento: Mínimo 60%	ISO 3376/14
Determinação da resistência a tração e percentual de extensão – couro Direção B	Tração: Mínimo 20,0 N/mm <sup>2</sup>  Alongamento: Mínimo 65%	ISO 3376/14
Determinação da medida de resistência a flexões contínuas (ABNT NBR 11114/13) Direção A	Seco: Sem danos, após 50.000 ciclos Úmido: Sem danos, após 10.000 ciclos	ABNT NBR 11114/13
Determinação da medida de resistência a flexões contínuas (ABNT NBR 11114/13) Direção	Seco: Sem danos, após 50.000 ciclos Úmido: Sem danos, após 10.000 ciclos	ABNT NBR 11114/13



B		
Determinação do Teor de Cromo VI (ISO 17075/17)	<LQ (Limite de Quantificação) Isento de cromo	ISO 17075/17
Determinação da ruptura e da distensão da flor - Lastômetro (ABNT NBR 11669/05)	Mínimo: 10mm	ABNT NBR 11669/05
Couro - Determinação da densidade aparente (ABNT NBR ISO 2420/15)	Mínimo: 0,800 g/cm <sup>3</sup>	ABNT NBR ISO 2420/15

- **DA LINGUETA:** confeccionada em couro bovino hidrofugado tipo napa vacun com acabamento liso, com espessura de 0,8 a 0,9 linhas (0,8 a 0,9 milímetros), na junção da lingueta com a gáspea, deve possuir uma fita tipo gorgorão em poliamida (10mm largura e 14mm de comprimento) posicionada externamente com a função de estabilizar o atacador. O couro tipo napa vacun hidrofugado, deve atender as especificações de construção do cano e lingueta e parâmetros técnicos na tabela de matéria prima abaixo.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS E PARAMETROS TÉCNICOS DA MATERIA-PRIMA APLICADA		
COURO HIDROFUGADO NAPA VACUN		
ENSAIO	ESPECIFICAÇÃO	MÉTODO DE ENSAIO
Couro - Determinação da resistência à tração e percentual de extensão (ABNT NBR ISO 3376/14)	Direção A: Tração: mínimo 20,0 N/mm <sup>2</sup> Alongamento: mínimo 35% Direção B: Tração: 20,0 N/mm <sup>2</sup> Alongamento: 35%	ABNT NBR ISO 3376/14
Couro - Determinação da força de rasgamento Parte 2: Rasgamento de extremidade dupla (ABNT NBR ISO 3377-2/14)	Direção A: mínimo 70 N Direção B: mínimo: 80 N	ABNT NBR ISO 3377-2/14
Couro - Determinação da resistência à água em couros flexíveis Parte 1: Compressão linear contínua (Penetrômetro) (ISO 5403-1/11)	Amplitude do ensaio: 15% Tempo total de ensaio: 6 horas Absorção: mínimo 15% Não houve penetração de água em seis horas	(ISO 5403-1/11)
Determinação da Espessura (ABNT NBR ISO 2589/16)	Mínimo: 0,9 mm	ABNT NBR ISO 2589/16

- **CANO:** em tecido de alto desempenho, confeccionado em tear plano com fio de náilon/poliamida impermeável, 6.6 de alta tenacidade, com trama rip stop, na cor preta, gramatura, identificação do fio, permeabilidade e coeficiente do vapor de água, devendo ser comprovado através de laudos laboratoriais, atendendo os parâmetros estabelecidos na tabela acima da especificação técnica. Colarinho composto em sua parte superior com cinco gomos, A parte superior do cano onde é feita a junção com o colarinho, deverá possuir acabamento em tecido poliéster, para evitar que o tecido plano poliamida sofra desagregação dos fios. O cano em tecido plano poliamida, deve atender as especificações de construção e os parâmetros técnicos na tabela de matéria prima abaixo:

TECIDO PLANO POLIAMIDA		
ENSAIO	ESPECIFICAÇÕES	MÉTODO DE ENSAIO
Determinação da Massa por	Mínimo 600g/m <sup>2</sup>	ABNT NBR 14554:2016



Unidade Área ABNT NBR 14554:2016		
Identificação da Fibra Análise de Fibras Qualitativa AATCC 20-2013 Análise de Fibras Quantitativa AATCC 20A-2014	100% poliamida	AATCC 20-2013 AATCC 20A-2014
Determinação da Permeabilidade ao vapor de água, absorção e coeficiente de vapor de água. ABNT NBR ISO 20344:2015 Item 6.8	Permeabilidade: Mínimo 6,0 mg/cm <sup>2</sup> . h Coeficiente Mínimo: 50,0 mg/cm <sup>2</sup>	ABNT NBR ISO 20344:2015 Item 6.8

- **DA FORRAÇÃO INTERNA:** Forração Têxtil Tridimensional inferior, sendo que a parte constituída de poliéster e poliamida com textura aerada, com canais hidrofílicos não poroso. A estrutura molecular da forração de poliéster, possui efeito condutor ao vapor de água, portanto, o vapor de água compacto pode penetrar na forração e se mover ao longo das cadeias moleculares até a saída na parte externa do calçado. A direção desse movimento é determinada pela direção da concentração de vapor de água gradiente proporcionando maior gerenciamento da temperatura e umidade interna. Estrutura de ancoragem do forro em manta de fibra 100% PES, que facilita a absorção de umidade e liberação de calor por célula aberta sem retenção. Acabamento de revestimento em tecido tridimensional, isento de formaldeído, azo corantes, metais solúveis, solidez da cor ao suor, resistência da cor e do acabamento à fricção, resistência a abrasão, permeabilidade e coeficiente ao vapor de água, devendo ser comprovado através de laudos laboratoriais, atendendo os parâmetros estabelecidos na tabela acima da especificação técnica e parâmetros da matéria prima aplicada. A bota deve obrigatoriamente possuir em sua parte interna, 80% de altura do eixo do cano (a medição é feita sem a palmilha de conforto, medindo da palmilha de montagem até o ponto mais alto do cano). Para maior reforço no calcanhar, o forro deve possuir um sistema com material tecido não tecido costurado ao forro e selado com a fita nylon para maior resistência. A forração superior do cano deverá ser em tecido que gerencie a temperatura, controlando a temperatura da pele, impedindo a sudorese, gerenciando, absorvendo e liberando o calor excessivo, tornando assim um conforto térmico ideal, evitando o aumento de temperatura interna. A forração, deve atender as especificações de construção e os parâmetros técnicos na tabela de matéria prima abaixo:

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS E PARAMETROS TÉCNICOS DA MATERIA-PRIMA APLICADA		
FORRAÇÃO INFERIOR TRIDIMENSIONAL		
ENSAIO	ESPECIFICAÇÕES	MÉTODO DE ENSAIO
Determinação da resistência de formaldeído (tecido) ISO 14184-1/11	<LQ (Limite de Quantificação) 0 – 36 meses: não detectado	ISO 14184-1/11
Determinação de Aminas aromáticas derivadas de azo corantes com e sem extração das fibras (BS EN ISO 14362-1/17)	<LQ (Limite de Quantificação) Máximo: 30 ppm (União Europeia) <LQ (Limite de Quantificação) Azo Corantes: 30ppmpor amina	BS EN ISO 14362-1/17



Determinação de metais solúveis. (Sb –As – Ba – Cd – Cr – Pb – Hg – Se) EN 71-3/13	<LQ (Limite de Quantificação)	EN 71-3/13
Determinação da solidez da cor Parte E04: Solidez da cor ao suor ABNT NBR ISO 105-E04/14	Lado testado: acabamento Alteração de cor: Grau 5 – Escala de cinzas	ABNT NBR ISO 105-E04/14
Determinação da resistência da cor e do acabamento a fricção ABNT NBR 14367/14	Lado testado: acabamento Fricção da solidez do acabamento: Seco (150 ciclos): Grau 5 – Escala cinzas Úmido (100 ciclos): Grau 5 – Escala cinzas Suor Sintético pH 8,0 (50 ciclos) Grau 5- Escala Cinza  Transferência da Cor: Seco (150 ciclos): Grau 5 – Escala cinzas Úmido (100 ciclos): Grau 5 – Escala cinzas Suor Sintético pH 8,0 (50 ciclos) Grau 5 – Escala cinza	ABNT NBR 14367/14
Determinação da Permeabilidade do vapor de água (ABNT NBR ISO 20344 2015 Item 6.6)	Permeabilidade: mínimo 20,0(mg/cm <sup>2</sup> .h)	ABNT NBR ISO 20.344 2015 item 6.6
Determinação do Coeficiente do Vapor de água ABNT NBR ISO 20.344 2015 item 6.8	Coeficiente: mínimo 170,0 mg-cm <sup>2</sup>	ABNT NBR ISO 20.344 2015 item 6.8
Determinação da Resistência a Abrasão - (ABNT NBR ISO 20344/15 – item 6.12)	Mínimo de 25.600 ciclos a seco: Sem danos Mínimo de 12.800 ciclos úmido: Sem danos	ABNT NBR ISO 20.344:2015, 6.12

- **DOS CADARÇOS E LINHAS:** Cadarço em poliéster cor preta de alta resistência, trançado com 32 espulas, contendo 134 fios(167-48x1) e enchimento(alma) com 3 fios(220-48x2). Ponteiras de 20mm com filme de Acetado, medindo 1,80 metros de comprimento para um ajuste perfeito. deverá apresentar Laudo do atacador com resistência a abrasão do atacador com o passador, de no mínimo 15000 fricções atendendo a Norma SATRA TM 154/92, resistência a ruptura e alongamento de no mínimo 800N, quando ensaiado pela norma SATRA TM 94/18. Por se tratar de uma Bota Tática/Coturno e utilizado por tropas de operações especiais e ostensivas, também será exigido o teste de deslizamento do Nó, e ser comprovado através de Laudo Técnicos, devendo apresentar quanto a força de deslizamento de no mínimo 17N e força de abertura do Nó de no mínimo 26N, quando ensaiado pela norma SATRA TM 195-04, os laudos exigidos neste item atacador, deverá ser apresentado na fase de habilitação e proposta de preço. Linha de costura com base 100% poliamida, número 30 e sistema e torção simples ou dupla para melhor ajuste do ponto e durabilidade, todas as peças fixadas através de costura, devem receber reforço de fita de nylon (20mm e 50mm de largura) resistente a rasgo e tração, as costuras deverão ser feitas com no mínimo três pontos e no máximo 4 pontos por centímetros.



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS E PARÂMETROS TÉCNICOS DA MATÉRIA-PRIMA APLICADA		
CADARÇOS – ATACADOR TÁTICO		
ENSAIO	ESPECIFICAÇÕES	MÉTODO DE ENSAIO
Força de ruptura e alongamento na ruptura de atacadores – (SATRA TM 94/18)	Tração (força máxima de ruptura): Mínimo: 800N	SATRA TM 94/18
Força de Deslizamento do NÓ (SATRA TM 195/04)	Força de deslizamento do nó: mínimo 17N Força de Abertura do nó: mínimo 26N	(SATRA TM 195/04)
Determinação da Abrasão com atacador e atacador com passador (SATRA TM 154/92)	5.000 ciclos: sem danos 11.000 ciclos: sem danos 15.000 ciclos: sem danos	(SATRA TM 154/92)

- **DA PALMILHA DE MONTAGEM:** Palmilha de montagem dublada em bicomponente, constituída em fibra de não tecido dublada com EVA e fixada ao cabedal através do sistema montado, com espessura mínima de 2 mm e estabilizador de flexão em ABS, que deverá ser com através de laudo que a determinação do tipo de material é de ABS, atendendo a norma NCT SR 0001/12. As medidas lineares do estabilizador de flexão da palmilha, como espessura de no mínimo 2,00mm, comprimento de no mínimo 80mm, largura da extremidade menor de no mínimo 44mm, largura central de no mínimo 43mm e largura da exterminada maior de no mínimo 56mm, deverá ser comprovada através de laudos, atendendo a ABNT NBR 14098/09. A palmilha de montagem deve cobrir toda extremidade na base da forma, para proporcionar melhor simetria de montagem. Não serão aceitos outros sistemas de montagem em função da leveza e flexibilidade.
- **DA PALMILHA DE SEGURANÇA:** Constituída em multicamadas de fibra resinada com manta de poliamida anti-perfuro não metálica com espessura mínima de 4,0mm e flexível. A palmilha de segurança deve cobrir toda extremidade na base da bota para maior proteção e ser fixada no cabedal pelo sistema de montado, devendo ser comprovado através de laudos laboratoriais, atendendo os parâmetros estabelecidos na tabela acima da especificação técnica e parâmetros da matéria prima aplicada. Não será aceita palmilha metálica.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS E PARÂMETROS TÉCNICOS DA MATÉRIA-PRIMA APLICADA		
PALMILHA DE SEGURANÇA ANTIPERFURO		
ENSAIO	ESPECIFICAÇÕES	MÉTODO DE ENSAIO
Determinação da Espessura(mm) ABNT NBR ISO 20344:2011, 7.1	Máximo de 4,20 mm	AVBNT NBR ISO 20344:2011, 7.1
Determinação da Absorção de Água ABNT NBR ISO 20344 item 7.2	Mínimo: 100 mg/cm <sup>2</sup>	ABNT NBR ISO 20344 item 7.2
Determinação da Dessorção de Água ABNT NBR ISO 20344 item 7.2	Mínimo: 100%	ABNT NBR ISO 20344 Item 7.2



Resistência a penetração após tratamento BS EN 12.568 Item 7.4	Alta Temperatura: Sem Penetração Baixa Temperatura: Sem Penetração Efeito Acido: Sem Penetração Efeito Álcali: Sem Penetração Efeito Óleo Combustível: Sem Penetração	BS EN 12.568 Item 7.4
Resistência a flexão da palmilha BS EN 12.568 Item 7.2.2	Mínimo: Sem Danos	BS EN 12.568 Item 7.2.2
Resistencia a Abrasão ABNT NBR ISO 20344 item 7.3	Mínimo: Sem ocorrência de Danos	ABNT NBR ISO 20344 item 7.3

- **DA PALMILHA DE CONFORTO:** Palmilha de conforto composta poliuretano de altíssima resiliência, termo conformada e ergonômica, sistema regular fit com dispositivos de absorção de impactos nas regiões calcânea e plantar, gerenciamento da sudorese, medindo no mínimo 10mm na região do calcanhar/salto, 12mm na região do enfraque e 4mm na região plantar(planta). Revestida com tecido poliéster com tratamento antimicrobiano e bactericida integral, que inibe a proliferação fungos e bactérias oriunda da condição gerada pela sudorese excessiva. Por se tratar de item essencial na composição de uma bota com altíssimo conforto, não serão aceitas palmilhas que não atender os parâmetros de valores físicos e químicos, estabelecidos na especificação técnica da matéria prima. Não será aceita palmilha fora das medidas especificadas.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS E PARAMETROS TÉCNICOS DA MATERIA-PRIMA APLICADA		
PALMILHA DE CONFORTO		
ENSAIO	ESPECIFICAÇÕES	MÉTODO DE ENSAIO
Determinação da dureza Asker C ABNT NBR 14455/15	Mínimo: 30 Asker C	ABNT NBR 14455/15
Determinação da Absorção de água ABNT NBR ISO 20344 item 7.2	Mínimo: 190mg/cm <sup>2</sup>	ABNT NBR ISO 20344 item 7.2
Determinação da Dessorção de água ABNT NBR ISO 20344 item 7.2	Mínimo: 90%	ABNT NBR ISO 20344 item 7.2
Determinação do tipo de material NCT SR 0001/12	Material sintético: à base de Poliuretano Material têxtil: à base de Poliéster	NCT SR 0001/12
Determinação das medidas lineares ABNT NBR 14098/09	Salto/traseira: mínimo 10 mm Enfraque: mínimo 12,0 mm Planta/Dianteira: mínimo 4,0 mm	ABNT NBR 14098/09
Palmilha, laminados sintéticos e solados – Determinação da resistência ao ataque microbiano ABNT NBR 15275/16 Micro-organismos: Bactérias	Pseudomonas aeruginosa (ATCC 15442):– Crescimento: Ausência Staphylococcus aureus (ATCC 6538) – Crescimento: Ausência	ABNT NBR 15275/16





- **DA BIQUEIRA E CONTRAFORTE:** Biqueira em material termoplástico (SBS) com tela de poliéster impregnada de alta resistência, durabilidade, conformada a quente e frio, para que não deforma a parte frontal do calçado, que deverá ser comprovado através de laudo técnico com foto a comprovação da biqueira, atendendo a norma NCT SR 0001/2012. Não serão aceitas biqueiras metálicas e nem de polipropileno. Contraforte confeccionado em material termoplástico de alta durabilidade e resistência, constituído por uma lâmina de resina polimérica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster, com espessura de 1,8 milímetros para diminuir a possibilidade de torção do calcanhar.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS E PARAMETROS TÉCNICOS DA MATERIA-PRIMA APLICADA		
BIQUEIRA E CONTRA FORTE TERMOPLASTICO		
ENSAIO	ESPECIFICAÇÕES	MÉTODO DE ENSAIO
Determinação Tipo material	Resina Termoplástica reforçada com poliéster	NCT SR 0001/2012

- **DO SOLADO:** multifuncional com duas camadas, cuja a primeira camada em borracha composta de acrilonitrilica - butadieno vulcanizado a base de enxofre com alto grip, deverá ser comprovado através de laudo técnicos com foto que a abrasão do solado deverá ter no máximo 65mm<sup>3</sup>, resistência ao rasgamento de no mínimo 8kN/m, espessura do solado com ressalto de no mínimo 9,0mm, altura dos ressaltos de no mínimo 3,0mm. Segunda camada composta com entressola em eva (etil-vinil-acetado) de baixa densidade e injetado (não será permitido eva termo-conformado (quente e frio), sendo que na região plantar, região anterior aos metatarsos, haverá um conjunto de absorção e dispersão de cargas, visando dispersão de carga e redução de impactos durante o movimento de marcha. Na primeira camada em sbr, devesa possuir zona de flexão demarcada por sulcos, zona de escoamento de água para evitar aquaplanagem, desenhos com formatos misto de aderência, aéreas de tração e frenagem; deverá ainda possuir disposição hemigeometrica longitudinal, para que seja possível a disposições dos materiais compósitos do primeiro camada de forma que seja possível através de laudos garantir que, parte interna e externa da primeira camada possuam características físico e químico distintas, sendo a que serão observadas a dureza, densidade e abrasão conforme laudo a ser apresentado. O solado será fixado ao cabedal pelo sistema vulcanização a frio. Na camada de borracha, deve possuir a marca do fabricante do calçado, numeração na região do enfranque de forma destacada e visível.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS E PARAMETROS TÉCNICOS DA MATERIA-PRIMA APLICADA		
SOLADO MULTIFUNCIONAL – CAMADA DE BORRACHA		
ENSAIO	ESPECIFICAÇÕES	MÉTODO DE ENSAIO
Determinação da Densidade Método A(hidroestático) ABNT NBR ISO 2781/15	Densidade(g/cm <sup>3</sup> ): Mínimo1,000(g/cm <sup>3</sup> )	ABNT NBR ISO 2781/15
Determinação da resistência a abrasão usando um dispositivo de tambor cilíndrico rotativo – Método A (corpo de prova não rotativo) ABNT NBR ISO 4649/14	Máximo de 65mm <sup>3</sup>	ABNT NBR ISO 4649/14
Solas, solados e materiais afins – Determinação da resistência a flexões contínuas em um ângulo de 90 graus. ABNT NBR 14742/14	Avaliação visual: Sem danos na superfície fora do ponto de incisão – Progressão de Corte: 2,3mm Avaliação visual: Sem danos na superfície fora do ponto de incisão – Progressão de	ABNT NBR 14742/14



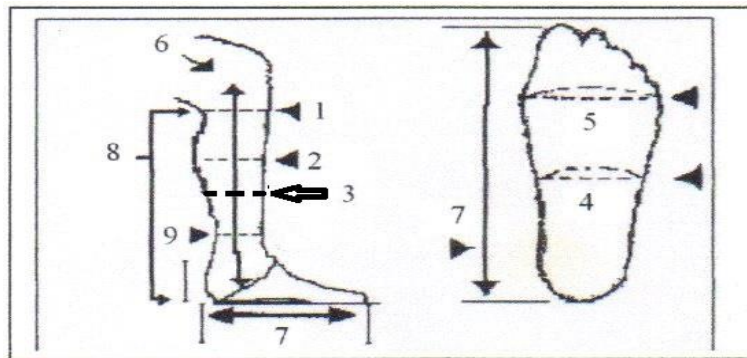
	Corte: 0,6mm Avaliação visual: Sem danos na superfície fora do ponto de incisão – Progressão de Corte: 0,6mm	
Determinação da dureza Shore A e D ABNT NBR 14454/07	Máximo: 65 Shore A	ABNT NBR 14454/07
Determinação a resistência ao rasgamento Parte 1 Método A: - corpos de prova de pernas ISO 34-1/15	Mínimo 8,0 kN/m	ISO 34-1/15

- **A CAMADA DE BORRACHA** deverá atender ao escorregamento piso cerâmico molhado com solução de detergente contendo 0,5% de lauril sulfato de sódio (SLS) e aço com solução de glicerol, resistência ao escorregamento no piso cerâmico no plano de no mínimo 0,50 de coeficiente de atrito e no salto de no mínimo 0,40 de coeficiente de atrito, o escorregamento no piso de aço, no plano e salto de no mínimo 0,20 de coeficiente de atrito.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS E PARAMETROS TÉCNICOS DA MATERIA-PRIMA APLICADA		
SOLADO MULTIFUNCIONAL – CAMADA DE BORRACHA – ESCORREGAMENTO PISO CERAMICO E PISO DE AÇO		
ENSAIO	ESPECIFICAÇÕES	MÉTODO DE ENSAIO
Pé Direito Resistência ao escorregamento plano - piso cerâmico Resistência ao escorregamento salto – piso cerâmico	Mínimo 0,32 plano Mínimo 0,28 salto	ISO 13287:2006
Pé Esquerdo Resistência ao Escorregamento plano – piso cerâmico Resistência ao escorregamento salto – piso cerâmico	Mínimo 0,32 plano Mínimo 0,28 salto	ISO 13287:2006
Pé Direito Resistência ao escorregamento plano - piso de aço Resistência ao escorregamento salto – piso de aço	Mínimo 0,18 plano Mínimo 0,13 salto	ISO 20344:2011 5.11
Pé Esquerdo Resistência ao escorregamento plano - piso de aço Resistência ao escorregamento salto – piso de aço	Mínimo 0,18 plano Mínimo 0,13 salto	ISO 20344:2011 5.11

- **DA IDENTIFICAÇÃO:** A bota tática cano curto deverá possuir na parte lateral, um brasão do Órgão solicitante, em material emborrachado, sendo o fundo na cor preta e pictografia em alto relevo, na cor cinza, sendo que o brasão deve estar inserido na bota de tal forma que somente poderá ser removido danificando-se estruturalmente o produto. O brasão deverá ter as seguintes medidas de comprimento e de largura que se enquadra no modelo da bota tática. A bota deverá possuir gravado no solado, a marca do fabricante, numeração do calçado na região do enfranche, identificação das zonas de flexões do solado, da resistência do solado ao óleo combustível, da resistência ao calor de contato, todas estas identificações gravadas de forma destacada e visível. Não serão aceitas marcações a laser no solado. A bota deve possuir no lado interno da lingueta, uma etiqueta em tecido, fixada através de costura com a marca do fabricante e a numeração do calçado.

- **DOS PASSADORES:** Na parte superior do cano, deverá possuir 3(três) pares por pé de passador para engate rápido de atacador em polímero nylon fixado através de rebites anticorrosível. Parte mediana do cano, com duas peças por pé, devera possuir outro sistema de engate rápido em polímero, fixados com dois rebites anticorrosível cada peça. Na parte inferior do cano deverá possuir 3(peças) pares por pé de passador em polímero nylon para melhor funcionalidade, fixado através de rebites com tratamento anticorrosível.; não serão aceitos passadores de metais. Não serão aceitas peças fixadas através de costura em toda extensão da peça.
- **DAS MEDIDAS:** A altura da Bota deve ser de 7 polegadas, medindo externamente da base do solado ao solo, até a borda mais alta do cano, tendo como base o número 40 e demais numerações seguindo progressão em escala.
- **Botas Sob Medida** é obrigatoriamente ser confeccionada sob medida quando houver necessidade e apresentar-se em condições iguais ou superiores à amostra padrão em poder da Comissão de Licitação. Esta medição será no perímetro em circunferência da panturrilha, perímetro em circunferência da canela acima do tornozelo e abaixo da panturrilha e altura da parte interna da perna até o osso abaixo do joelho.



- **DAS EMBALAGENS:** Embalagem individual: Caixa de papelão acabamento de primeira qualidade, com alça pra transporte, indicação externa da referência, numeração correspondente ao modelo embalado, nome e logomarca do fabricante. Embalagem Coletiva dos calçados em caixas de papelão ondulado elaborada com paredes duplas e triplas, contendo fita de fechamento em papel com adesivo acqua grude o nome do fabricante na sua extremidade.

### ITEM 23 – BOTA CANO LONGO





**COTURNO CANO LONGO:** Bota de Alta Performance Ergonômica Cano Longo, desenvolvida para operações terrestres, com deslocamento em marcha e motorizada. Confeccionado em couro bovino hidrofugado com acabamento liso e proteção antichamas, com tratamento contra os raios ultravioletas (UV), com espessura de 22 linhas (2,2 milímetros), sendo em gáspea em três peças. napa Vacuum hidrofugado na cor preta, biqueira e contra forte termoplástica, proteção interna do calcanhar em microfibras, forração em poliéster-poliamida, protetor de gáspea em tecido resinado com cerâmica, dispositivo de proteção de tíbia em policarbonato, porta objetos externamente emborrachados com refletivo embutido no formato boomerang nos dois pés, refletivo de segurança na região da taloneira em formato boomerang, ajuste de panturrilha com sistema de elástico de alta pressão, acolchoados na parte frontal e traseira, zíper de alta performance com travamento, palmilha Antiperfurante não metálica, palmilha higiênica bicomponente, solado multifuncional composto em SBR.

Cabedal todo em couro bovino hidrofugado com espessura mínima de 2,2 mm, com acabamento liso. Acolchoados em couro bovino, com espessura mínima de 0,9mm. O couro cabedal devesse possuir resistência a força rasgamento, permeabilidade do vapor de água e coeficiente do vapor de água, pH e cifra diferencial com cifra diferencial, porcentagem de diclorometano, penetração e absorção de água no cabedal, resistência a tração, flexões contínuas, resistência da flor do couro, isento de cromo VI, densidade aparente, espessura e análise visual. Para enquadramento, é necessário atender os parâmetros normativos descrito na tabela abaixo, e os ensaios laboratoriais devesse se realizados através dos métodos de ensaios especificados e ser comprovado através de Laudos emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO.

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS E PARAMETROS TÉCNICOS DA MATERIA-PRIMA APLICADA**

COURO HIDROFUGADO DO CABEDAL			
ENSAIO	ESPECIFICAÇÃO		MÉTODO DE ENSAIO
Determinação da Análise Visual	Estampa Lisa		ABNT 15534/14   NBR
Determinação da Espessura	Mínimo de 2,20mm		ABNT 2589/14   NBR
Determinação do PH e cifradiferencial	PH Mínimo 3,5 - Cifra Diferencial Máximo 0,7		ISO 4045:2008*
Determinação de substâncias extraíveis em diclorometano	Máximo 6,00 %		ABNT 11030:2013   NBR
Determinação da permeabilidade do vapor de água	Permeabilidade: Mínimo 5,00(mg-cm <sup>2</sup> .h)		ABNT NBR 20344:2015, item 6.6
Determinação do Coeficiente do vapor de água	Coeficiente: 45,0 (mg-cm <sup>2</sup> ):	Mínimo	ABNT NBR 20344:2015, 6.8   ISO item
	Amplitude: mínimo 7,5%		
	Tempo Total: 1 Hora		
Determinação da Resistência a Penetração e Absorção de água no cabedal	(60 minutos) Absorção de água (%):Máximo 8%		ISO 20344:2015, 6,13
	Penetração de água(g):		
	Máximo 0,0 g		
Determinação da resistência atração e percentual de extensão – Couro Direção A	Tração: Mínimo 28,0N/mm <sup>2</sup> Alongamento: Mínimo60%		ISO 3376/14
Determinação da resistência atração e percentual de extensão – Couro Direção B	Tração: Mínimo 20,0N/mm <sup>2</sup> Alongamento: Mínimo65%		ISO 3376/14



Determinação da medida de resistência a flexões contínuas (ABNT NBR 11114/13) Direção A	Seco: Sem danos, após 50.000 ciclos Úmido: Sem danos, após 10.000 ciclos	ABNT 11114/13	NBR
Determinação da medida de resistência a flexões contínuas (ABNT NBR 11114/13) Direção B	Seco: Sem danos, após 50.000 ciclos Úmido: Sem danos, após 10.000 ciclos	ABNT 11114/13	NBR
Determinação do Teor de Cromo VI (ISO 17075/17)	<LQ (Limite de Quantificação) Isento de cromo	ISO 17075/17	
Determinação da ruptura e da distensão da flor - Lastômetro (ABNT NBR 11669/05)	Mínimo: 10mm	ABNT NBR 11669/05	
Couro - Determinação da densidade aparente (ABNT NBR ISO 2420/15)	Mínimo: 0,800 g/cm <sup>3</sup>	ABNT NBR ISO 2420/15	

Forração: forração interna construída em poliéster e poliamida tridimensional, com canais hidrofílicos especialmente projetado e adequado para uso em calçados, permeável ao vapor de água (respirável) suor, com permeabilidade e coeficiente ao vapor de água, resistente a abrasão e a fricção, altamente resistente a formaldeído, determinação de aminas aromáticas derivadas de azo corantes, determinação de metais solúveis, solidez da cor ao suor. A estrutura molecular desta forração, possui um efeito condutor ao vapor de água, portanto, o vapor compacto pode penetrar na forração e se mover ao longo das cadeias moleculares, até a saída na parte externa do calçado. A direção desse movimento é determinada pelo gradiente da concentração de vapor de água, proporcionando assim, maior gerenciamento da temperatura e umidade interna. Estrutura base do forro em manta de fibra é composta de poliéster e poliamida, o que facilita ainda mais a absorção de umidade e liberação de calor por célula aberta sem retenção de suor e com tratamento antimicrobiano e bactericida. Para maior reforço, na região do calcanhar, o forro deve possuir um sistema em não tecido para que, ao caminhar, evite o desgaste do mesmo pela fricção do calcanhar, evitando assim fissuras ou desgastes na forração. Para enquadramento, é necessário atender os parâmetros normativos descrito na tabela abaixo, e os ensaios laboratoriais devera se realizados através dos métodos de ensaios especificados e ser comprovado através de Laudos emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO.

FORRAÇÃO TRIDIMENSIONAL		
ENSAIOS	ESPECIFICAÇÃO	METODO DE ENSAIO
Determinação da resistência de formaldeído (tecido) ISO 14184-1/11	<LQ (Limite de Quantificação) 0 - 36 Meses: não detectado	ISO 14184-1/11
Determinação de Aminas aromáticas derivadas de azo corantes com e sem extração das fibras (BS EN ISO 14362-1/17)	<LQ (Limite de Quantificação) Máximo: 30 ppm (União Europeia) <LQ (Limite de Quantificação) Azo Corantes: 30ppm poramina	BS EN ISO 14362-1/17
Determinação de metais solúveis. (Sb - As - Ba - Cd - Cr - Pb - Hg - Se) EN 71-3/13	<LQ (Limite de Quantificação)	EN 71-3/13
Determinação da solidez da cor Parte E04: Solidez da cor ao suor ABNT NBR ISO 105-E04/14	Lado testado: acabamento Alteração de cor: Grau 5 - Escala de cinzas	ABNT NBR ISO 105-E04/14



Determinação da resistência da cor e do acabamento a fricção ABNT NBR 14367/14	Lado testado: acabamento Fricção da solidez do acabamento: Seco (150 ciclos): Grau 5 Escala cinzas Úmido (100 ciclos): Grau 5 – Escala cinzas Suor Sintético pH 8,0 (50 ciclos) Grau 5- Escala Cinza  Transferência da Cor: Seco (150 ciclos): Grau 5 Escala cinzas Úmido (100 ciclos): Grau 5 – Escala cinzas Suor Sintético pH 8,0 (50 ciclos) Grau 5 – Escala cinza	ABNT NBR14367/14
Determinação da Permeabilidade do vapor de água (ABNT NBR ISO 20344 2015 Item 6.6	Permeabilidade: mínimo 20,0(mg/cm <sup>2</sup> .h)	ABNT NBR ISO 20.344 2015 item 6.6
Determinação do Coeficiente do Vapor de água ABNT NBR ISO 20.344 2015 item 6.8	Coeficiente: mínimo 170,0 mg-cm <sup>2</sup>	ABNT NBR ISO 20.344 2015 item 6.8
Determinação da Resistência a Abrasão - (ABNT NBR ISO 20344/15 – item 6.12)	Mínimo de 25.600 ciclos a seco: Sem danos Mínimo de 12.800 ciclos úmido: Sem danos	ABNT NBR ISO 20.344:2015, 6.12

Acolchoado Frontal Mediana em espuma de poliuretano com 12mm de espessura, densidade de no mínimo 55kg/m<sup>3</sup>, revestido externamente em couro tipo napa vacun hidrofugado cor preta com 10 gomos para melhor flexionamento e motricidade durante o ato de caminhar, o couro deve possuir resistência a força de rasgamento, tração, permeabilidade do vapor de água e coeficiente do vapor de água, pH e cifra diferencial, resistência a água, espessura. Para enquadramento, é necessário atender os parâmetros normativos descrito na tabela abaixo, e os ensaios laboratoriais devesse realizados através dos métodos de ensaios especificados e ser comprovado através de Laudos emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO.

COURO HIDROFUGADO NAPA VACUN		
ENSAIOS	ESPECIFICAÇÃO	METODO DE ENSAIO
Couro – Determinação da resistência à tração e percentual de extensão (ABNT NBR ISO 3376/14)	Direção A: Tração: mínimo 20,0 N/mm <sup>2</sup> Alongamento: mínimo 35% Direção B: Tração: 20,0 N/mm <sup>2</sup> Alongamento: 35%	ABNT NBR ISO 3376/14
Couro – Determinação da força de rasgamento Parte 2: Rasgamento de extremidade dupla (ABNT NBR ISO 3377-2/14)	Direção A: mínimo 70 N Direção B: mínimo: 80 N	ABNT NBR ISO 3377-2/14
Couro - Determinação da resistência à água em couros flexíveis Parte 1: Compressão linear contínua (Penetrômetro) (ISO 5403-1/11)	Amplitude do ensaio: 15% Tempo total de ensaio: 6 horas Absorção: mínimo 15% Não houve	(ISO 5403-1/11)



	penetração de água em seis horas	
Determinação da Espessura (ABNT NBR ISO 2589/16)	Mínimo: 0,9 mm ESPUMA DE POLIURETANO	ABNT NBR ISO 2589/16
ENSAIOS	ESPECIFICAÇÃO	MÉTODO DE ENSAIO
Espuma – Determinação da densidade (ABNT NBR 8537/15)	Mínimo 55 Kg/m <sup>3</sup>	ABNT NBR 8537/15

Acolchoado Superior Frontal em espuma de poliuretano com 12mm de espessura, densidade de no mínimo 55kg/m<sup>3</sup>, revestido externamente em couro tipo napa vacun hidrofugado cor preta com 1 gomos, o couro deve possuir resistência a força de rasgamento, tração, permeabilidade do vapor de água e coeficiente do vapor de água, pH e cifra diferencial, resistência a água, espessura. Para enquadramento, é necessário atender os parâmetros normativos descrito na tabela abaixo, e os ensaios laboratoriais devera se realizados através dos métodos de ensaios especificados e ser comprovado através de Laudos emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO.

COURO HIDROFUGADO NAPA VACUN		
ENSAIOS	ESPECIFICAÇÃO	METODO DE ENSAIO
Couro – Determinação da resistência à tração e percentual de extensão (ABNT NBR ISO 3376/14)	Direção A: Tração: mínimo 20,0 N/mm <sup>2</sup> Alongamento: mínimo 35% Direção B: Tração: 20,0 N/mm <sup>2</sup> Alongamento: 35%	ABNT NBR ISO 3376/14
Couro – Determinação da força de rasgamento Parte 2: Rasgamento de extremidade dupla (ABNT NBR ISO 3377-2/14)	Direção A: mínimo 70 N Direção B: mínimo: 80 N	ABNT NBR ISO 3377-2/14
Couro - Determinação da resistência à água em couros flexíveis Parte 1: Compressão linear contínua (Penetrômetro) (ISO 5403-1/11)	Amplitude do ensaio: 15% Tempo total de ensaio: 6 horas Absorção: mínimo 15% Não houve penetração de água em seis horas	(ISO 5403-1/11)
Determinação da Espessura (ABNT NBR ISO 2589/16)	Mínimo: 0,9 mm	ABNT NBR ISO 2589/16

ESPUMA DE POLIURETANO		
ENSAIOS	ESPECIFICAÇÃO	METODO DE ENSAIO
Espuma – Determinação da densidade (ABNT NBR 8537/15)	Mínimo 55 Kg/m <sup>3</sup>	ABNT NBR 8537/15

Acolchoado inferior traseiro: em espuma de poliuretano com 12mm de espessura, densidade de no mínimo 55kg/m<sup>3</sup>, revestido externamente em couro tipo napa vacun hidrofugado cor preta com 5 gomos, para melhor flexionamento e motricidade durante o ato de caminhar. O couro deve possuir resistência a força de rasgamento, tração, permeabilidade do vapor de água e coeficiente do vapor de água, pH e cifra diferencial, resistência a água, espessura. Para enquadramento, é necessário atender os parâmetros normativos descrito na tabela abaixo, e os ensaios



laboratoriais de ser realizados através dos métodos de ensaios especificados e ser comprovado através de Laudos emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO.

COURO HIDROFUGADO NAPA VACUN		
ENSAIOS	ESPECIFICAÇÃO	METODO DE ENSAIO
Couro – Determinação da resistência à tração e percentual de extensão (ABNT NBR ISO 3376/14)	Direção A: Tração: mínimo 20,0 N/mm <sup>2</sup> Alongamento: mínimo 35% Direção B: Tração: 20,0 N/mm <sup>2</sup> Alongamento: 35%	ABNT NBRISO 3376/14
Couro – Determinação da força de rasgamento Parte 2: Rasgamento de extremidade dupla (ABNT NBR ISO 3377-2/14)	Direção A: mínimo 70 N Direção B: mínimo: 80 N	ABNT NBRISO 3377-2/14
Couro - Determinação da resistência à água em couros flexíveis Parte 1: Compressão linear contínua (Penetrômetro) (ISO 5403-1/11)	Amplitude do ensaio: 15% Tempo total de ensaio: 6 horas Absorção: mínimo 15% Não houve penetração de água em seis horas	(ISO 5403-1/11)
Determinação da Espessura (ABNT NBR ISO 2589/16)	Mínimo: 0,9 mm	ABNT NBRISO 2589/16
	ESPUMA DE POLIURETANO	
ENSAIOS	ESPECIFICAÇÃO	METODO DE ENSAIO
Espuma – Determinação da densidade (ABNT NBR 8537/15)	Mínimo 55 Kg/m <sup>3</sup>	ABNT NBR8537/15

Acolchoado Traseiro Superior: em espuma de poliuretano com 12mm de espessura, densidade de no mínimo 55kg/m<sup>3</sup>, revestido externamente em couro tipo napa vacun hidrofugado cor preta com 3 gomos, para melhor flexionamento e motricidade durante o ato de caminhar. O couro deve possuir resistência a força de rasgamento, tração, permeabilidade do vapor de água e coeficiente do vapor de água, pH e cifra diferencial, resistência a água, espessura. Para enquadramento, é necessário atender os parâmetros normativos descrito na tabela abaixo, e os ensaios laboratoriais de ser realizados através dos métodos de ensaios especificados e ser comprovado através de Laudos emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO.

COURO HIDROFUGADO NAPA VACUN		
ENSAIOS	ESPECIFICAÇÃO	METODO DE ENSAIO
Couro – Determinação da resistência à tração e percentual de extensão (ABNT NBR ISO 3376/14)	Direção A: Tração: mínimo 20,0 N/mm <sup>2</sup> Alongamento: mínimo 35% Direção B: Tração: 20,0 N/mm <sup>2</sup> Alongamento: 35%	ABNT NBRISO 3376/14
Couro – Determinação da força de rasgamento Parte 2: Rasgamento de extremidade dupla (ABNT NBR ISO 3377-2/14)	Direção A: mínimo 70 N Direção B: mínimo: 80 N	ABNT NBR ISO 3377-2/14
Couro - Determinação da resistência à água em couros flexíveis Parte 1: Compressão linear contínua (Penetrômetro) (ISO 5403-1/11)	Amplitude do ensaio: 15% Tempo total de ensaio: 6 horas Absorção: mínimo 15% Não houve penetração de água em seis horas	(ISO 5403-1/11)
Determinação da Espessura (ABNT NBR ISO 2589/16)	Mínimo: 0,9 mm	ABNT NBRISO 2589/16





ESPUMA DE POLIURETANO		
ENSAIOS	ESPECIFICAÇÃO	METODO DE ENSAIO
Espuma – Determinação da densidade (ABNT NBR 8537/15)	Mínimo 55 Kg/m <sup>3</sup>	ABNT NBR8537/15

Cou-raça dianteira em resina polimérica, confeccionado em material termoplástico (SBS) de alta durabilidade e resistência, constituído por uma lâmina de resina polimérica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster, com espessura de 1,8 milímetro. Não serão aceitas biqueiras confeccionadas em polipropileno ou metálicas. Para enquadramento, é necessário atender os parâmetros normativos descrito na tabela abaixo, e os ensaios laboratoriais de-vera se realizados através dos métodos de ensaios especificados e ser comprovado através de Laudos emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO.

Contra Forte em resina polimérica, confeccionado em material termoplástico (SBS) de alta durabilidade e resistência, constituído por uma lâmina de resina polimérica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster, com espessura de 1,8 milímetro. Não serão aceitas biqueiras confeccionadas em polipropileno ou metálicas. Para enquadramento, é necessário atender os parâmetros normativos descrito na tabela abaixo, e os ensaios laboratoriais de-vera se realizados através dos métodos de ensaios especificados e ser comprovado através de Laudos emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO.

MATERIAL TERMOPLASTICO		
ENSAIOS	ESPECIFICAÇÃO	METODO DE ENSAIO
Determinação do tipo de material (NCT SR 0001/2012)	Através de comparação por infravermelho e solubilidade verificou-se que a cou-raça/biqueira é em resina termoplástica (SBS) com impregnação de tela de poliéster.	NCT SR0001/2012

Dispositivo de Proteção – da Gáspea-Artelhos Inferiores, na região frontal da gáspea, haverá umabiqueira de proteção embutida, confeccionada em tecido a base de poliéster com placas de blindagem rígida de resina poliuretânica/cerâmica, ultra resistente, com geometria tridimensional, com funções de proteção quanto ao desgaste frontal, altamente resistente à abrasão, resistente ao corte, ao rasgo e repelente a água e óleos. A biqueira será fixada através de um sistema de colagem e costuras duplas com fios de alta tenacidade. Para enquadramento, é necessário atender os parâmetros normativos e os ensaios laboratoriais, devendo ser realizado através dos métodos de ensaios especificados e ser comprovado através de laudos com a imagem do tecido, emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO, verificar parâmetros na tabela abaixo:

TECIDO POLIESTER RESINADO/CERAMICA		
ENSAIO	ESPECIFICAÇÃO	METODO DE ENSAIO
Determinação da resistência ao rasgamento – (ISO 4674-4/16)	Direção A: Mínimo 45 NDireção B: Mínimo 50N:	(ISO 4674-4/16)
Determinação da Permeabilidade do vapor de água (ABNT NBR ISO 20344 2015 Item 6.6)	Permeabilidade: 15,0(mg/cm <sup>2</sup> .h) mínimo	(ABNT NBR ISO 20344 2015 Item 6.6)
Determinação do Coeficiente do Vapor de água ABNT NBR ISO 20.344 2015 item 6.8	Coeficiente: mínimo 120,0 mg-cm <sup>2</sup>	(ABNT NBR ISO 20.344 2015 item6.8)
Determinação da resistência a Abrasão (ABNT NBR ISO 20344/15 – Item 6.12)	Seco - 100.000 ciclos semfuros Úmido – 50.000 ciclos semfuros	(ABNT NBR ISO 20344/15 – Item6.12)



Determinação da Resistência ao Corte (TDM 100) (N) (EN ISO 13.997/1999 EN 388/2016 + A1:2018 – item 6.3)	Fator de Correção da lâmina: 0,9 Força >- 30N Nível de Desempenho: Nível F	(EN ISO 13.997/1999 EN 388/2016 A1:2018 – item 6.3)
--	--	---

Proteção de Tíbia: em policarbonato rígido, moldado ergonomicamente projetado para redução de impactos, fixado internamente e revestido em couro pelo lado interno e externo, fixado através de costura dupla. Será fixado na peça de couro, em formato retangular, o brasão do órgão solicitante. O brasão deverá ter as seguintes medidas: 50mm de comprimento por 20mm de largura, confeccionado em material emborrachado, sendo o fundo na cor preta e pictografia em alto relevo, na cor cinza, o brasão deverá estar inserido (embutido) na bota de tal forma que somente poderá ser removido danificando-se estruturalmente o produto.

Porta Objetos Pé Esquerdo: emborrachado na cor preta, com geometria tridimensional ergonomicamente projetado, refletivo de segurança em formato de boomerang duplo, fixado na parte lateral mediano externa do pé esquerdo, fixada através de colagem e costura simples.

Porta Objeto Pé Direito: emborrachado na cor preta, com geometria tridimensional ergonomicamente projetado, refletivo de segurança em formato de boomerang duplo, fixado na parte lateral mediano externa do pé esquerdo, fixada através de colagem e costura simples.

Ajuste de Panturrilha: ergonomicamente projetado para possibilitar a regulagem e ajuste da circunferência da bota à panturrilha do usuário. Nas duas laterais, uma cavidade na vertical em V medindo 11,5cm para o número 40 (variando de acordo com a numeração), onde deverá ter o elástico de alta pressão de 3cm para permitir um melhor ajuste na panturrilha, onde este sistema de ajuste, possibilitará o ajuste diferencial das partes laterais da bota, de modo que a mesma passa a contar com sistema articulado de ajuste.

Zíper-Fecho Ecler: localizado na lateral interna dos canos, haverá um sistema de fechamento rápido via zíper de alta tenacidade, que deverá ter o comprimento proporcional ao tamanho da bota, recoberta por uma lapela externa em couro, que cubra todo a extensão do mesmo, com fechamento através de gancho e argola. O zíper e cursor com travamento, deverá ser em construção impermeável e deverá ser comprovado através de laudo, a resistência de tração transversal do fecho éclair. Para enquadramento, é necessário atender os parâmetros normativos descrito na tabela abaixo, e os ensaios laboratoriais devese realizados através dos métodos de ensaios especificados e ser comprovado através de Laudos emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO.

ZIPER – FECHO ECLER		
ENSAIOS	ESPECIFICAÇÃO	MÉTODO DE ENSAIO
Resistência à tração transversal de fecho ecler(SATRA TM 51/93)	Mínimo: 880 N	SATRA TM 51/93

Costuras: em todas as peças em couro que compõem a bota, sendo que as costuras do reforço da gáspea, reforço frontal, parte dianteira e traseira do cano, forração, deverão ser feitas com linha 30, e as demais com linha 40, ambas 100% poliamida, as costuras deverão ser reforçadas internamentecom fita de náilon. Para enquadramento, é necessário atender os parâmetros normativos descritos na tabela abaixo, e os ensaios laboratoriais devese realizados através dos métodos de ensaios especificados e ser comprovado através de Laudos emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO.

COSTURA CABEDAL		
ENSAIOS	ESPECIFICAÇÃO	METODO DE ENSAIO
Resistência da costura em materiaisde cabedal e forros (SATRA TM 180/95)	Pé direito: Mínimo 18,0N/mm Pé esquerdo: Mínimo18,0 N/mm	SATRA TM51/93

Sistema de Montagem: Cabedal (montado). A palmilha de montagem deve ser fixada através de colagem de modo que não se consiga removê-la sem danificar o calçado. Cabedal e solado unidos através de colagem térmica. A fixação do solado ao cabedal deve ser feita por adesivo termo reativado a base de polioli e isocianato, de alta resistência. O solado deverá ter blaqueação (costurado) lateral em toda a sua extensão.

Refletivos de Segurança fixado na parte anterior mediana da taloneira e porta objetos, dispositivo de segurança e sinalização com formato de meia hipérbole. Tecido refletivo composto em material com base laminada em PVC, formado por microesferas de vidro, distribuídas de forma constante com alto poder de refletância e elevada estabilidade a ação de raios UV. Fixados a uma base de PE por solda eletrônica. Continuará refletindo mesmo em condições climáticas adversas, tais como chuva, neblina e serração apresentando valores fotométricos mínimos



equivalentes a 500 candelas/lux. m<sup>2</sup>. Para enquadramento, é necessário atender os parâmetros normativos descrito na tabela abaixo, e os ensaios laboratoriais devessem ser realizados através dos métodos de ensaios especificados e ser comprovado através de Laudos emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO.

TECIDO/PELICULA REFLETIVA		
ENSAIOS	ESPECIFICAÇÃO	METODO DE ENSAIO
Determinação de coeficientes de retroreflexão. ASTM E810-03	Ângulo de observação [grau]: 0,2 [grau] Ângulo de entrada [grau]: 0 [grau]	ASTM E810-03 (2013) – Standard test method for coefficient of retroreflection of retroreflective sheeting
(2013) ASTM E809-08(2013) ASTM E808-01(2016)	RA médio com Amostra na posição horizontal [0°] [cd/[lx.m <sup>2</sup> ]] : Mínimo 500 cd/lx.m <sup>2</sup> RA médio com Amostra na posição vertical [90°] [cd/[lx.m <sup>2</sup> ]]: Mínimo 500 cd/lx.m <sup>2</sup>	utilizing the coplanar geometry. ASTM E809-08 (2013) – Measuring Photometric Characteristics of Retroreflectors. ASTM E808-01 (2016) – Standard practice for describing retroreflection.

Palmilha de Montagem: Constituída em multicamadas de fibra resinada, flexível, com manta de poliamida anti-perfuro não metálica com espessura máxima de 4,5mm. A palmilha de segurança deve cobrir toda extremidade na base da bota para maior proteção e ser fixada no cabedal pelo sistema de montagem. Não será aceita palmilha metálica, por ser um alto condutor de calor para dentro da bota. Para enquadramento, é necessário atender os parâmetros normativos descrito na tabela abaixo, e os ensaios laboratoriais devessem ser realizados através dos métodos de ensaios especificados e ser comprovado através de Laudos emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO.

PALMILHA DE SEGURANÇA ANTIPERFURO		
ENSAIOS	ESPECIFICAÇÃO	METODO DE ENSAIO
Determinação da Espessura(mm) ABNT NBR ISO 20344:2011, 7.1	Máximo de 4,50 mm	ABNT NBR ISO 20344:2011, 7.1
Determinação da Absorção de Água ABNT NBR ISO 20344 item 7.2	Mínimo: 100 mg/cm <sup>2</sup>	ABNT NBR ISO 20344 item 7.2
Determinação da Dessorção de Água ABNT NBR ISO 20344 item 7.2	Mínimo: 100%	ABNT NBR ISO 20344 Item 7.2
Resistência a penetração após tratamento, usando uma força de 1100N. BS EN 12.568 Item 7.4	Alta Temperatura: Sem Penetração Baixa Temperatura: Sem Penetração Efeito ácido: Sem Penetração Efeito Alkali: Sem Penetração Efeito Óleo Combustível: Sem Penetração	BS EN 12.568 Item 7.4
Resistência a flexão da palmilha BS EN 12.568 Item 7.2.2	Mínimo: Sem Danos	BS EN 12.568 Item 7.2.2
Resistência a Abrasão ABNT NBR ISO 20344 item 7.3	Mínimo: Sem ocorrência de Danos	ABNT NBR ISO 20344 item 7.3
Massa por unidade de área (SATRA TM 28/94)	Máximo: 3.700 g/m <sup>2</sup>	SATRA TM28/94
Palmilhas metálicas e não metálicas – Determinação da resistência à penetração (BS EN 12568/10 – Item 7.2.1)	Sem penetração da agulha após força de 1.100 N	BS EN 12568/10 – item 7.2.1

Palmilha Interna de Alta Performance. Palmilha de conforto composta poliuretano de altíssima resiliência, termo conformada e ergonômica, sistema regular fit com dispositivos de absorção de impactos nas regiões calcânea e plantar, possuindo oito perfurações esféricas e oito esferoides hiperbólicas por pé para melhor gerenciamento da sudorese, medindo no mínimo 10mm na região do calcanhar/salto, 12 mm na



região do enforque e 4mm na região plantar (planta). Revestida com tecido poliéster com tratamento antimicrobiano e bactericida integral, que inibe a proliferação fungos e bactérias oriundas da condição gerada pela sudorese excessiva. Por se tratar de item essencial na composição de uma bota com altíssimo conforto, não serão aceitas palmilhas que não atenderos parâmetros de valores físicos e químicos, estabelecidos na especificação técnica da matéria prima. Para enquadramento, é necessário atender os parâmetros normativos descrito na tabela abaixo, e os ensaios laboratoriais devera se realizados através dos métodos de ensaios especificados e ser comprovado através de Laudos emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO.

PALMILHA DE CONFORTO		
Determinação da dureza Asker C ABNT NBR 14455/15	Mínimo: 30 Asker C	ABNT NBR14455/15
Determinação da Absorção de água ABNT NBR ISO 20344 item 7.2	Mínimo: 192 mg/cm <sup>2</sup>	ABNT NBR ISO 20344 item 7.2
Determinação da Dessorção de água ABNT NBR ISO 20344 item 7.2	Mínimo: 90%	ABNT NBR ISO 20344 item 7.2
Determinação do material tipo de NCT SR 0001/12	Material sintético: base de Poliuretano à base de Material têxtil: Poliéster à base de	NCT SR0001/12
Determinação das medidas lineares ABNT NBR 14098/09	Salto: mínimo 10 mm Enforque: mínimo 12 mm Planta: mínimo 4 mm	ABNT NBR14098/09
Palmilha, laminados sintéticos soldados – Determinação da resistência ao ataque microbiano ABNT NBR 15275/16 Micro-organismos: Bactérias	Pseudomonasaeruginosa (ATCC 15442): – Crescimento: Ausência Staphylococcus aureus (ATCC 6538) – Crescimento: Ausência	ABNT NBR15275/16

Solado Multifuncional: Primeira Camada multifuncional em borracha composta de acrilonitrilica -butadieno vulcanizado a base de enxofre com alto grip, resistente a óleo combustível, calor de contato e com abrasão baixa por se tratar de uso extremo, dureza e densidade da borracha dentro dos padrões pré-estabelecidos. É primordial que a camada de borracha tenha resistência a flexões contínuas. A camada em SBR, deverá possuir zona de flexão demarcada por sulcos, zona de escoamento de água para evitar aquaplanagem, desenhos com formatos mistos de aderência, áreas de tração e freio. Na camada de borracha, deve possuir a marca do fabricante do calçado, numeração na região do enforque de forma destacada e visível. O solado deverá ser baqueado/costurado em toda a sua lateral. A camada de borracha devera também atender a norma de escorregamento no piso cerâmico, atendendo a ISO 13287:2006, devendo ser comprovado através de laudo atendendo os parâmetros mínimos da norma. Para enquadramento, é necessário atender os parâmetros normativos descrito na tabela abaixo, e os ensaios laboratoriais devera se realizados através dos métodos de ensaios especificados e ser comprovado através de Laudos emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO.

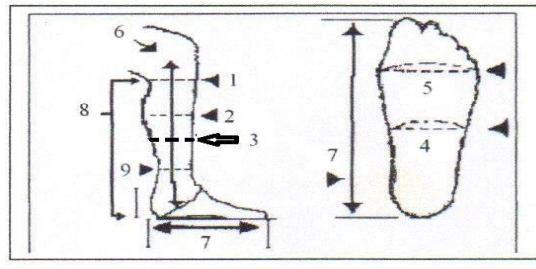
SOLADO MULTIFUNCIONAL – BORRACHA		
Determinação da Densidade método A ABNT NBR ISO 2781/15	Mínimo 1,000 g/cm <sup>3</sup>	ABNT NBR ISO 2781/15
Determinação da dureza Shore A e D ABNT NBR 14454/07	Mínimo: 60 Shore A	ABNT NBR14454/07
Determinação da resistência à abrasão usando um dispositivo de tambor cilíndrico rotativo – Método A (corpo de prova não rotativo) ABNT NBR ISO 4649/14	Máximo: 70,0 mm <sup>3</sup>	ABNT NBR ISO 4649/14



Determinação da resistência a flexões contínuas em um ângulo de 90º ABNT NBR 14742/14	Visual: Sem danos na superfície fora do ponto de incisão  Progressão do corte:2,3 mm Visual: Sem danos na superfície fora do ponto de incisão  Progressão do corte:0,6 mm	ABNT NBR14742/14
Determinação a resistência a óleo combustível (%)	Máximo de 5%	ISO 20344:2011 8.6
Determinação a resistência de contatoo calor	1 minuto resistente a 300º: Sem danos	ISO 20344:2011 8.7

Altura Externa e Interna: A bota deverá ter 380mm para o número 40, medindo externamente na interface do solado com o solo, até o ponto mais alto da Bota. Internamente com 350mm, medida realizada com a palmilha de conforto, com tolerância de +-7mm para ambas as medidas.

Botas Sob Medida é obrigatoriamente ser confeccionada sob medida quando houver necessidade e apresentar-se em condições iguais ou superiores à amostra padrão em poder da Comissão de Licitação. Esta medição será no perímetro em circunferência da panturrilha, perímetro em circunferência da canela acima do tornozelo e abaixo da panturrilha e altura da parte interna da perna até o osso abaixo do joelho.



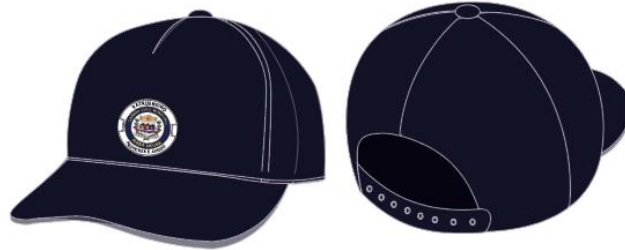
DAS EMBALAGENS: Embalagem individual: Caixa de papelão acabamento de primeira qualidade, com alça para transporte, indicação externa da referência, numeração correspondente ao modelo embalado, nome e logomarca do fabricante. Embalagem Coletiva dos calçados em caixas de papelão ondulado elaborada com paredes duplas e triplas, contendo fita de fechamento em papel com adesivo acqua grude o nome do fabricante na sua extremidade.

• **Embalagens**

- Embalagem individual: Cada par de botas táticas deverá ser acomodado em caixa individual de papel cartão (papelão), contendo na sua parte externa identificação da nomenclatura do produto (bota tática) e a indicação do respectivo tamanho.
- Embalagem final: As peças serão acondicionadas em caixas de papelão triplex, tipo maleta grampeada, lacradas com fita gomada de aproximadamente 50 mm. Externamente cada caixa deverá conter impressa ou por meio de etiqueta adesiva, as seguintes inscrições:
- Nacionalidade da Indústria do fornecedor;
- Razão social, endereço e C.N.P.J. do fornecedor;
- Nomenclatura do produto (bota tática);
- Quantidade de peças acondicionadas;
- Tamanho acondicionado na caixa.
- **Importante:** Numa caixa deverão ser acondicionadas somente peças do mesmo tamanho.



ITEM 24 – BONÉ GCM



**DESCRIÇÃO BONÉ GCM:** Confeccionado em tecido RIP STOP 67% poliéster e 33% algodão, cor Pantone 19-3815 TCX com pala ajustável através de regulador plástico com 2cm de largura; Copa côncava, composto por seis seções, todas de formato triangular, sendo todo o conjunto costurado nas suas partes em ponto reto, tendo pesponto em ambos os lados da costura na face externa da copa, bem como um passante sobre as costuras internas de 15 mm de largura em material próprio para acabamento; Pala costurada e afixada sobre as duas superfícies de uma alma (armação) plástica de 1 mm de espessura; alma plástica possuindo curvatura correspondente ao interior do gorro, tendo 90 mm de raio, com a sua borda externa iniciando-se a 20 mm da costura de ligação da parte frontal com as partes laterais, em ambos os lados, e largura máxima de 100 mm, tendo a borda externa com desenho em curvas e retas sem descontinuidade de concordância; Acabamento interno com viés na cor preta; carneira com 25 mm de largura ao longo de toda a base interna do gorro; Parte frontal possuindo base de 197 mm, tendo seu ponto mais alto relativo à base do gorro acabado de 90 mm e o início de sua curvatura a 38 mm da base; as partes laterais formam um triângulo isóscele com 100 mm de base e 165 mm de altura; e as partes posteriores possuem formas semelhantes às das partes laterais. Etiqueta de composição deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor: nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara, permanente e indelével. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução nº 02/2008 do CONMETRO. Centralizado na parte frontal está o Brasão com aplicação de Patch bordado com dimensões de 6 cm de diâmetro em tecido 100% poliéster, estampado em processo de sublimação, cores em alta visibilidade, linha do bordado na cor do tecido, localizado na parte frontal nas cores originais e alta resolução, isento de qualquer defeito. A peça deverá ser embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto.

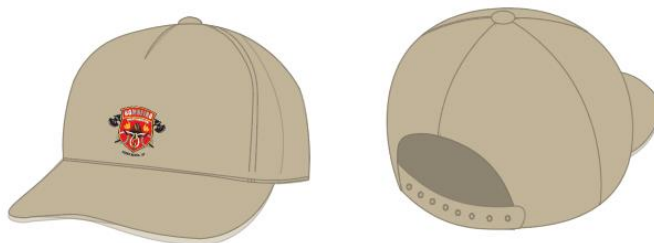
ITEM 25 - BOINA VELUDO PRETO



**DESCRIÇÃO BOINA VELUDO PRETO:** Deverá ser de lã 100%, na cor preta, forrada internamente em tecido de poliéster/algodão da cor preta, debruada com vaqueta cromada preta de 1,2 mm de espessura, formando um tubo com 10 mm de diâmetro, onde corre um cadarço de raio na cor preta, medindo 6 mm de largura, que suas pontas após a circunferência deverão ficar com uma sobra de 140 mm em cada, que se destina ao ajustamento da boina; Deve ser na forma circular, diâmetro variável de acordo com os tamanhos especificados, com aba do lado direito onde deverá possuir dois ilhoses de alumínio de cor preta, separados de 70 mm um do outro, no sentido transversal e a 40 mm da base, destinados a facilitar a circulação do ar; Internamente deverá possuir um reforço em formato do brasão no quarto anterior do lado esquerdo, destinado a receber externamente o brasão da Guarda; Entre os ilhoses será aplicado o macho do botão de pressão, e a fêmea será colocada a 10 mm da base, acima da vaqueta; O botão de pressão e os ilhoses deverão ser na cor preta, oxidados, 100% latão, para evitar ferrugem; As boinas devem atender a grade de numeração de 54 a 62. O produto deverá passar pelo processo de limpeza, acabamento, para que seja entregue em condições satisfatórias, sem presença de manchas, fios puxados, linhas soltas, esgarçados, emendas entre outros defeitos que possam ocasionar a má qualidade do produto.



**ITEM 26 – BONÉ AMERICANO BOMBEIROS**



**DESCRIÇÃO BONÉ AMERICANO BOMBEIROS:** Confeccionado em tecido RIP STOP 70% poliéster e 30% algodão, cor Pantone 15-1216 TCX com pala ajustável através de regulador plástico com 2cm de largura; Copa côncava, composto por seis seções, todas de formato triangular, sendo todo o conjunto costurado nas suas partes em ponto reto, tendo pesponto em ambos os lados da costura na face externa da copa, bem como um passante sobre as costuras internas de 15 mm de largura em material próprio para acabamento; Pala costurada e afixada sobre as duas superfícies de uma alma (armação) plástica de 1 mm de espessura; alma plástica possuindo curvatura correspondente ao interior do gorro, tendo 90 mm de raio, com a sua borda externa iniciando-se a 20 mm da costura de ligação da parte frontal com as partes laterais, em ambos os lados, e largura máxima de 100 mm, tendo a borda externa com desenho em curvas e retas sem descontinuidade de concordância; Acabamento interno com viés na cor preta; carneira com 25 mm de largura ao longo de toda a base interna do gorro; Parte frontal possuindo base de 197 mm, tendo seu ponto mais alto relativo à base do gorro acabado de 90 mm e o início de sua curvatura a 38 mm da base; as partes laterais formam um triângulo isóscele com 100 mm de base e 165 mm de altura; e as partes posteriores possuem formas semelhantes às das partes laterais. Etiqueta de composição deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor: nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara, permanente e indelével. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução nº 02/2008 do CONMETRO. Centralizado na parte frontal está o Brasão com aplicação de Patch bordado com dimensões de 6 cm de diâmetro em tecido 100% poliéster, estampado em processo de sublimação, cores em alta visibilidade, linha do bordado na cor do tecido, localizado na parte frontal e nas cores originais e alta resolução, isento de qualquer defeito. A peça deverá ser embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto.

**Item 27 – ROUPA DE GALA MASCULINA**

**Túnica Masculina Azul-Noite**

- a) - cor azul, no padrão aplicado na GCM SERRA NEGRA
- b) - confeccionada em tecido tipo Mark-bel "Panamá" ou similar, construção em panamá 2x2, composição urdume e trama 100% poliéster, peso 253g/m<sup>2</sup>, largura 1,50m, tecido com 26 batidas acabado e com tingimento reativo;
- c) - túnica tipo "paletó", frente aberta em toda extensão, com duas pincas frontais saindo da altura do busto até os vivos dos bolsos inferiores e dois recortes laterais saindo da cava até a extremidade inferior, além de fechamento por três botões de 2,0cm, de metal dourado, contendo o emblema CRUZEIRO DO SUL, dispostos equidistantes entre si, fixados do lado esquerdo (para quem veste), bainha invisível e acabamento arredondado;
- d) - corte justo, cintado, e costas com traseiros de dois quartos e costura central, no sentido vertical;
- e) - três bolsos horizontais embutidos, sendo um aplicado na altura do peito, do lado superior esquerdo (para quem veste), medindo 11,0cm de largura e bainha de bolso de 2,5cm, com profundidade de 15cm e os outros dois, tipo falso, aplicados na altura do quadril, medindo 1,0cm de altura por 15,0cm de largura, cada bolso com dois vivos de 0,5cm aplicados um na parte superior e outro no inferior;
- f) - mangas simples, com ombros estruturados internamente com ombreiras de 0,5cm de espessura, além de carcela de 10,0cm de altura na extremidade inferior, fechada por dois botões de 1,5cm, em metal dourado, contendo o emblema CRUZEIRO DO SUL e dispostos equidistantes, em linha vertical;
- g) - gola com 3,0cm e lapela com 4,0cm de bico;
- h) - forro interno em cetim, na cor azul;
- i) - altura total até o meio da palma da mão, quando se tem o braço caído naturalmente, com variações;



- j) - todas as costuras do fechamento e reforço da peça são em interloque na parte interna, tendo ainda o padrão de bitola de 1,0cm, acabamento sem pesponto aparente;
- k) - linha TEX 40 (etiqueta 80), mista (60% poliéster e 40% algodão) e filamento para o overloque, ambos na cor da peça;
- l) - aplicação de distintivos bordados confeccionados à parte, sendo na manga esquerda o Brasão "GUARDA MUNICIPAL" e na manga direita a bandeira do "MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA";
- m) - centralizada internamente no degolo, a etiqueta de identificação do fornecedor da peça, acompanhada da etiqueta de identificação do tecido (nome, fabricante, composição e conservação), além da etiqueta indicando o tamanho da peça, conforme Regulamentação Técnica de Etiquetagem de Produtos Têxteis do Conmetro (Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).
- n) - **CONFECCIONADA SOB MEDIDAS, CORTE E CONFECCÃO POR ALFAIATE**

#### **Calça Masculina Social Azul-Noite**

- a) cor azul, no padrão aplicado na GCM SERRA NEGRA
- b) confeccionada em tecido tipo Mark-bel "Panamá" ou similar, construção em panamá 2x2, composição urdume e trama 100% poliéster, peso 380g/linear, largura 1,50m, tecido com 26 batidas acabado e com tingimento reativo;
- c) frente sem pregas, modelagem reta, parte de trás com duas penses que se iniciam no cós e terminam na altura do meio do bolso, sem bainha;
- d) cós entretelado, sem costura aparente, com 4,0cm de altura, fechado por um botão de massa, na cor do tecido, de quatro furos, medindo 1,5cm e sete passadores de 1,0cm de largura, do mesmo tecido, com pesponto duplo e travetes nas extremidades, dispostos equidistantes para receberem o cinto, sendo dois na frente, dois nas laterais e três nas costas;
- e) possui quatro bolsos, sendo na parte da frente dois laterais do tipo faca, com pesponto simples rente às extremidades, além de travetes, e na parte de trás dois bolsos horizontais embutidos, aplicados a 7,0cm abaixo da linha do cós e medido 1,0cm de altura e 14,0cm de largura, cada bolso com dois vivos de 0,5cm aplicados um na parte superior e outro na inferior, travetes nas laterais, com abotoamento central e caseado vertical, fechado por um botão de massa, na cor do tecido, de quatro furos e medindo 1,5cm;
- f) braguilha da esquerda para direita fechada por fecho eclair sintético fino, com cadarço de poliéster, da mesma cor do tecido, dentes em forma de espiral e cursor trava automática, de 18,0cm, e com dois travetes na parte inferior, com pesponto simples em toda extensão;
- g) altura total da peça de 1,30m;
- h) máquina reta uma agulha para os pespontos simples, máquina reta duas agulhas paralelas para os pespontos duplos, overloque nas bordas desfiadas do tecido, interloque com padrão de bitola de 1,0cm para as costuras de fechamento e reforço, acabamento nas laterais e entrepernas sem pesponto aparente, tendo ainda todas as costuras e overloque de 3,5 a 4,0 pontos por centímetro;
- i) linha TEX 40 (etiqueta 80), mista (60% poliéster e 40% algodão) e filamento para o overloque, ambos na cor da peça;
- j) centralizada internamente na parte traseira da cintura, a etiqueta de identificação do fornecedor da peça, acompanhada da etiqueta de identificação do tecido (nome, fabricante, composição e conservação), além da etiqueta indicando o tamanho da peça, conforme Regulamentação Técnica de Etiquetagem de Produtos Têxteis do Conmetro (Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).
- k) **CONFECCIONADA SOB MEDIDAS, CORTE E CONFECCÃO POR ALFAIATE**

#### **CAMISA BRANCA DE MANGAS COMPRIDAS, MASCULINA**

- a) Produto deverá ser confeccionado em tecido 100% algodão, na cor branca. Mangas compridas com punho de fechamento com botão. Gola social. Corte feminino. Sem bolso. Recorte central frente, com fechamento por botões. Botões na cor branco sólido ou transparente.
- b) O produto deverá passar pelo processo de limpeza, acabamento e passadoria, para que seja entregue em condições satisfatórias, sem presença de manchas, fios puxados, linhas soltas, esgarçados, emendas entre outros defeitos que possam ocasionar a má qualidade do produto.
- c) Aplicação de etiqueta de composição na parte traseira interna da gola, de forma centralizada, e deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor, como nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**



**SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES**

tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução n.º 02/2008 do CONMETRO.

d) Embalagem: a peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto. Sacos plásticos com sinalização externa de tamanho do produto para facilidade de conferência e identificação dos tamanhos

**GRAVATA AZUL MARINHO**

a) Produto deverá ser confeccionado em tecido poliéster, na cor azul marinho.

b) O produto deverá passar pelo processo de limpeza, acabamento e passadoria, para que seja entregue em condições satisfatórias, sem presença de manchas, fios puxados, linhas soltas, esgarçados, emendas entre outros defeitos que possam ocasionar a má qualidade do produto.

c) Aplicação de etiqueta de composição na parte traseira interna, e deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor, como nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução n.º 02/2008 do CONMETRO.

d) Embalagem: a peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto.

**COBERTURA TIPO QUEPE COM ABA EM AZUL MARINHO, TIRAS DOURADAS E ESCUDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, MASCULINO**

a) O produto deverá ser confeccionado com acabamento no mesmo tecido da túnica e da calça masculinas, ou seja, em microfibra, na cor azul marinho. Com base em material de alta resistência. Na cor azul-noite, com detalhes dourados e escudo da Guarda Civil Municipal de Serra Negra

b) O produto deverá passar pelo processo de limpeza e acabamento, para que seja entregue em condições satisfatórias, sem presença de manchas, fios puxados, linhas soltas, esgarçados, emendas entre outros defeitos que possam ocasionar a má qualidade do produto; Aplicação de etiqueta de composição no interior do produto apresentando, obrigatoriamente, as informações ao consumidor, como nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução n.º 02/2008 do CONMETRO.

c) A peça deverá ser embalada individualmente, sendo acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto. Sacos plásticos com sinalização externa de tamanho do produto para facilidade de conferência e identificação dos tamanhos.

**d) CONFECCIONADA SOB MEDIDAS**

**SAPATO SOCIAL MASCULINO**

**a)** Confeccionado em vaqueta, Box, alto brilho, curtida ao cromo de 1ª qualidade, com 1.6 a 1.8 mm de esp., acabamento na cor preta. Gáspea em duas peças, gáspea parte frontal e lingueta, com biqueira fingida, forrada em tecido de poliéster. Dez furos (cinco de cada lado) do cano para passagem do atacador.

**b)** Aplicada internamente, ao longo de toda a extensão da borda do cano, uma faixa de espuma de conforto, com largura de 15 mm e espessura de 10 mm, com acabamento "Viração Italiana". Tira traseira do mesmo material do sapato, destinada a reforçar a união das laterais do cano. Forro do cano e contraforte em napa couro tipo vacum, com 08/10 linhas de espessura. Couraça e contraforte, moldados em material termoplástico. As costuras do



reforço da gáspea, frontal, partes dianteira e traseira do cano deverão ser feita com linha 40, e as demais com linha 60 ambas de nylon na cor preta.

c) Palmilha de montagem em couro reconstituído com 2.5 mm espessura. Alma de aço: (esquino) plaqueta de aço colocada entre o reforço e a palmilha, destinada a impedir a flexão excessiva do solado e manter a forma do calçado, deverá ser aço carbono 1.045 com seguintes dimensões, comprimento mínimo de 100 mm x largura mínima 10 mm x espessura mínima de 1,8 mm. Cadarço confeccionado em poliéster, formato redondo, com 80 cm de comprimento. Solado em borracha legítima (UNISOLA), possuir acabamento na cor preta. Marca do fabricante, número do calçado gravado no próprio solado em alto relevo.

d) Sistema de montagem colado e blaqueado (costurado) no bico e no salto. Palmilha de limpeza em napa couro, macia, inteiriça, tendo pequenos furos nas suas laterais, e espuma na parte traseira, para maior conforto.

#### **Meia Social MASCULINA (PAR)**

a) Meia cano alto social na cor preta, 100% algodão, fio penteado

b) A peça deverá ser embalada individualmente, sendo acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto. Sacos plásticos com sinalização externa de tamanho do produto para facilidade de conferência e identificação dos tamanhos.

#### **CINTO EM COURO PRETO, MASCULINO**

a) Cinto confeccionado em couro na cor preto com aproximadamente 3 cm de largura e comprimento mínimo de 1,20 m, fivela metálica dourada, com trava com pino.

b) O produto deverá ser embalado individualmente, sendo acondicionada em uma embalagem no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto.

#### **Item 28– ROUPA DE GALA FEMININA**

##### **Túnica Feminina Azul-Noite**

a) cor azul, no padrão aplicado na GCM SERRA NEGRA

b) confeccionada em tecido tipo Mark-bel "Panamá" ou similar, construção em panamá 2x2, composição urdume e trama 100% poliéster, peso 253g/m<sup>2</sup>, largura 1,50m, tecido com 26 batidas acabado e com tingimento reativo;

c) túnica tipo "paletó", frente aberta em toda extensão, com duas pincas frontais saindo da altura do busto até os vivos dos bolsos inferiores e dois recortes laterais saindo da cava até a extremidade inferior, além de fechamento por três botões de 2,0cm, de metal dourado, contendo o emblema CRUZEIRO DO SUL, dispostos equidistantes entre si, fixados do lado direito (para quem veste), bainha invisível e acabamento arredondado;

d) corte justo, cintado, e costas com traseiros de dois quartos e costura central, no sentido vertical;

e) mangas simples, com ombros estruturados internamente com ombreiras de 0,5cm de espessura, além de carcela de 10,0cm de altura na extremidade inferior, fechada por dois botões de 1,5cm, em metal dourado, contendo o emblema CRUZEIRO DO SUL e dispostos equidistantes, em linha vertical;

f) gola com 3,0cm e lapela com 4,0cm de bico;

g) forro interno em cetim, na cor azul;

h) altura total até o meio da palma da mão, quando se tem o braço caído naturalmente, com variações;



- i) todas as costuras do fechamento e reforço da peça são em interloque na parte interna, tendo ainda o padrão de bitola de 1,0cm, acabamento sem pesponto aparente;
- j) linha TEX 40 (etiqueta 80), mista (60% poliéster e 40% algodão) e filamento para o overloque, ambos na cor da peça;
- k) aplicação de distintivos bordados confeccionados à parte, sendo na manga esquerda o Brasão “GUARDA MUNICIPAL” e na manga direita a bandeira do “MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA”;
- l) centralizada internamente no degolo, a etiqueta de identificação do fornecedor da peça, acompanhada da etiqueta de identificação do tecido (nome, fabricante, composição e conservação), além da etiqueta indicando o tamanho da peça, conforme Regulamentação Técnica de Etiquetagem de Produtos Têxteis do Conmetro (Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).
- m) **CONFECCIONADA SOB MEDIDAS, CORTE E CONFEÇÃO POR ALFAIATE**

**SAIA SOCIAL AZUL NOITE**

- a) cor azul, no padrão aplicado na GCM SERRA NEGRA
- b) confeccionada em tecido tipo Mark-bel “Panamá” ou similar, construção em panamá 2x2, composição urdume e trama 100% poliéster, peso 380g/linear, largura 1,50m, tecido com 26 batidas acabado e com tingimento reativo;
- c) Saia social, reta e lisa em toda extensão, com abertura traspassada na parte traseira com 100 (cem) mm a partir da barra.
- d) Cós anatômico medindo 45 (quarenta e cinco) mm de largura, com cinco passadores para cinto e fechamento por meio de gancho metálico. Barra de 40 (quarenta) mm reta e acabamento em ponto reto. Fechamento por zíper invisível de 180 (cento e oitenta) mm de comprimento aplicado na costura do centro da parte traseira e fecho metálico;
- e) Internamente a saia deverá ser overlocada.
- f) As costuras devem conter de 4 (quatro) a 4,5 (quatro e meio) pontos por centímetro. Fechamento lateral em ponto corrente 1 (uma) agulha reta ou ponto fixo. Pesponto de vista, costuras de pences: máquina reta ponto fixo uma agulha. Cós entretelado e fixado com máquina de costura reta 1 (uma) agulha ponto fixo. Partes desfiastes: overloque.
- g) linha TEX 40 (etiqueta 80), mista (60% poliéster e 40% algodão) e filamento para o overloque, ambos na cor da peça;
- h) centralizada internamente na parte traseira da cintura, a etiqueta de identificação do fornecedor da peça, acompanhada da etiqueta de identificação do tecido (nome, fabricante, composição e conservação), além da etiqueta indicando o tamanho da peça, conforme Regulamentação Técnica de Etiquetagem de Produtos Têxteis do Conmetro (Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).

**i) CONFECCIONADA SOB MEDIDAS, CORTE E CONFEÇÃO POR ALFAIATE**

**CAMISA BRANCA DE MANGAS COMPRIDAS, FEMININA**

- a) Produto deverá ser confeccionado em tecido 100% algodão, na cor branca. Mangas compridas com punho de fechamento com botão. Gola social. Corte feminino. Sem bolso. Recorte central frente, com fechamento por botões. Botões na cor branco sólido ou transparente.
- b) O produto deverá passar pelo processo de limpeza, acabamento e passadoria, para que seja entregue em condições satisfatórias, sem presença de manchas, fios puxados, linhas soltas, esgarçados, emendas entre outros defeitos que possam ocasionar a má qualidade do produto.
- c) Aplicação de etiqueta de composição na parte traseira interna da gola, de forma centralizada, e deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor, como nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara. Informações sobre o tratamento



e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução n.º 02/2008 do CONMETRO.

d) Embalagem: a peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto. Sacos plásticos com sinalização externa de tamanho do produto para facilidade de conferência e identificação dos tamanhos.

#### GRAVATA AZUL NOITE FEMININA

a) Produto deverá ser confeccionado em tecido poliéster, na cor azul noite

b) O produto deverá passar pelo processo de limpeza, acabamento e passadoria, para que seja entregue em condições satisfatórias, sem presença de manchas, fios puxados, linhas soltas, esgarçados, emendas entre outros defeitos que possam ocasionar a má qualidade do produto.

c) Aplicação de etiqueta de composição na parte traseira interna, e deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor, como nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução n.º 02/2008 do CONMETRO.

d) Embalagem: a peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto.

#### CHAPÉU FEMININO AZUL NOITE COM DETALHE EM DOURADO

a) O produto deverá ser confeccionado com acabamento no mesmo tecido do casaco e da saia femininos, ou seja, em microfibra, na cor azul noite. Com base em material de alta resistência. Na cor azul marinho, com detalhes dourados e escudo da Guarda Civil Municipal de Serra Negra.

b) O produto deverá passar pelo processo de limpeza e acabamento, para que seja entregue em condições satisfatórias, sem presença de manchas, fios puxados, linhas soltas, esgarçados, emendas entre outros defeitos que possam ocasionar a má qualidade do produto; Aplicação de etiqueta de composição no interior do produto apresentando, obrigatoriamente, as informações ao consumidor, como nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução n.º 02/2008 do CONMETRO.

c) A peça deverá ser embalada individualmente, sendo acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto. Sacos plásticos com sinalização externa de tamanho do produto para facilidade de conferência e identificação dos tamanhos.

#### **d) CONFECCIONADA SOB MEDIDAS**

#### SAPATO SOCIAL FEMININO TIPO SCARPIN

a) Confeccionado em couro tipo napa vacuum (mestiço) com espessura de 10/12 linhas de espessura. Gáspea constituída em uma peça, com emenda na região do meio do calcanhar. Na região da boca da gáspea (área do virado luva) é colocada uma fita e reforço.

b) Forro interno em tecido de poliéster mais espuma de poliuretano. Palmilha de montagem em não tecido, mais reforço e alma de aço. Solado em TR com desenho antiderrapante na região da planta.

c) SALTO, em ABS facetado em couro do mesmo material do cabedal com capa de salto em borracha, com altura total de 5,85 cm para o número 35, devendo aumentar ou diminuir de acordo com a numeração (altura medida da base traseira do salto até o solo).



d) Palmilha interna em napa couro vacum inteiriça, com pequenos furos nas laterais e espuma na parte traseira, para maior conforto.

**MEIA CALÇA NA COR NATURAL, FEMININA**

a) Meia calça confeccionada em poliéster.

b) O produto deverá ser embalado individualmente, sendo acondicionada em uma embalagem no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto.

**CINTO EM COURO PRETO, FEMININO**

a) Cinto confeccionado em couro na cor preto com aproximadamente 3 cm de largura e comprimento mínimo de 1,5 m, fivela metálica dourada, com trava com pino.

b) O produto deverá ser embalado individualmente, sendo acondicionada em uma embalagem no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto.

**LOGOTIPIA**



**BRASÃO GCM**



**LAUDOS TÉCNICOS E REQUISITOS MÍNIMOS DOS TECIDOS DOS UNIFORMES:**

**1 TECIDO PLANO RIP STOP:**

- NORMA ABNT NBR 13538:1995 E ABNT NBR 11914:1992 - ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS: 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO (+/-5%);
- NORMA ABNT NBR 10591/2008 - GRAMATURA: 210 G/M<sup>2</sup> (+/-5%);
- NORMA: ABNT NBR 10588/2015 - DENSIDADE: TRAMA 20 FIOS/CM E URDUME 39 FIOS/CM (+/-4 FIOS);
- NORMA ABNT NBR 9925:2009 - ESGARÇAMENTO DE UMA COSTURA PADRÃO: TRAMA (MÁXIMO) 0,3MM, URDUME (MÁXIMO) 5,5MM (AGULHA 0,80 MM, PONTOS POR CM 4 PONTOS, TÍTULO DA LINHA 40 TEX, TRAÇÃO 120 N, DISTÂNCIA ENTRE AS GARRAS 75 MM.)
- ISO 105 J01/08 (COLORIMETRIA INSTRUMENTAL – ILUMINANTE D65/10°): L\* 18,24 / A\* -0,25 / B\* -5,22 (+/-5);



- f) NORMA ABNT NBR 12546/2017 - ESTRUTURA: TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE TELA COM EFEITO RIP STOP;
- g) NORMA ISO 12945-1/2000 - RESISTÊNCIA AO PILLING 40.000 CICLOS: MÍNIMO 4;
- h) NORMA ASTM D 2261:2017- RESISTÊNCIA AO RASGO: MÍNIMO DA TRAMA 8 KGF, MÍNIMO URDUME 7 KGF
- i) NORMA ABNT NBR ISO 105 C06/2010 - SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM: MÍNIMO 4 (ALTERAÇÃO E MIGRAÇÃO);
- j) NORMA ABNT NBR ISO 105-X11:2018 - SOLIDEZ DA COR À AÇÃO DO FERRO DE PASSAR À QUENTE: MÍNIMO 4 (MIGRAÇÃO E ALTERAÇÃO).

## 2 TECIDO DRY FIT

- a) NORMA ABNT NBR ISO 105 E04/2014 - SOLIDEZ DA COR AO SUOR: MÍNIMO: 4 (ÁCIDO E ALCALINO).
- b) NORMA ABNT NBR 11914/1992 / ABNT NBR 13538/1995 - ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE CONTEÚDO FIBROSO: 91% POLIAMIDA 9% ELASTANO (+/-5%);
- c) NORMA ABNT NBR ISO 105 C06/2010 - SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM: MÍNIMO 4 (ALTERAÇÃO E MIGRAÇÃO);
- d) NORMA ABNT NBR 10591/2008 - GRAMATURA: 138 G/M2 (+/-5%);
- e) NORMA ABNT NBR 13462:1995- ESTRUTURA: MEIA MALHA DRI-FIT
- f) NORMA ABNT NBR 10320:1988 - DETERMINAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DIMENSIONAIS DE TECIDOS PLANOS E MALHAS: LARGURA MÁXIMO -2,0, COMPRIMENTO MÁXIMO -4,0
- g) NORMA ISO 12945-1/2000 - RESISTÊNCIA AO PILLING: MÍNIMO 4 EM 7.000 CICLOS;
- h) NORMA ABNT NBR ISO 105-X11:2018 - SOLIDEZ DA COR À AÇÃO DO FERRO DE PASSAR À QUENTE: MÍNIMO 4 (MIGRAÇÃO E ALTERAÇÃO).
- i) NORMA AS/NZS 4399:2017 - DETERMINAÇÃO DE PROTEÇÃO UV: MÉDIA UPF: 81, UPF NORMALIZADO: 64, CLASSIFICAÇÃO: 50+
- j) ISO 105 J01/08 (COLORIMETRIA INSTRUMENTAL – ILUMINANTE D65/10°): L\* 18,68/ A\* 0,86 / B\* -9,93 (+/-5);

## 3 FAIXA REFLETIVA:

- a) NORMA ABNT NBR 11914/1992 / ABNT NBR 13538/1995 - ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE CONTEÚDO FIBROSO: 100% POLIÉSTER
- b) NORMA ABNT NBR ISO 105 C06/2010 - SOLIDEZ DE COR À LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL COM 40°C: MÍNIMO 4;
- c) NORMA ABNT NBR ISO 105-J03:2010 - MEDIÇÃO DE COR COM ESPECTROFOTÔMETRO (DELTA E): L 61, A - 0,47, B-3,45
- d) NORMA ABNT NBR ISO 105-B02:2019 - SOLIDEZ DA COR À LUZ ARTIFICIAL: MÍNIMO: 4
- e) NORMA ABNT NBR ISO 105-X11:2018 - SOLIDEZ DA COR À AÇÃO DO FERRO DE PASSAR À QUENTE: MÍNIMO 4 (MIGRAÇÃO E ALTERAÇÃO).
- f) NORMA ABNT NBR 13000:1993 - HIDROFILIDADE EM TECIDOS: MIN 3 MINUTOS

## 4 FORRO DA JAQUETA

- a) NORMA AATCC 20:2013 E AATCC 20A:2018 - ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA: 100% POLIÉSTER (+/5%);
- b) NORMA ABNT NBR 10591/2008 - GRAMATURA: 170 G/M<sup>2</sup> (+/-5%);
- c) NORMA ABNT NBR ISO105 E04/14 - SOLIDEZ DE COR AO SUOR: ÁCIDO MÍNIMO 4, ALCALINO MÍNIMO 4;
- d) NORMA ISO 11357-3 - CALORIMETRIA DIFERENCIAL DE VARREDURA (ENTALPIA): PICO DE FUSÃO MÍNIMO 40J/G, PICO DE CRISTALIZAÇÃO MÍNIMO -40J/G (+/5%);
- e) NORMA ABNT NBR ISO 105 B02/2019 - SOLIDEZ DE COR À LUZ: MÍNIMO 4;
- f) NORMA ABNT NBR 10320:1988 - DETERMINAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DIMENSIONAIS: MÁXIMO TRAMA -1,0 / URDUME -1,5
- g) NORMA ASTM D 2261:2017 - RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS: MÍNIMO DA TRAMA 3 KGF, URDUME 2 KGF

## 5 HELANCA DA BERMUDA

- a) NBR 13538:1995 E 11914:1992 (ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE CONTEÚDO FIBROSO): 100% POLIÉSTER;
- b) NBR 12060:1991 (DENSIDADE EM MALHAS): CURSOS/CM 18 / COLUNAS/CM 12 (+/- 5%);
- c) NBR 10320:1988 (DETERMINAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DIMENSIONAIS DE TECIDOS PLANOS E MALHAS): ALTERAÇÃO DIMENSIONAL: LARGURA E COMPRIMENTO -2,0 (MÁXIMO);
- d) NBR 13460:1995 E 13462:1995 (ESTRUTURA DE MALHAS): MALHA 100% ALGODÃO;
- e) NBR 10591:2008 (GRAMATURA): 250 G/M2 (± 5%);



- f) NBR ISO 12945-2:2020 (PILLING) NOTA 4 COM 7.000 CICLOS (MÍNIMO);
- g) NBR ISO 105-C06:2010 (SOLIDEZ DE COR À LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL): ALTERAÇÃO E MIGRAÇÃO: NOTA 4 (MÍNIMO);
- h) NBR ISO 105-X11:2018 (SOLIDEZ DA COR À AÇÃO DO FERRO DE PASSAR À QUENTE): SECO, ÚMIDO E MOLHADO: ALTERAÇÃO / MIGRAÇÃO: NOTA 4 (MÍNIMO);
- i) NBR ISO 105-E04:2014 (SOLIDEZ DA COR AO SUOR): ALTERAÇÃO E MIGRAÇÃO: NOTA 4 (MÍNIMO);
- j) ISO 105 J01/08 (COLORIMETRIA INSTRUMENTAL – ILUMINANTE D65/10°): L\* 32,79/ A\* 52,96 / B\* 29,86 (+/-5);

#### 6 MALHA DA CAMISETA

- a) NBR 13538:1995 E 11914:1992 (ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE CONTEÚDO FIBROSO): 100% ALGODÃO;
- b) NBR 12060:1991 (DENSIDADE EM MALHAS): CURSOS/CM 21 / COLUNAS/CM 16 (+/- 5%);
- c) NBR 10320:1988 (DETERMINAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DIMENSIONAIS DE TECIDOS PLANOS E MALHAS): ALTERAÇÃO DIMENSIONAL: LARGURA E COMPRIMENTO -1,0 (MÁXIMO);
- d) NBR 13460:1995 E 13462:1995 (ESTRUTURA DE MALHAS): MALHA 100% ALGODÃO
- e) NBR 10591:2008 (GRAMATURA): 165 G/M2 (± 5%);
- f) NBR ISO 105-C06:2010 (SOLIDEZ DE COR À LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL): ALTERAÇÃO E MIGRAÇÃO: NOTA 4 (MÍNIMO);
- g) NBR ISO 105-X11:2018 (SOLIDEZ DA COR À AÇÃO DO FERRO DE PASSAR À QUENTE): SECO, ÚMIDO E MOLHADO: ALTERAÇÃO / MIGRAÇÃO: NOTA 4 (MÍNIMO);
- h) NBR ISO 105-E04:2014 (SOLIDEZ DA COR AO SUOR): ALTERAÇÃO E MIGRAÇÃO: NOTA 4 (MÍNIMO);
- i) ISO 105 J01/08 (COLORIMETRIA INSTRUMENTAL – ILUMINANTE D65/10°): L\* 39,13/ A\* 52,87/ B\* 23,68 (+/-5);

#### AMOSTRAS E PARÂMETROS MÍNIMOS PARA A ACEITABILIDADE DOS UNIFORMES:

1. O Pregoeiro exigirá que o licitante, classificado e habilitado, em primeiro lugar em seu respectivo lote apresente uma amostra de cada item de cada lote, no prazo improrrogável de 8 dias, NÃO SENDO NECESSÁRIA A PERSONALIZAÇÃO DAS PEÇAS COM LOGOS E BRASÕES.
2. A ausência da entrega de uma ou mais amostras ou a reprovação na avaliação de uma ou mais amostras, conforme critérios objetivos determinados no Edital ou seus anexos, implicará na desclassificação da proposta comercial da licitante, conforme artigo 4º da Lei 10.520, inciso X: "**X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital**", sendo então convocada a próxima licitante, obedecida a ordem de classificação, para apresentar as amostras no mesmo prazo e assim sucessivamente.
3. As amostras deverão ser entregues mediante protocolo no prazo supra na **Guarda Civil Municipal de Serra Negra** e deverão atender integralmente as exigências do Edital ou seus anexos e ser devidamente identificadas com a razão social do Licitante, CNPJ, o número dos itens e o deste processo licitatório.
4. No mesmo prazo supra deverão ser apresentados, mediante protocolo, os certificados de qualidade, conforme normas indicadas e o atendimento dos valores mínimos de durabilidade e resistência para a aceitabilidade dos uniformes e demais itens.
5. Os uniformes serão avaliados tendo em vista os SEGUINTE CRITÉRIOS OBJETIVOS: (a) Atendimento das Normas Técnicas e requisitos mínimos exigidos, medidas, cores, costuras, requisitos técnicos, processos produtivos ou exigência expressa indicada neste Anexo; (b) Defeitos de fabricação nos tecidos, insumos, peças e demais requisitos de fabricação, (e) Insumos, aviamentos e demais requisitos para a aceitabilidade dos materiais, conforme Normas ou valores indicados, (f) a ausência da apresentação de uma ou mais amostras ou documentos exigidos, (g) desconformidade com as especificações indicadas no Edital ou seus anexos.
6. A critério deste Município, as amostras aprovadas, permanecerão em seu poder para servirem como parâmetro de confrontações quanto das efetivas entregas das aquisições.
7. Caso a administração ache necessário, as amostras poderão ser enviadas para análise laboratorial.
8. Se aplicam ao presente descritivo técnico, além das indicadas NBR 15.800 (Referenciais de Medidas do Corpo Humano), NBR ISO 3758 (Têxteis - Códigos de cuidado usando símbolos) e NBR 12.744 (Fibras Têxteis), NBR 15292 (Artigos Confeccionados – Vestimenta de Segurança de Alta visibilidade).

#### ENTREGA:

9. Os produtos deverão ser entregues no prazo de 60 (sessenta) dias, após o recebimento do empenho e grade, correndo por conta do contratado as despesas decorrentes de fretes, embalagens, transporte, seguros, mão-



de-obra e outros.

10. Por ocasião da entrega, caso os produtos não atendam as especificações, estes poderão ser recusados, desde que a reclamação esteja devidamente documentada pela unidade recebedora, cujo prazo de reposição será de 15 (quinze) dias úteis, podendo ser prorrogado a critério da Administração.
11. A entrega deverá ser feita com a apresentação do romaneio de carga, indicando os produtos, quantidades e nota fiscal, a fim de agilizar o processo de entrega e evitar falhas.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

**GCM 1ª CLASSE ADRIANO R. CAZOTTO**  
**SETOR ADMINISTRATIVO DA GCM E DIMUTRAN**  
**MATRÍCULA Nº 39012**

-----





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

ANEXO 3 – MODELO PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL N. 112/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA AS EQUIPES DA GUARDA E BOMBEIROS CIVIS MUNICIPAIS.

NOME DO LICITANTE:

CNPJ:

TELEFONE DO LICITANTE:

DECLARAMOS POR ESTE E NA MELHOR FORMA DE DIREITO QUE NOSSA PROPOSTA COMERCIAL É A SEGUINTE:

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	PREÇO UNITÁRIO
XX	XX	XX	XX	XX
XX	XX	XX	XX	XX
XX	XX	XX	XX	XX

**[[ OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO ITEM 5.2.3 DO EDITAL ]]**

SERRA NEGRA, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2023

-----  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO 4 - TERMO DE CREDENCIAMENTO (modelo/sugestão)

PREGÃO PRESENCIAL N. 112/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA AS EQUIPES DA GUARDA E BOMBEIROS CIVIS MUNICIPAIS.

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, C.N.P.J. nº \_\_\_\_\_, representada pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, CREDENCIA o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (CARGO), portador(a) do R.G. nº \_\_\_\_\_ e C.P.F. nº \_\_\_\_\_, para representá-la perante o Município de Serra Negra em licitação na modalidade Pregão nº 112/2023, podendo **FORMULAR LANCES, NEGOCIAR PREÇOS E PRATICAR TODOS OS ATOS INERENTES AO CERTAME, INCLUSIVE INTERPOR E DESISTIR DE RECURSOS EM TODAS AS FASES LICITATÓRIAS.**

\_\_\_\_\_  
NOME / RG / CARGO - DATA

**Na apresentação desta procuração a mesma deverá vir acompanhada do contrato social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir o mandatário.**

**(Apresentar no início da sessão)**

ANEXO 5 - DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 112/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA AS EQUIPES DA GUARDA E BOMBEIROS CIVIS MUNICIPAIS.

Eu (nome completo), RG nº (XXX), representante legal da (*denominação da pessoa jurídica*), CNPJ nº (XXX), DECLARO, sob as penas da lei, que empresa **CUMPRE PLENAMENTE** as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão nº (112/2023), realizado pela Prefeitura Municipal de Serra Negra/SP, **inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame, INCLUSIVE NO QUE VERSA O ARTIGO 200\* DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA.**

\*Art. 200 - Não poderão contratar com o Município o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores, os Secretários Municipais e as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção.

\_\_\_\_\_  
NOME / RG / CARGO - DATA

**(Apresentar no início da sessão)**



**ANEXO 6 - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**PREGÃO PRESENCIAL N. 112/2023**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA AS EQUIPES DA GUARDA E BOMBEIROS CIVIS MUNICIPAIS.**

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa (**denominação da pessoa jurídica**), CNPJ nº (**XXX**) é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão nº (**112/2023**), realizado pela Prefeitura Municipal de Serra Negra/SP. **DECLARO** ainda que esta empresa **NÃO** está enquadrada em nenhuma das hipóteses do art. 3º, §4º da lei acima citada (Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006).

-----  
NOME / RG / CARGO - DATA

**(Apresentar no início da sessão – se for o caso)**

**ANEXO 7 - DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

**PREGÃO PRESENCIAL N. 112/2023**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA AS EQUIPES DA GUARDA E BOMBEIROS CIVIS MUNICIPAIS.**

Eu (**nome completo**), representante legal da empresa (**denominação da pessoa jurídica**), interessada em participar do Pregão Presencial nº (**112/2023**), da Prefeitura Municipal de Serra Negra/SP, **DECLARO**, sob as penas da lei, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, a (**denominação da pessoa jurídica**) encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

-----  
NOME / RG / CARGO - DATA

**(Incluir a declaração acima no envelope “documentos de habilitação”)**

**- ANEXO 08 - RESUMO DOS DADOS CADASTRAIS –  
(INFORMAÇÃO NECESSÁRIA PARA O TRIBUNAL DE CONTAS)**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

Para melhor atendimento, e racionalização dos serviços de Licitação, solicitamos a V.S.<sup>a</sup>, o especial obséquio de nos fornecer as seguintes informações, preenchendo esta ficha, para no caso de sua empresa vir a ser a vencedora, já termos os dados necessários para a elaboração do contrato/pedido de material e ordem de pagamento.

RAZÃO SOCIAL:  
ENDEREÇO COM CEP:  
CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

**\* CONTATO REFERENTE À LICITAÇÃO** (assuntos referentes aos documentos de documentação / proposta comercial / outros)

NOME : .....  
TELEFONE COM DDD : .....  
FAX COM DDD : .....  
CELULAR COM DDD : .....  
EMAIL : .....

**\* CONTATO REFERENTE À ENTREGA DOS PRODUTOS** (assuntos gerais referentes a entregas dos produtos)

NOME: .....  
TELEFONE COM DDD : .....  
FAX COM DDD : .....  
CELULAR COM DDD : .....  
EMAIL : .....

**\* PESSOA QUE ASSINARÁ O INSTRUMENTO CONTRATUAL**

NOME: .....  
TELEFONE COM DDD : .....  
CARGO QUE OCUPA : .....  
DATA DE NASCIMENTO : .....  
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO:.....  
RG: : .....  
CPF: : .....  
EMAIL INSTITUCIONAL : .....  
EMAIL PESSOAL:.....

PARA EFEITO DE PAGAMENTO:

BANCO :  
C/C Nº. :  
AGÊNCIA Nº. :  
CIDADE :

**OBS: FAVOR APRESENTAR ESTA FOLHA (DEVIDAMENTE PREENCHIDA) DENTRO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ou PROPOSTA COMERCIAL". A SUA NÃO APRESENTAÇÃO NÃO IMPLICARÁ NA INABILITAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO DO LICITANTE**



# RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

(Anexo 09)

PREGÃO PRESENCIAL N. 112/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA AS EQUIPES DA GUARDA E BOMBEIROS CIVIS MUNICIPAIS.

## DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL : .....

CNPJ : .....

E-MAIL : .....

CIDADE : .....

TELEFONE : .....

DATA : .....

OBTIVEMOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA/SP, NESTA DATA,  
CÓPIA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DA LICITAÇÃO ACIMA CITADA.

.....  
NOME LEGÍVEL

-----  
SENHOR LICITANTE,

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher **este** recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Compras, Contratos e Licitações, pelo e-mail [licitacao@serranegra.sp.gov.br](mailto:licitacao@serranegra.sp.gov.br).

A **não** remessa deste recibo **exime** a Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à página ([www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br)) para eventuais comunicações, esclarecimentos ou impugnações disponibilizadas acerca do processo licitatório.



**ANEXO 10 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(Contratos)**

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

CONTRATADO: \_\_\_\_\_

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): \_\_\_\_\_

OBJETO: \_\_\_\_\_

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/e-mail: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** \_\_\_\_\_

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

**Pela contratada:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.